



a nossa terra, o nosso banco.

relatório e contas

2024



a nossa terra,
o nosso banco.

relatório e contas

2024

Índice

Mensagem do presidente do Conselho de Administração	6
Principais indicadores e onde estamos	10
1. A Caixa Agrícola de Torres Vedras	12
1.1. Visão, Missão e Valores	14
1.2. Órgãos Sociais	16
1.3. Convocatória da Assembleia Geral	20
1.4. Síntese de Indicadores	22
2. Relatório de Gestão	26
2.1. Governação	28
2.2. Política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização	34
2.3. Política de remuneração de colaboradores	37
2.4. Análise e indicadores macroeconómicos	38
2.5. Setor agrícola	58
2.6. Atividade desenvolvida em 2024	67
2.7. Gestão de pessoas	70
2.8. Tecnologia	73

2.9. Sustentabilidade	77
2.10. Controlo interno	84
2.11. Indicadores de Risco de Crédito	100
2.12. Análise financeira	110
2.13. Factos subsequentes	122
2.14. Proposta de aplicação de resultados	123
2.15. Considerações finais	125
3. Demonstrações financeiras	126
3.1. Demonstração do balanço	128
3.2. Demonstração de resultados	130
3.3. Demonstração do rendimento integral	131
3.4. Demonstração das alterações no capital próprio	132
3.5. Demonstração dos fluxos de caixa	134
4. Anexo e notas explicativas	136
5. Relatório de autoavaliação	204
6. Certificação legal das contas	210
7. Relatório e parecer do Conselho Fiscal	218



mensagem
do presidente
do conselho de
administração

Mensagem do presidente do Conselho de Administração

Os resultados financeiros da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras (CCAMTV) em 2024 são, uma vez mais, muito sólidos, o que evidencia a força e a resiliência do nosso modelo de negócio. O desempenho alcançado destaca-se pelo reforço de uma melhor integração da comunidade no nosso desenvolvimento local.

Com perto de 700 milhões de euros de ativos, os proveitos do Banco aumentaram 7,1% face a 2023, com o resultado líquido a situar-se em 8,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, mais 2,9% do que no ano anterior, com um rácio de solvabilidade (*Core Tier 1*) de 46,0%, um dos melhores entre a banca portuguesa.

Foi um ano recorde para as atividades de mercado e financiamento na Instituição, com um crescimento significativo das atividades de mercado, impulsionado pelo aumento das taxas de juro e pela volatilidade no início do ano. Ao mesmo tempo, mantivemos o nosso nível de risco sob controlo.

Olhando para além dos resultados, é importante notar a tendência e constância do nosso desempenho. Na última década, atingimos níveis crescentes de rentabilidade, demonstrando a relevância da nossa estratégia, que responde às necessidades das partes interessadas. Ser apoiado por uma comunidade, ciente da sua forte identidade e com uma visão de longo prazo, fortalece a nossa capacidade de implantar novas atividades com potencial de crescimento.

Do ponto de vista socioambiental e económico, a ideia de profundas e assimétricas mutações no mundo provoca, em particular desde as eleições de novembro de 2024 nos EUA, a perceção de novos e diferentes desafios.

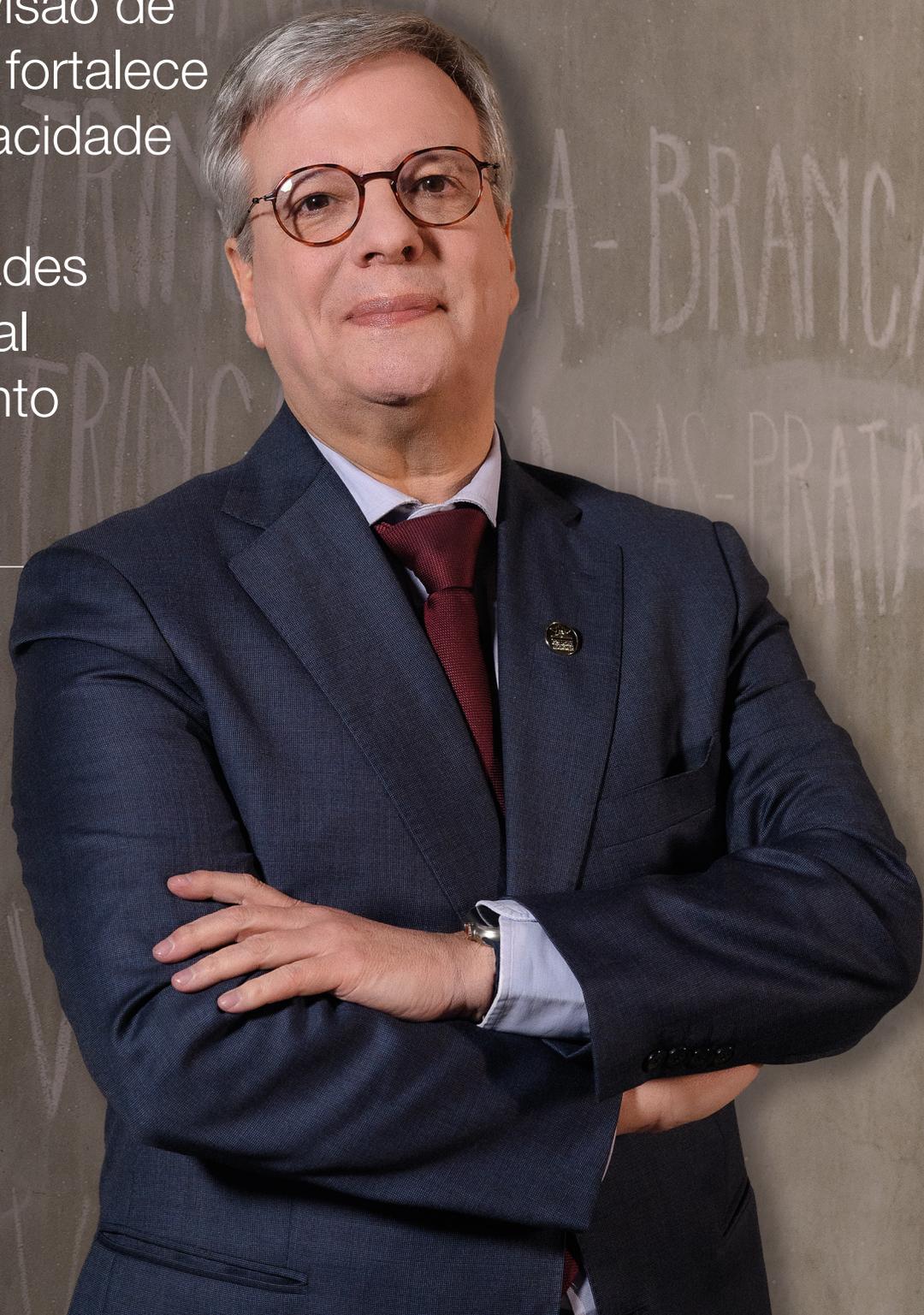
Graças ao seu modelo bancário universal resiliente, a Caixa Agrícola de Torres Vedras disponibiliza uma vasta gama de serviços bancários, financeiros e de seguros especializados a todos os seus clientes individuais, agricultores, empresas e instituições. Este modelo de negócio diversificado garante um desenvolvimento sustentável das receitas e proporciona uma capacidade de crescimento orgânico e inclusivo.

“

Ser apoiado por uma comunidade, ciente da sua forte identidade e com uma visão de longo prazo, fortalece a nossa capacidade de implantar novas atividades com potencial de crescimento

Manuel José Guerreiro

Presidente
do Conselho de
Administração





Com um modelo bancário resiliente, a Caixa Agrícola de Torres Vedras oferece serviços diversificados, garantindo receitas sustentáveis e crescimento orgânico e inclusivo

A *governance* da Caixa Agrícola de Torres Vedras assenta nos valores da transparência, da eficiência e da responsabilidade, que se traduzem na organização e no funcionamento dos seus Órgãos Sociais, tendo como objetivo a implicação ativa das partes interessadas na atividade do Banco, bem como na monitorização da sua gestão e da sua estratégia. A vontade de procurar a abertura e o equilíbrio na organização dos poderes e na composição dos Órgãos Sociais é uma preocupação permanente que visa permitir que cada um exerça com eficácia as suas responsabilidades, com objetividade e independência, através da qualidade do diálogo e da transparência da informação.

A Caixa Agrícola de Torres Vedras intenta reforçar a proximidade, apoiando-se numa base municipal, contando com agências ajustadas à evolução etária e digital atendidas por colaboradores/proprietários em todas as freguesias, para ser acessível a todos. O nosso roteiro nunca foi tão claro e a direção que temos de seguir é inequívoca. Uma identidade cooperativa e mutualista ilumina, desde 1915, o nosso trajeto.

Em novembro de 2024, promovemos em Torres Vedras uma Convenção Cooperativa Internacional, com centenas de conferencistas e participantes. E subemos distinguir o Padre Vítor Melícias e o Presidente Emérito António José dos Santos. A vida do Padre Vítor Melícias, como evangelizador da Economia Social, e a do Presidente Emérito António José dos Santos, como dinamizador da componente Social da Economia, são exemplos distintos e distintivos.

Também o nosso Presidente da República, General António Ramalho Eanes, e o Governador do Banco de Portugal, Professor Mário Centeno, honraram os milhares de proprietários do nosso Banco ao participarem em eventos públicos com forte participação popular.

Mais de seis mil e quinhentos mutualistas/proprietários constituem a base da nossa organização. Em 2024, para aumentar a representatividade, foi possível angariar quatrocentos e setenta e dois novos membros, fazendo do nosso Banco uma das maiores instituições financeiras cooperativas portuguesas. E isto sem dolorosos processos de fusão. De acordo com o voto democrático “1 membro = 1 voto”, cada membro tem a aptidão de fazer ouvir a sua voz nas Assembleias Gerais Anuais do seu Banco. Por seu turno, os 13 novos colaboradores/proprietários trazem as suas expectativas para dentro da nossa organização e garantem um bom conhecimento e consideração das necessidades dos clientes. Três jovens colaboradores/proprietários foram certificados pelo ISQ/ISCTE como “Auditores Internos de Qualidade”. E vamos alargar este desiderato a todos os que assim o entendam.

Os objetivos da nossa política de apoio às funções de controlo interno (auditoria interna, gestão de risco e *compliance*) são os de proteger a Caixa Agrícola de Torres Vedras no que respeita à regulamentação e colocar a ética e a lealdade no centro da relação com os nossos clientes, ao fornecer-se serviços com os melhores padrões. As nossas linhas de negócio respondem em *Compliance* à necessidade de uma maior proteção: combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, cumprimento das sanções internacionais, proteção dos clientes e dos seus dados pessoais, prevenção de fraudes e corrupção e promoção de valores éticos.

O principal desafio é o de acompanhar diariamente as linhas de negócio do Banco para que a cultura de *Compliance* seja “nativamente” integrada nas atitudes e processos criando, assim, valor assente em quatro pilares: regulação; imagem; qualidade/eficiência e lealdade/eficácia.

A partilha destas experiências é o coração do modelo mutualista com uma ação centrada no cliente. Prosseguimos a nossa estratégia de estabelecer fortes convicções coletivas, em particular a convicção de que a força motriz suporte do nosso crescimento é a sua utilidade social.

O nosso Banco é uma das dez maiores instituições financeiras com acionistas portugueses e com sede em Portugal. E demonstra a nossa lealdade à sua missão: agir no interesse dos seus clientes e da comunidade do nosso município. E, assim, a Portugal.

Manuel José Guerreiro

Presidente do Conselho de Administração

principais indicadores



697,3 M€
total do ativo líquido



8,5 M€
resultado líquido



170,7 M€
crédito a clientes (líquido)



20,9 M€
margem financeira



586,6 M€
recursos de clientes
e outros empréstimos



49,2 %
Cost to income



93
colaboradores

onde estamos



1
concelho



16
balcões





1

A Caixa Agrícola de Torres Vedras

1.1. Visão, Missão e Valores	14	1.3. Convocatória da Assembleia Geral	20
1.2. Órgãos Sociais	16	1.4. Síntese de Indicadores	22

1. A Caixa Agrícola de Torres Vedras

1.1. Visão, Missão e Valores

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, C.R.L., é uma das cinco Caixas de Crédito Agrícola Mútuo associadas da Agrimútuo – Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, F.C.R.L., e orienta-se pelas finalidades do progresso e desenvolvimento da agricultura e aumento do bem-estar físico, social e cultural do mundo rural, à luz dos princípios mutualistas do cooperativismo e do fortalecimento, expansão e organização do crédito agrícola mútuo.

No âmbito do processo de Planeamento Estratégico da Instituição, foram atualizadas as definições de Visão, Missão e Valores que norteiam a sua atividade:

Visão

Ser reconhecida como uma **instituição financeira de referência** na promoção do desenvolvimento económico e social da região, destacando-se pela **sustentabilidade, proximidade e inovação**, enquanto mantém o compromisso de gerar valor para os seus associados, clientes e comunidade.

Missão

A Instituição tem como missão **criar valor sustentável para os seus associados, clientes e colaboradores**, promovendo o desenvolvimento económico e social local, em especial nos sectores agrícola e empresarial da sua área de atuação, focando-se em:

- **Crescimento bancário sustentável:** através da captação de recursos e concessão de crédito, com ênfase em projetos que promovam a sustentabilidade e a inovação.



No âmbito do processo de Planeamento Estratégico da Instituição, foram atualizadas as definições de Visão, Missão e Valores que norteiam a sua atividade

- **Promoção de parcerias locais:** estabelecendo protocolos com entidades oficiais e associações locais para impulsionar o empreendedorismo e o crescimento das pequenas e microempresas.
- **Compromisso social:** apoiando iniciativas sociais, culturais e desportivas que beneficiem a comunidade local e melhorem a qualidade de vida dos seus associados e clientes.

Valores

Os valores da Instituição, baseados na sua tradição e visão contemporânea, são os seguintes:

- **Confiança:** Manter uma postura de solidez e transparência em todas as operações, assegurando um relacionamento baseado na confiança mútua com clientes e parceiros.
- **Ética e Responsabilidade Social:** Agir com integridade, garantindo que as práticas bancárias respeitem os mais elevados padrões éticos, morais e de confidencialidade.
- **Inovação e Sustentabilidade:** Incorporar práticas sustentáveis nas operações diárias, desde a eficiência energética até ao financiamento de projetos com impacto ambiental e social positivo.
- **Proximidade com a Comunidade:** Manter uma relação próxima e contínua com os associados e os clientes, promovendo soluções personalizadas e reforçando o papel da Instituição como agente de desenvolvimento regional.

1.2. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Henrique Manuel da Cruz Serra Baptista
Presidente

Elisabete Antunes Constantino
Vice-Presidente

Jorge Fernando Faria Pinheiro Bonifácio
Secretário

Conselho de Administração

Manuel José Silva M. L. Guerreiro
Presidente

José Sebastião Nobre Nunes
Administrador Executivo

Tomás Correia da Cunha Góis Figueira
(a partir de 16/07/2024)
Administrador Executivo

José Eduardo Jorge Eiras Dias
Administrador Não Executivo

Daniela Farinha Barroso
Suplente

Conselho Fiscal

Carla Maria de Carvalho Santos
Presidente

Susana Dias Nascimento Gomes da Costa
Vogal

Ana Sofia Quintas Ribeiro de Carvalho
Vogal

Ana Margarida Rodrigues dos Anjos
Suplente

Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso
do Amaral
Suplente

Revisor Oficial de Contas

Forvis Mazars & Associados – Sociedade
de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Efetivo

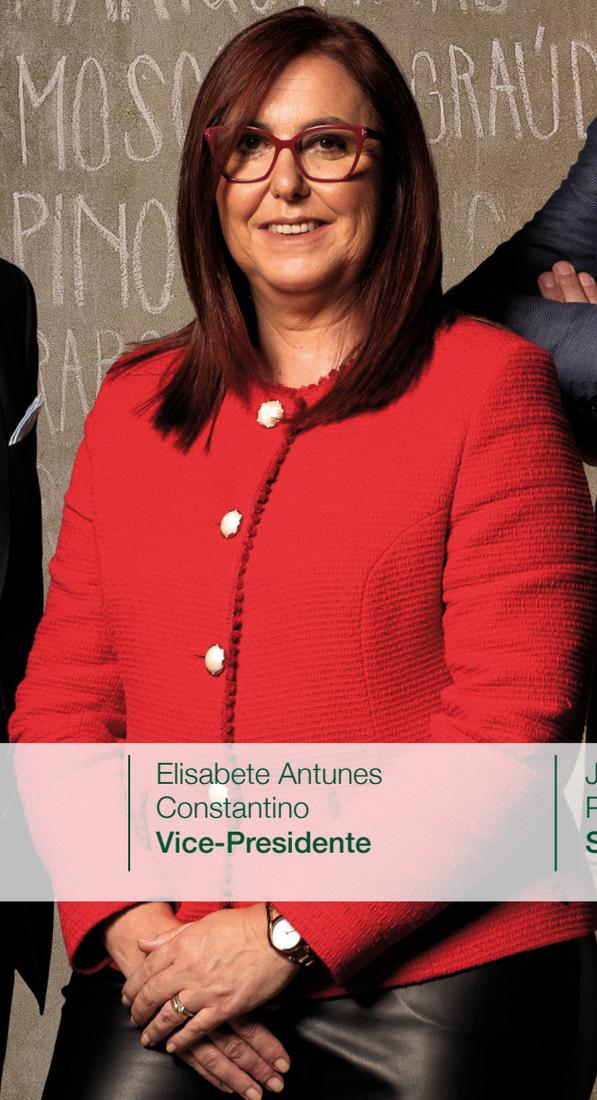
Representada por:
Pedro Miguel de Jesus, ROC n.º 1930

Luís Filipe Soares Gaspar, ROC n.º 1003
Suplente

Assembleia Geral



Henrique Manuel da Cruz Serra Baptista
Presidente



Elisabete Antunes Constantino
Vice-Presidente



Jorge Fernando Faria Pinheiro Bonifácio
Secretário

Conselho de Administração



José Sebastião
Nobre Nunes
**Administrador
Executivo**

Manuel José Silva
M. L. Guerreiro
Presidente

José Eduardo
Jorge Eiras Dias
**Administrador
Não-Executivo**

Tomás Correia da
Cunha Góis Figueira
**Administrador
Executivo**

Conselho Fiscal



Susana Dias Nascimento
Gomes da Costa
Vogal

Carla Maria de
Carvalho Santos
Presidente

Ana Sofia Quintas
Ribeiro de Carvalho
Vogal

1.3. Convocatória da Assembleia Geral



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do **n.º 2 do artigo 19º**, **n.º 2 do artigo 20º** e dos **n.ºs 1 e 5 do artigo 21º dos Estatutos** e do **n.º 4 do artigo 6º do Regulamento Eleitoral**, ambos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, C.R.L., pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras sob o número único 501 130 322, com sede na Rua Santos Bernardes, n.º 16-A, 2560-362 Torres Vedras, com o capital social realizado de 63.524.480,00 Euros (variável), convoco todos os associados, no pleno gozo dos seus direitos, a reunirem-se, em Assembleia Geral Ordinária, no dia **31 de março de 2025**, pelas **13:30 horas**, a realizar no formato presencial no Edifício Sede desta Caixa Agrícola, sito na morada acima indicada, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas da Caixa Agrícola relativos ao exercício de 2024, bem como apreciação do Parecer do Conselho Fiscal e da Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas;
2. Apreciação e votação da Proposta de Aplicação de Resultados do exercício de 2024;
3. Apresentação e apreciação do Relatório com os resultados da avaliação anual da das políticas de remuneração praticadas na Caixa Agrícola;
4. Apreciação geral sobre a Administração e Fiscalização da Caixa Agrícola;
5. Apreciação dos pedidos de exoneração de associados;
6. Apresentação, discussão e votação das alterações aos Estatutos da Caixa Agrícola, nos termos constantes da proposta cujo texto integral ficará à disposição dos Associados na sede desta Caixa Agrícola, a partir da publicação da presente Convocatória, sem prejuízo de, na Assembleia Geral, poderem ser propostas pelos Associados redações diferentes para os mesmos artigos, abaixo identificados, ou serem deliberadas alterações de outros artigos que forem necessárias em consequência das alterações relativas aos artigos mencionados nesta Convocatória.

Alterações:

- a. **Aditado o Capítulo V**, com a epígrafe “Dos Órgãos Estatutários”;
- b. **Renumerados os anteriores Capítulos V**, renumerado como Capítulo VI; Capítulo VI, renumerado como Capítulo VII; Capítulo VII, renumerado como Capítulo VIII; Capítulo VIII, renumerado como Capítulo IX;

- c. **Aditadas as Secções I e II** do novo Capítulo V, com as epígrafes “Do Conselho Estratégico” e “Do Conselho Estratégico Juvenil”, respetivamente;
 - d. **Aditados os artigos** 12º-A, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º e 35º;
 - e. **Renumerados os anteriores artigos** 30º, renumerado como artigo 36º; 31º, renumerado como artigo 37º; 32º, renumerado como artigo 38º; 33º, renumerado como artigo 39º; 34º, renumerado como artigo 40º; 35º, renumerado como artigo 41º; 36º, renumerado como artigo 42º; 37º, renumerado, como artigo 43º; 38º, renumerado como artigo 44º.
7. Eleição dos membros dos Órgãos Sociais da Caixa Agrícola para o triénio 2025/2027;
 8. Deliberação sobre a dispensa de caução dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal eleitos para o mandato de 2025/2027;
 9. Discussão de outros assuntos com interesse para a Caixa Agrícola.

A documentação de suporte aos pontos da ordem de trabalhos encontra-se disponível para consulta dos Associados, na sede da Caixa Agrícola sita na morada acima indicada, no horário de funcionamento da sede, a partir da publicação da presente Convocatória.

Se, à hora marcada, a Assembleia Geral Ordinária não funcionar por falta de número legal de associados fica, desde já, convocada para o mesmo dia, uma hora depois, ou seja, às **14:30 horas**, no mesmo local, com qualquer número de associados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22º dos Estatutos.

Informa-se que o Ato Eleitoral decorrerá entre as 9:00 e as 14:30 horas no Edifício Sede desta Caixa Agrícola, sito na morada acima indicada.

Mais se esclarece que o procedimento da apresentação e admissão de candidaturas está previsto no Regulamento Eleitoral da Caixa Agrícola, o qual se encontra disponível em todas as agências da Caixa Agrícola, e que a lista dos Associados no pleno gozo dos seus direitos está disponível para consulta de todos os Associados que devidamente identificados o requeiram na Sede da Caixa Agrícola, terminando o prazo para a entrega das listas candidatas às eleições aos Órgãos Sociais da Caixa Agrícola no dia 17 de março de 2025.

Torres Vedras, 27 de fevereiro de 2025
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Henrique Manuel da Cruz Serra Baptista)

1.4. Síntese de Indicadores

Valores em euros

Dimensão e Resultados	31/12/2024	31/12/2023
Total do ativo líquido	697 348 974	660 996 269
Crédito a clientes (bruto)	179 898 978	177 568 550
Imparidades acumuladas p/ crédito	10 519 956	10 518 961
Crédito a clientes (líquido)	170 664 244	167 049 589
Total de crédito vencido (+90 dias)	1 954 515	3 302 284
Imparidades acumuladas p/ crédito vencido	1 262 657	1 157 994
Total de NPL	18 009 145	15 596 612
Imparidades acumuladas p/ NPL	9 237 369	6 893 814
Recursos de clientes e outros empréstimos	586 600 884	555 565 051
Margem financeira	20 918 575	20 650 370
Produto bancário (RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS, VALOR LÍQUIDO)	21 616 890	22 206 902
Resultado Líquido	8 537 195	8 298 610

Valores em euros

Qualidade da Carteira de Empréstimos	31/12/2024	31/12/2023
NPL/Crédito total bruto	10,01%	8,78%
Crédito vencido bruto/crédito total bruto	1,09%	1,86%
Crédito vencido líquido/crédito total líquido	0,41%	1,28%
Grau de cobertura do CV por imparidades	64,60%	35,07%
Grau de cobertura dos NPL por imparidades	51,29%	44,20%
Grau de cobertura do crédito total bruto por imparidades	5,85%	5,92%

Valores em euros

Eficiência/Produtividade	31/12/2024	31/12/2023
<i>Cost to income</i> (custos de funcionamento + GGA + amortizações/produto bancário)	49,22%	34,95%
Ativo líquido/número de empregados	7 498 376	7 963 810
Produto bancário/número de empregados	232 440	267 553
Rácio de transformação (crédito total bruto/depósitos)	30,67%	31,96%
Custos com pessoal/ativo líquido	0,74%	0,69%
Custos com pessoal/produto bancário	24,03%	20,66%
Gastos gerais administrativos/ativo líquido	0,72%	0,44%

Valores em euros

Rendibilidade	31/12/2024	31/12/2023
Rendibilidade da Mg. financeira = Margem financeira/ativo líquido	3,00%	3,12%
Rendibilidade Mg complementar = Margem complementar/Ativo líquido	0,17%	0,24%
Rendibilidade produto bancário = Prod. bancário/ativo líquido	3,10%	3,36%
Rendibilidade do ativo = Resultado do exercício/ativo líquido (ROA)	1,22%	1,26%
Rendibilidade do capital próprio = Resultado do exercício/capital próprio (ROE)	8,23%	8,73%
Produto bancário/ativo líquido médio	2,10%	3,38%
Resultado antes impostos/ativo líquido médio	1,10%	1,75%
Resultado antes impostos/capital próprio médio	7,48%	7,84%
Custos com pessoal/produto bancário	24,03%	20,66%
<i>Cost to income</i> (custos de funcionamento + GGA + amortizações/produto bancário)	49,22%	34,95%
Comissões líquidas/produto bancário	5,41%	5,92%
Rácio de cobertura de liquidez (LCR)	727,78%	691,69%
Ativos não correntes detidos p/ venda (líquido)/ativo líquido	0,71%	0,80%
Ativos não correntes detidos p/ venda (líquido)	4 929 813	5 258 818

Prudenciais e Liquidez	31/12/2024	31/12/2023
Rácio de adequação dos fundos próprios principais de nível 1	46,26%	49,52%
Rácio de adequação dos fundos próprios de nível 1	46,26%	49,52%
Rácio de adequação dos fundos próprios totais	46,26%	49,52%
Rácio de alavancagem utilizando uma definição total dos FP Tier 1	12,89%	12,38%



Firme compromisso com a solidez financeira, focado nos indicadores de capital e solvabilidade, essenciais para absorver riscos e garantir a sustentabilidade a longo prazo





2

relatório de gestão

2.1. Governação	28	2.7. Gestão de pessoas	70
2.2. Política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização	34	2.8. Tecnologia	73
2.3. Política de remuneração de colaboradores	37	2.9. Sustentabilidade	77
2.4. Análise e indicadores macroeconómicos	38	2.10. Controlo interno	84
2.5. Setor agrícola	58	2.11. Indicadores de risco de crédito	100
2.6. Atividade desenvolvida em 2024	67	2.12. Análise financeira	110
		2.13. Factos subsequentes	122
		2.14. Proposta de aplicação de resultados	123
		2.15. Considerações finais	125

2. Relatório de Gestão

2.1. Governação

A CCAMTV e, particularmente, os seus Órgãos Sociais têm como uma das suas prioridades estabelecer uma Governança responsável, assente na existência de mecanismos institucionais, organizacionais, processuais, relacionais e de negócio, tendo em vista uma gestão pautada por elevados padrões de conduta ética, transparentes e rigorosos, de modo a assegurar o bom funcionamento da Instituição, bem como das várias unidades orgânicas que integram as diversas linhas de defesa da Instituição.

O capital social da CCAMTV é integralmente detido e subscrito pelos seus associados, seguindo de perto os princípios gerais do cooperativismo.

Governo da Cooperativa

A CCAMTV encontra-se estruturada à luz do modelo latino reforçado, constituído por um Conselho de Administração (formado por quatro membros efetivos, incluindo presidente e três vogais, e um membro suplente), um Conselho Fiscal (constituído por três membros efetivos, incluindo presidente e dois vogais, e dois suplentes) e um Revisor Oficial de Contas. Os membros dos Órgãos Sociais e da Mesa da Assembleia Geral (composta por três membros efetivos, presidente, vice-presidente e secretário) são eleitos pela Assembleia Geral.

Acresce ainda que todos os mandatos têm duração trienal e não está formalmente constituída uma Comissão Executiva com poderes delegados pelo Conselho de Administração.

De igual modo, não está instituída uma Comissão de Remunerações, sendo a Política de Remunerações aprovada pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração e supervisionada pelo Conselho Fiscal.

Assembleia Geral

É composta por todos os associados da Instituição e delibera sobre matérias que lhe sejam especificamente atribuídas por Lei, por Regulamentos ou pelos Estatutos, aí se inserindo a eleição dos Órgãos Sociais, incluindo o Revisor Oficial de Contas, a apreciação e votação da proposta de plano de atividades e de orçamento da CCAMTV para o exercício seguinte, bem como a apreciação e votação anual do relatório de gestão e documentos de prestação de contas, além da proposta de aplicação de resultados do exercício anterior, e a apreciação do parecer do Conselho Fiscal. À Assembleia Geral cabe apreciar a certificação legal de contas, fixar a remuneração dos titulares dos Órgãos Sociais da CCAMTV, deliberar a alteração dos Estatutos, bem como aprovar e alterar alguns regulamentos internos que careçam de apreciação e aprovação deste órgão, além de proceder à apreciação geral da atividade empreendida pelos órgãos de administração e de fiscalização da CCAMTV.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, por um mandato de três anos, podendo ser renovado por duas vezes, num período máximo agregado de nove anos.

Ao Revisor Oficial de Contas compete o dever de proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais de contas, nos termos previstos na lei, bem como à revisão semestral obrigatória do cálculo das imparidades. A atuação do Revisor Oficial de Contas assenta na realização da revisão legal das contas e fiscalização da atividade desenvolvida pela Instituição. O Órgão Social em apreço também poderá proceder à revisão de determinados atos ou factos com relevo patrimonial.

Conselho de Administração

É o órgão responsável pela gestão da Instituição, assegurando o desenvolvimento do seu objeto social, com a consequente prossecução da atividade bancária e seguradora.

O Conselho de Administração reúne-se duas vezes por semana e as deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos dos membros. Estes são dotados de formação superior e experiência em várias áreas técnicas, com valências nos setores jurídico, financeiro, operacional, além da investigação agrária e veterinária. Aliam-se, assim, os conhecimentos científico e empírico, refletindo a tradição de gestão da Caixa Agrícola de Torres Vedras.

O Conselho de Administração administra e representa a CCAMTV, define a estratégia comercial e de negócio, assim como as orientações que a concretizam, monitoriza e supervisiona a gestão e a execução dos objetivos estratégicos da Instituição, no âmbito dos poderes delegados, organiza, implementa e supervisiona os sistemas de controlo interno, de gestão de risco, auditoria interna e conformidade adequados e eficazes. O órgão de administração também organiza, implementa e supervisiona um sistema de verificação do cumprimento das regras legais, regulamentares e de boas práticas a que estão sujeitos a Instituição, os membros dos Órgãos Sociais e os seus colaboradores, define as regras para identificar e prevenir conflitos de interesses, estruturar um sistema interno de produção e troca de informações entre os Órgãos Sociais, no âmbito das suas competências, e entre estes e os responsáveis pelos setores de atividade e sistemas de controlo interno.

Ao Conselho de Administração cabe representar a CCAMTV, quer na celebração de negócios ou atos, quer na representação institucional, contratar os trabalhadores da Instituição, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar.

Além disso, o Órgão Social em apreço adota as medidas necessárias à garantia da solvabilidade e liquidez da CCAMTV, delibera sobre as operações de crédito da Instituição nos termos previstos na respetiva regulamentação interna, fiscaliza a aplicação dos capitais mutuados e promove a cobrança coerciva dos créditos da Instituição, vencidos e não pagos.

Por fim, o Conselho de Administração elabora, para apreciação do Conselho Fiscal e votação pela Assembleia Geral, uma proposta de plano de atividades e de orçamento para o exercício seguinte e, igualmente para apreciação do Conselho Fiscal e votação pela Assembleia Geral, uma proposta do relatório de gestão, das contas e de aplicação de resultados do exercício.

Conselho Fiscal

É um órgão colegial que reúne com periodicidade e exerce as respetivas funções que dimanam do Código Cooperativo, do Código das Sociedades Comerciais, dos Estatutos da Instituição, entre outros diplomas. O Conselho Fiscal fiscaliza a atividade da CCAMTV, acompanha assiduamente a ação do Conselho de Administração e dos respetivos membros, colaborando quando para tanto for solicitado, examina, sempre que o julgue conveniente, a escrita e documentação da Instituição, verificando a existência de valores de qualquer natureza, além de emitir pareceres sobre o relatório e contas e a proposta de aplicação de resultados da CCAMTV, sobre a proposta de plano de atividades e orçamento e sobre regulamentos, políticas e normas internas. Além disso,

competê-lo zelar pela correta aplicação das regras legais e estatutárias e das deliberações da Assembleia Geral e de todas as regras especiais aplicáveis ao setor bancário e, em particular, fiscalizar a eficácia do funcionamento dos sistemas de controlo interno, de riscos e auditoria interna e a sua conformidade com as regras aplicáveis. O órgão de fiscalização orienta o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e as estratégias de risco gerais, atuais e futuras, da Instituição, além de auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco da CCAMTV.

Comité de Crédito

É um órgão colegial, não social, de apoio ao Conselho de Administração, que reúne semanalmente e que emite, no essencial, um Parecer de Crédito no âmbito do procedimento de concessão de crédito, sendo composto por membros de várias áreas funcionais, como o Gabinete de Gestão de Riscos, o Gabinete de Conformidade, o Gabinete de Análise e *Reporting*, e o Departamento Financeiro.

Direção de Topo

A Direção de Topo, também de funcionamento intermitente, à semelhança do Comité referido anteriormente, é composta por colaboradores com conhecimento suficiente da exposição da Instituição aos diversos riscos relacionados com a atividade prosseguida. Os seus membros apresentam relevos hierárquico e organizacional suficientemente elevados para influenciarem decisões que afetem a exposição aos diversos riscos assumidos pela CCAMTV.

Procedimentos de Seleção, Avaliação e Sucessão

Uma das políticas internas da CCAMTV é a Política de Seleção, Avaliação de Adequação e Sucessão dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Titulares de Funções Essenciais. Esta política versa sobre a identificação e seleção das pessoas que reúnem os critérios de avaliação, cumprindo as exigências atuais em matéria de governança, definidos como principais – a idoneidade, a qualificação técnica e a experiência, a independência, a disponibilidade e a diversidade –, as quais poderão integrar o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal ou a Assembleia Geral.

A referida política contempla ainda um processo de avaliação, composto por regras gerais que disciplinam a avaliação inicial, individual e coletiva, assim como a avaliação subsequente.

Por fim, também estabelece a avaliação de adequação dos Titulares de Funções Essenciais, além da reavaliação, pelo que se infere que corresponde a um importante

instrumento normativo que condensa os dois pilares essenciais: a seleção e avaliação dos membros dos Órgãos Sociais e dos titulares de funções essenciais.

Contexto normativo

A atividade bancária é a área mais regulada e supervisionada das várias atividades económicas desenvolvidas numa economia de mercado livre, como é o mercado único europeu, existindo uma profusão de fontes de Direito, cada vez mais complexas e numerosas, que suscitam novas e crescentes preocupações em assegurar a conformidade regulatória.

A CCAMTV desenvolveu e cumpre vários esforços, no sentido de dispor de um vasto conjunto de Políticas, Normas Internas, Regulamentos e Código de Conduta, o que revela o seu compromisso com os associados, os supervisores setoriais, os parceiros e as partes interessadas.

Em 2024, os membros dos Órgãos Sociais e os colaboradores receberam uma formação diversificada, que compreendeu áreas relevantes e abrangentes como a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a gestão dos riscos, entre outras que se poderiam apontar.

Acresce ainda que os membros dos Órgãos Sociais e os colaboradores têm conhecimento das Políticas, Normas Internas, Regulamento e do Código de Conduta em vigor, bem como das decorrentes alterações.

Aprofundamento da cultura de Conformidade e Risco

O ano de 2024 ficou marcado por uma profunda transformação interna que traduz o reforço da cultura organizacional e de conformidade

O ano de 2024 ficou marcado por uma profunda transformação interna que traduz o reforço da cultura organizacional e de conformidade, tendo em vista a diminuição do risco de conformidade e a manutenção num nível baixo de perfil de risco global.

Neste contexto, em 2024, e pela primeira vez, foram elaboradas e aprovadas a Política de Proteção de Denunciantes, a Política de Procedimento de Proteção de Denunciantes, a Política Global de Risco, a Política de Gestão de Risco Operacional, a Política de Seleção de Peritos Avaliadores de Imóveis e Outras Garantias, assim como a Política de Formação em Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Estes normativos visam contribuir para que a CCAMTV ocupe uma posição de vanguarda no âmbito da banca cooperativa, consolidando procedimentos e condutas conformes às melhores práticas do mercado bancário, quer ao nível da

Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, quer no plano dos riscos normativos.

Além das referidas Políticas aprovadas, outras foram objeto de modificação durante o ano de 2024, nomeadamente a Política de Proteção de Dados e Privacidade, a Política de Participação de Irregularidades, a Política de Prevenção de Conflitos de Interesses e Transações com partes Relacionadas, a Política de Subcontratação, a Política de *Cookies*, a Política de Gestão de Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e a Política de Receção, Registo e Tratamento de Reclamações.

A par das alterações às referidas Políticas, as Normas internas da CCAMTV foram atualizadas, registando-se quase uma dezena de alterações.

Já quanto aos Regulamentos da Instituição, realizaram-se alterações dos Regulamentos da Função de Gestão de Riscos, da Função de Conformidade, do Comité de Crédito, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Foram igualmente objeto de atualização o Manual de Estrutura Orgânica, o Manual de Governo e Controlo Interno, assim como o Organograma.

Por fim, no âmbito da alteração e adaptação do quadro normativo interno às alterações legislativas e regulamentares registadas em 2024, e até em anos anteriores, adquire particular relevo a atualização do Código de Conduta, bem como a implementação efetiva e integral do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, além da incorporação do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações.

Alteração dos processos associados

As alterações resultantes das Políticas e Normas Internas anteriormente referenciadas ditaram uma atualização relevante em matéria de processos relacionados com a Função de Gestão de Riscos e a Função de Conformidade, destacando-se os seguintes:

- **Canal de denúncias de infrações:** introdução de um canal de denúncias de infração, livremente acessível interna e externamente, a operar através do sítio institucional na *Internet*;
- **Canal de denúncias de corrupção:** introdução de um canal de denúncias de corrupção, livremente acessível interna e externamente, a funcionar através do sítio institucional na *Internet*;
- **Introdução de um novo procedimento** atinente a aferir a independência e integridade dos peritos avaliadores, no contexto das avaliações de imóveis e outras garantias reais;

- **Criação de um sistema de homebanking** para as Pessoas Coletivas, assegurando que a movimentação das contas siga as mesmas regras definidas nos documentos de abertura, reforçando a segurança e a conformidade do processo;
- **Adesão às transferências imediatas**, processo iniciado em 2024 e concluído no início de 2025;
- **Reforço da sensibilização das Agências para os riscos**, no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, tendo ocorrido duas sessões com os Coordenadores de Agência e duas sessões com os Caixas;
- **Atualização dos dados dos titulares** de cerca de 1/3 das contas de depósito à ordem da Instituição, no âmbito do processo de migração da base de dados de contas do atual para o novo sistema informático.

2.2. Política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização

Nos termos da lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos titulares dos Órgãos Sociais da CCAMTV é da competência exclusiva da Assembleia Geral, não sendo exequível nem apropriada a existência de uma comissão de remunerações face à pequena dimensão, à natureza cooperativa e à complexidade diminuta da atividade da Instituição.

A aprovação e avaliação da Política de Remunerações dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização é igualmente da competência da Assembleia Geral.

No caso da CCAMTV, a remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, incluindo a dos membros dos seus Órgãos de Administração e de Fiscalização, a vigorar no ano de 2024, foi fixada na reunião da Assembleia Geral de 29 de dezembro de 2023, sendo revista com uma periodicidade anual.

Em caso de destituição por justa causa, não se prevê qualquer indemnização, nem quaisquer benefícios discricionários de pensão.

Nenhum titular dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da CCAMTV recebe uma remuneração variável.

Considerando a natureza e dimensão da Caixa, a inexistência de remuneração variável, o valor das remunerações pagas aos membros dos Órgãos de Administração

e de Fiscalização e o facto de não ser uma sociedade anónima e lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sobre a forma de ações ou instrumentos financeiros, nos termos do n.º 3 do artigo 115.º-E do RGICSF, não é diferido o pagamento de qualquer parte da remuneração.

A Política de Remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos membros do Órgão de Administração com os interesses a longo prazo da CCAMTV e igualmente consentânea com o desincentivo de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado, sem componente variável, compatível com as tradições e com a natureza específica desta CCAM e das Caixas Agrícolas em geral.

Tendo em conta a natureza cooperativa da Caixa Agrícola, o desempenho dos titulares dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos associados em sede de Assembleia Geral, sobretudo em sede de eleições para os Órgãos Sociais, não podendo estes manter-se em funções contra a vontade dos associados. Uma avaliação que reflete não só o desempenho económico da Caixa, como também outros critérios diretamente relacionados com a referida natureza cooperativa, incluindo a qualidade da relação estabelecida entre a Administração e os associados e da informação que lhes é prestada sobre o andamento dos negócios sociais.

A CCAMTV não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis. Acresce que não vigora na CCAM qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o n.º 11 do artigo 115.º-E do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

A CCAMTV não se encontra em relação de grupo com qualquer sociedade, pelo que os membros do Conselho de Administração não auferiram, nem poderiam auferir, qualquer remuneração paga por sociedades em relação de domínio ou de grupo.

Não existem outros benefícios não pecuniários que possam ser considerados como remuneração.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal podem ser dispensados pela Assembleia Geral da prestação de caução, nos termos previstos

no n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e 16.º n.º 3 dos Estatutos da CCAMTV.

A CCAMTV pode contratar um seguro Directors & Officers (D&O), de acordo com as práticas do mercado.

Seguidamente, apresentamos o quadro das remunerações auferidas pelos Órgãos de Administração, Fiscalização e Revisor Oficial de Contas:

Valores em euros

Vencimentos e Salários	2024	2023	2022
Conselho de Administração			
Presidente	171 783,53	154 374,83	79 360,41
Dois membros executivos	229 582,60	198 331,38	288 663,25
Um membro não executivo	44 868,60	41 340,00	79 665,00
Um suplente		35 510,00	
Total	446 234,73	429 556,20	447 678,66
Conselho Fiscal			
Presidente	21 000,00	12 000,00	12 000,00
Dois membros vogais	42 000,00	24 000,00	40 000,00
Total	63 000,00	36 000,00	52 000,00
Revisor Oficial de Contas – de acordo com o artigo 66.º do CSC			
Revisão legal das contas	37 000,00	28 500,00	28 500,00
Outros serviços de garantia e fiabilidade	9 750,00	6 800,00	6 800,00
Total	46 750,00	35 300,00	35 300,00

Nota: Em virtude de terem ocorrido alterações do número de membros e/ou composição dos Órgãos Sociais, torna-se difícil realizar uma análise comparativa direta das remunerações auferidas nos anos de 2022, 2023 e 2024, pelo que não é possível mensurar e extrair ilações sobre o aumento, a manutenção ou a diminuição das remunerações.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração consiste numa contrapartida de montante fixo mensal, não existindo qualquer tipo de remuneração por atribuição de títulos de capital. Não são igualmente atribuídos direitos em matéria de complementos de reforma e de sobrevivência, em função do exercício das funções de Administrador, nem existem quaisquer outras prestações pecuniárias que possam ser associadas a remuneração, direta ou indiretamente.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal consiste numa remuneração fixa mensal, sem quaisquer outros complementos ou prestações pecuniárias. Esta remuneração não tem qualquer componente associada ao desempenho individual ou coletivo.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é a fixada contratualmente, de acordo com as práticas de mercado, verificadas no âmbito do respetivo processo de seleção, previsto no artigo 3.º, n.º 3, alínea f) do Regime Jurídico da Supervisão e Auditoria (RJSA), aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

2.3. Política de remuneração de colaboradores

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, C.R.L., definindo um marco de referência para a gestão das remunerações dos seus colaboradores, desenvolveu e estabeleceu uma Política de Remuneração que, no essencial, está alinhada com as exigências do direito português aplicáveis à Instituição.

A referida Política é aplicável a todos os colaboradores da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, C.R.L. Contudo, tendo em consideração as especificidades das funções exercidas por determinados colaboradores e a existência de regulamentação específica, podem ser previstas, em separado, políticas específicas aplicáveis a determinadas funções.

A Política tem em consideração, designadamente, as orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sigla inglesa) relativas a políticas de remuneração sãs (EBA/GL/2015/22) e as recentes exigências normativas em matérias estruturantes, como as da cultura organizacional, governo interno, sistema de controlo interno e práticas remuneratórias, previstas no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal (doravante o Aviso n.º 3/2020).

O Aviso n.º 3/2020 estabelece normas complementares às constantes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), e que são fundamentais para a implementação de práticas remuneratórias pelas entidades supervisionadas pelo Banco de Portugal.

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 120.º do RGICSF, o Banco de Portugal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 17.º da sua Lei Orgânica, estabeleceu que sobre a base do referido anteriormente, as entidades financeiras devem cumprir uma série de princípios ao definir e aplicar a Política de Remuneração, nomeadamente através das normas descritas nos artigos 115.ºC, 115.ºD, 115.ºE, 115.ºF, 115.ºG e 115.ºH, aplicadas, com as devidas adaptações, pela remissão do artigo 196.º, n.º 1 todos no RGICSF.

A CCAMTV desenvolveu uma Política de Remuneração dos seus colaboradores alinhada com as exigências do direito português

Devem ser tidas também em conta, designadamente, as disposições relativas às práticas remuneratórias constantes do Aviso n.º 3/2020, do DL 74A/2017 e do Aviso n.º 5/2017.

As remunerações anuais das funções essenciais integrantes do Sistema de Controlo Interno da Instituição, apresentam-se abaixo:

Valores em euros

Funções essenciais	2024	2023	2022
Remunerações fixas			
Auditoria Interna	70 866	49 268	35 754
Gestão de Riscos	76 592	52 589	33 338
Conformidade	77 226	44 452	26 595
Total	224 684	146 309	95 687

2.4. Análise e indicadores macroeconómicos

2.4.1. Análise externa

Este capítulo analisa o cenário económico global atual, abrangendo o crescimento económico, a inflação, as políticas dos bancos centrais e outros fatores relevantes para a economia nacional e internacional. A análise apresenta também o enquadramento macroeconómico de Portugal, com especial enfoque nas tendências e projeções para os próximos anos. Além disso, aborda o Programa de Estabilidade 2024-2028, com vista à compreensão concreta da estratégia orçamental e dos objetivos de médio prazo associados.

Enquadramento internacional global

No contexto económico global, no ano de 2024, as projeções indicam que o **crescimento do PIB estabilizou nos 3,2%** devido, principalmente, aos efeitos de transmissão à economia real da política monetária contracionista nas principais economias, no contexto de um aumento de tensões entre os grandes blocos comerciais e da incerteza política. Para 2025 e 2026, tanto o Fundo Monetário Internacional (FMI) como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) preveem uma **taxa de crescimento do PIB global de 3,3%**.

60%
Crescimento
global
alavancado
nas
exportações
asiáticas

As estimativas indicam que o maior contributo para este crescimento em 2024, de cerca de 60%, tenha vindo da Ásia, suportado por um aumento das

exportações das economias mais desenvolvidas da região, bem como pelo aumento do consumo privado e do investimento nos países emergentes nesta área do globo.

O crescimento da economia chinesa desacelerou após o primeiro trimestre de 2024, em resultado do ajustamento do setor imobiliário que continua a afetar o consumo e o investimento privados. Estima-se que o crescimento do PIB da China abrande de 4,8% esperados em 2024 (meta anual estabelecida) para 4,6% em 2025 e 4,5% em 2026.

Os Estados Unidos da América mantêm um crescimento robusto de 2,8% com uma previsão de crescimento de 2,7% em 2025, valor semelhante ao registado no terceiro trimestre de 2024, refletindo um forte crescimento do consumo. Contudo, espera-se que o crescimento abrande para 2,1% em 2026.

Na Zona Euro, prevê-se que o **crescimento recupere, embora a um ritmo mais lento do que nas demais economias avançadas**. Para 2024, estima-se um crescimento de 0,9%, seguindo-se uma taxa de 1,5% em 2025 e de 1,4% em 2026, de acordo com as projeções do FMI, no *World Economic Outlook* de janeiro de 2025. A estagnação da economia alemã tem penalizado o crescimento económico, refletindo a perda de relevância do setor industrial alemão no contexto internacional e a sua reorientação para o mercado chinês, como se verifica na indústria automóvel. O estímulo ao crescimento resulta do aumento da procura interna, decorrente do crescimento salarial, e de um maior investimento resultante da flexibilização das condições de financiamento. Este cenário decorre de uma redução gradual do impacto da política monetária, num contexto de controlo da inflação no limiar dos 2%.

No Reino Unido, a economia registou uma recuperação surpreendentemente robusta no primeiro semestre de 2024, impulsionada pela procura interna, prevendo-se um crescimento de 1,6% em 2025 e de 1,5% em 2026.

No que diz respeito à inflação, o **FMI estima uma taxa global de 5,8% em 2024**, com 2,2% nas economias desenvolvidas e 7% nas economias emergentes e em desenvolvimento. Prevê-se ainda uma redução progressiva da inflação global até atingir o objetivo de 2%.

Simultaneamente, apesar da projeção de redução da inflação, **vários bancos centrais continuam cautelosos** quanto à redução das taxas de juro, devido a riscos externos de potencial de retoma da inflação. Este risco pode ser parcialmente impulsionado por uma guerra comercial e pelo aumento de tarifas sobre o comércio externo, o que, por si só, pode provocar a antecipação de compra de bens e pressionar os preços.

0,9%
Sinais de
recuperação
económica
na Zona
Euro em
2024

Redução
progressiva
da inflação
para o
objetivo,
mas bancos
centrais
ainda
cautelosos

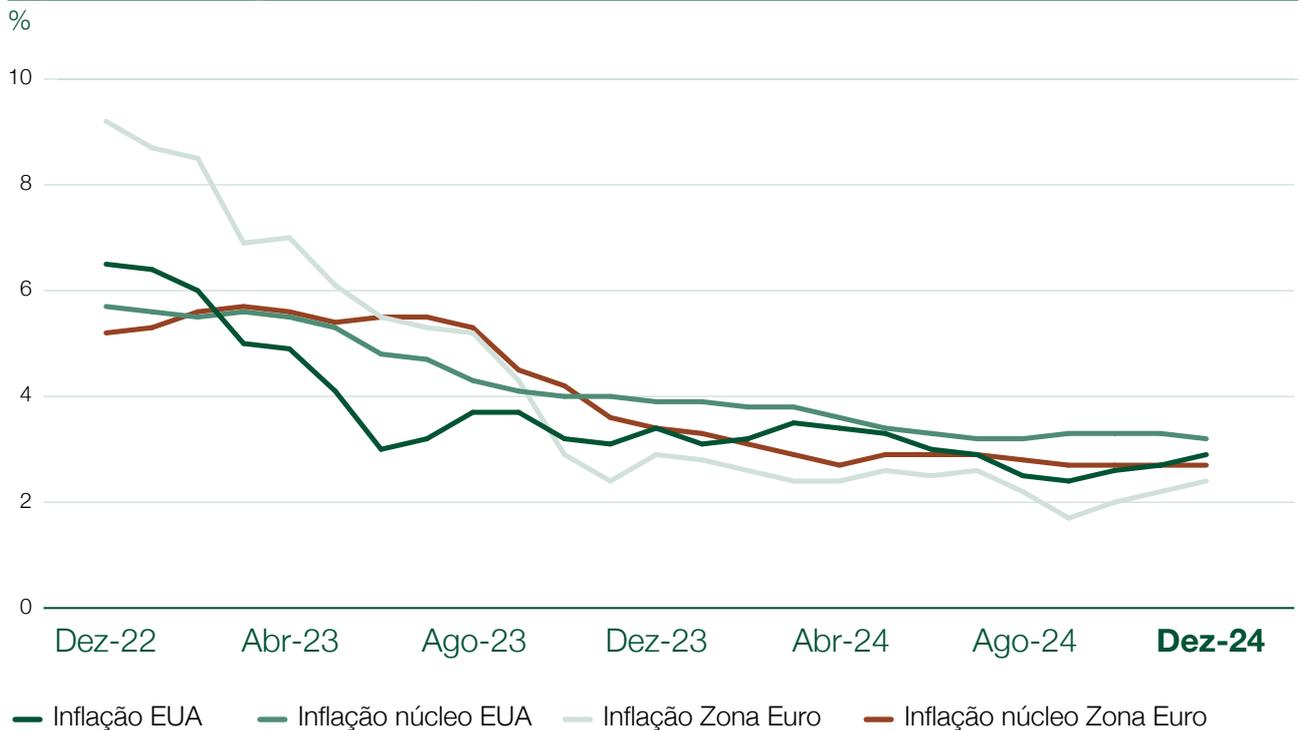
Projeções do FMI para 2025–2026

Varição % anual

Crescimento PIB Real	2023	2024	2025 P	2026 P
Mundo	3,3%	3,2%	3,3%	3,3%
Economias avançadas	1,7%	1,7%	1,9%	1,8%
EUA	2,9%	2,8%	2,7%	2,1%
Zona Euro	0,4%	0,8%	1,0%	1,4%
Economias emergentes e em desenvolvimento	4,4%	4,2%	4,2%	4,3%
China	5,2%	4,8%	4,6%	4,5%

Fonte: Fundo Monetário Internacional

Figura 1 **Inflação homóloga nos EUA e Zona Euro**



Fonte: Trading Economics

Enquadramento internacional – Zona Euro

Política monetária

A projeção para a política monetária na Zona Euro foi atualizada no comunicado do BCE emitido em 30 de janeiro de 2025, no qual se destacam os principais pontos de referência nos dados trimestrais:

- A economia da Zona Euro estagnou no quarto trimestre de 2024 e deverá manter-se neste ritmo no curto prazo, após ter crescido 0,4% no terceiro trimestre e 0,2% no segundo trimestre. A contração contínua da produção industrial não foi compensada pela expansão que se verifica no setor dos serviços;
- O mercado de trabalho mantém-se robusto, apesar de algum abrandamento no crescimento do emprego. A taxa de desemprego manteve-se praticamente inalterada (6,3% em dezembro de 2024). Apesar da solidez do mercado de trabalho e do incremento dos rendimentos reais, a confiança dos consumidores ainda não se reflete no aumento de decisões de consumo que estimulem a procura interna. A transmissão da redução das taxas de juro à economia, a prazo, deverá induzir a expansão do consumo e do investimento;
- De acordo com a estimativa provisória do Eurostat, a inflação anual da Zona Euro atingiu 2,4% em dezembro, face a 2,2% em novembro, aproximando-se da meta de 2% fixada pelo BCE.

O BCE decidiu reduzir, uma vez mais, a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito em 25 pontos base (p.b.) para 2,75%, em janeiro de 2025, tendo em conta as perspetivas de inflação, a dinâmica da inflação subjacente e a força da transmissão da política monetária. O Conselho do BCE está determinado a assegurar o retorno atempado da inflação ao seu objetivo de médio prazo de 2%. As taxas de juro diretoras têm sido reduzidas sucessivamente devido à menor pressão inflacionista e à tendência verificada em linha com a meta dos 2%. Esta redução de taxas trará um impacto positivo no crescimento, por via do aliviar da política monetária restritiva, incentivando o consumo e o investimento.

BCE reduz
taxas de
juro face às
projeções
para a
inflação

Esta postura de política monetária menos restritiva pode ajudar a reduzir os riscos de repercussões negativas no crescimento, mas uma política monetária mais expansiva nem sempre é benéfica ou suficiente. Veja-se o exemplo da Alemanha, que enfrenta atualmente um processo de recuperação mais demorado e que não será resolvido apenas com uma redução de taxas de juro. O seu modelo de negócio baseia-se no crescimento impulsionado pelas exportações, com foco no segmento de ponta dos setores tradicionais da indústria transformadora, que estão a ser desafiados por concorrentes mais eficientes, os quais estão a conquistar quota nos principais mercados.

Mercados financeiros

2,43%
Taxa
Euribor a
12 meses

Verifica-se uma tendência geral de redução das taxas Euribor. Em 30 de dezembro de 2024, a taxa Euribor a 12 meses fixava-se em 2,43%. Esta tendência é visível desde o início do ano, dado que no final de novembro de 2023 esta taxa estava acima de 4%. Pode-se inferir que o mercado antecipa uma continuação da redução das taxas diretoras por parte do BCE.

Figura 2 Taxa Euribor 12 meses (final de período)



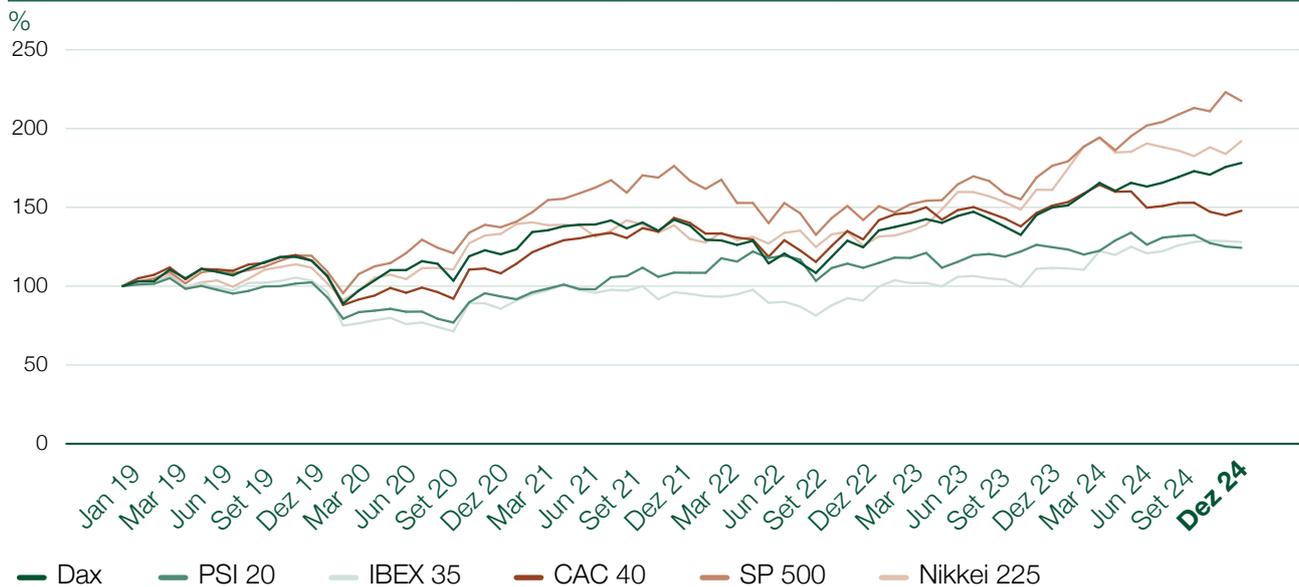
Fonte: Euribor rates

Índices Acionistas

No que diz respeito ao mercado bolsista, a maioria dos índices registou uma *performance* positiva em 2024, adaptando-se ao que se considera um retorno a condições mais “normais” e a novos recordes elevados, impulsionados pela tendência de descida da inflação e pela decisão de redução das taxas de juro. Além disso, alguma exuberância à volta de inovações tecnológicas, como a inteligência artificial e os semicondutores, tem levado os investidores a procurar exposição a estes ativos, com reflexo na subida exponencial dos preços dos ativos ao longo de 2024.

O índice norte-americano S&P 500, o Nikkei 225, o DAX e o índice português PSI-20 apresentaram uma tendência semelhante e valorizaram em 21,4%, 9,9%, 17,8% e 0,9%, respetivamente, entre janeiro e dezembro de 2024. No entanto, o índice francês CAC 40 apresentou uma descida de 3,6% face ao início do ano.

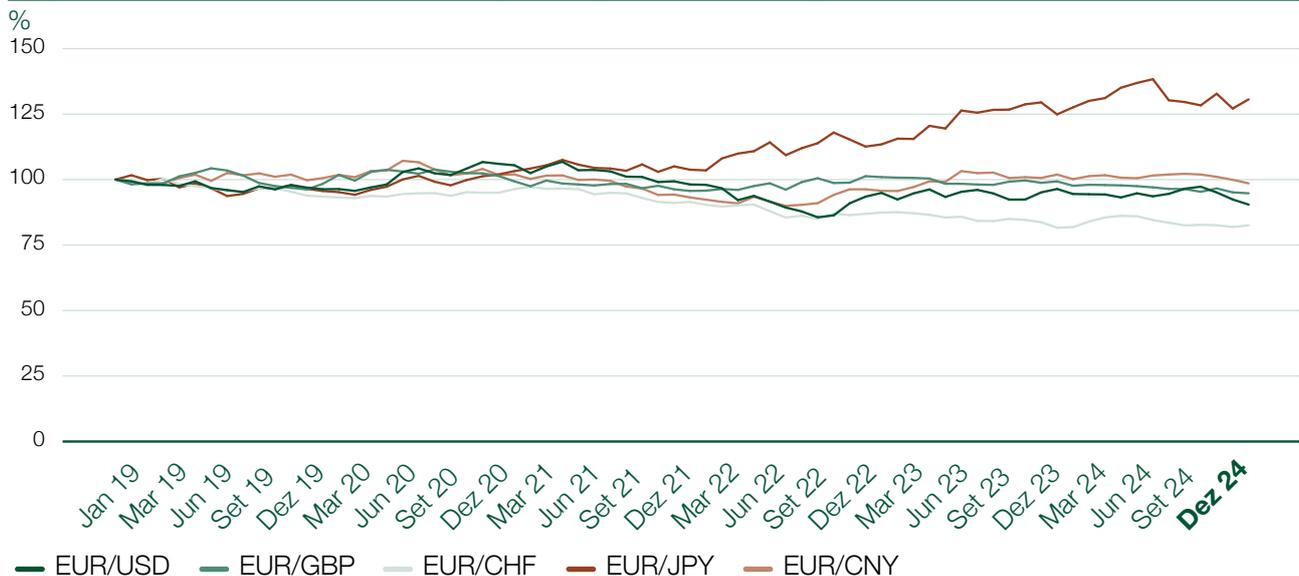
Figura 3 Índices Acionistas (base janeiro 2019)



Mercados Monetários – Taxas de Câmbio

No mercado cambial, nos últimos seis meses de 2024, observou-se uma depreciação do euro face ao iene (-5,6%), ao yuan (-2,9%), ao dólar norte-americano (-3,4%), à libra (-2,3%) e ao franco suíço (-2,4%). Este efeito de depreciação, principalmente do euro face ao dólar norte-americano, poderá ser acentuado caso o diferencial de taxas de juro entre as duas economias se acentue no cenário de manutenção de taxas nos EUA e de contínua redução das taxas na Zona Euro.

Figura 4 Taxas de Câmbio (base janeiro 2019)



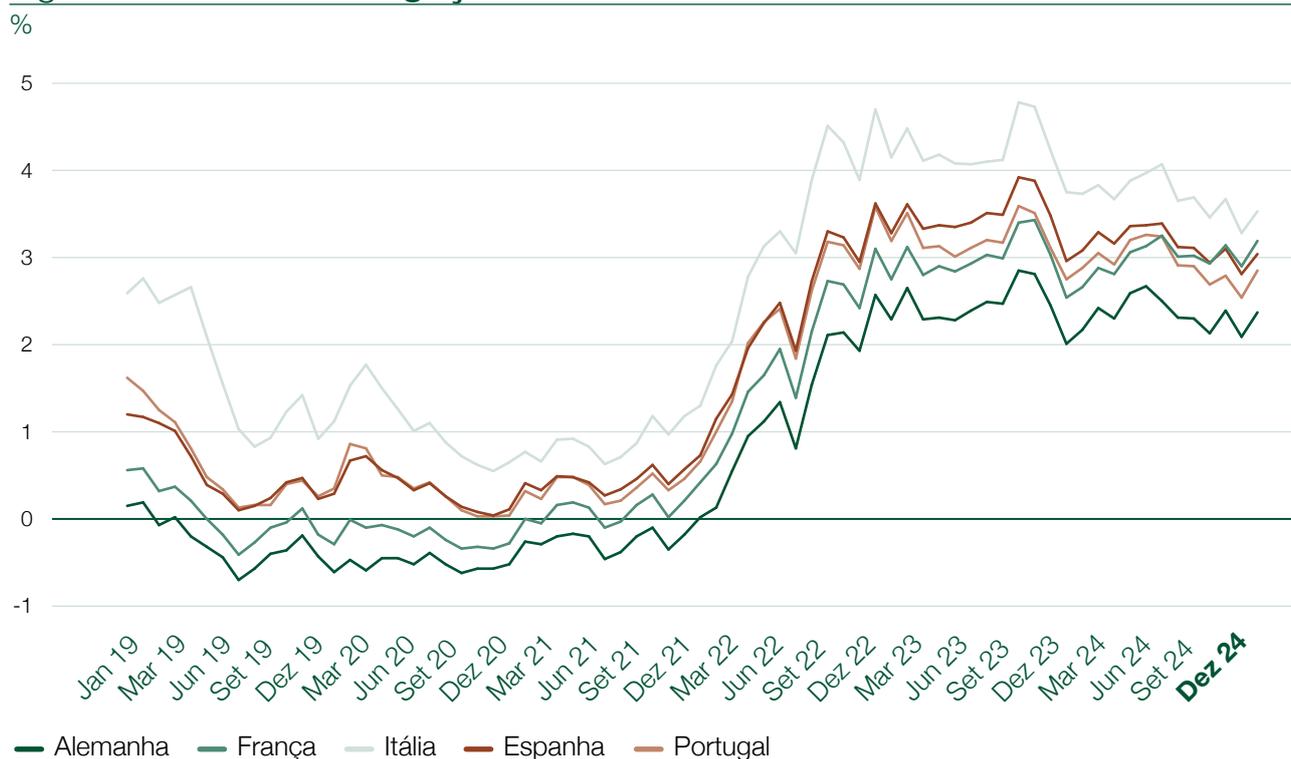
Mercado Obrigacionista

Devido à redução das taxas de juro pelos bancos centrais, em resposta à desaceleração do crescimento económico e ao controlo da inflação, o mercado de obrigações registou uma diminuição das taxas na segunda metade de 2024, ou seja, uma redução do risco. Este ambiente favoreceu a confiança e contribuiu para uma evolução positiva dos mercados obrigacionistas.

Na Zona Euro, a *yield* das obrigações de dívida pública alemã (“Bunds”) a 10 anos, era de 2,37% em dezembro de 2024, evidenciando um aumento de 20 p.b. face a janeiro de 2024, quando se situava em 2,17%. Por outro lado, a *yield* da dívida de Itália a 10 anos desceu 20 p.b., para 3,53%, apresentando uma diferença de 116 p.b. entre os rendimentos italianos e alemães.

Verificou-se também que, na mesma data, Portugal apresentou um risco relativo menor, com uma taxa de 2,85%, em comparação com outras economias europeias, como a França (3,19%) e a Espanha (3,04%). Destaca-se também a redução do *spread* entre a dívida pública portuguesa e a dívida pública alemã, o qual atingiu o seu valor mais baixo desde, pelo menos, janeiro de 2019, quando era de 1,46 pontos percentuais (p.p.). Em dezembro de 2024, o *spread* situava-se em 0,48 p.p., mantendo-se consistentemente abaixo de 0,50 p.p. desde setembro de 2024. Este comportamento reflete o robusto crescimento da economia portuguesa no contexto europeu e o fortalecimento dos seus indicadores, por via dos excedentes orçamentais e da redução da dívida pública.

Figura 5 Yield de Obrigações de Dívida Pública a 10 anos



2.4.2. Cenário económico em Portugal

A economia portuguesa apresentou uma **desaceleração da atividade em 2024, prevendo-se um crescimento de 1,7%, que compara com 2,5% em 2023**. A redução do crescimento deveu-se, sobretudo, à diminuição do investimento, que registou uma variação de 0,5% em 2024 comparativamente ao crescimento de 3,6% em 2023. Esta desaceleração do investimento foi induzida pela subida das taxas de juro e pela sua transmissão à economia. Em contrapartida, o consumo privado e o consumo público registaram um crescimento superior ao observado em 2023, com aumentos de 3,0% e 1,1%, respetivamente.

Redução da inflação e PRR reduz impacto do abrandamento económico

O **Plano de Recuperação e Resiliência** deverá desempenhar um papel importante no estímulo ao crescimento económico, principalmente através do aumento do investimento. Este Plano ajudará a mitigar o impacto negativo do aumento das taxas de juro e de outros custos. Portugal já recebeu as cinco primeiras tranches, totalizando 11 mil milhões de euros, o que corresponde a 51% da dotação prevista. O Banco de Portugal estima que a formação bruta de capital fixo tenha crescido 0,5% em 2024.

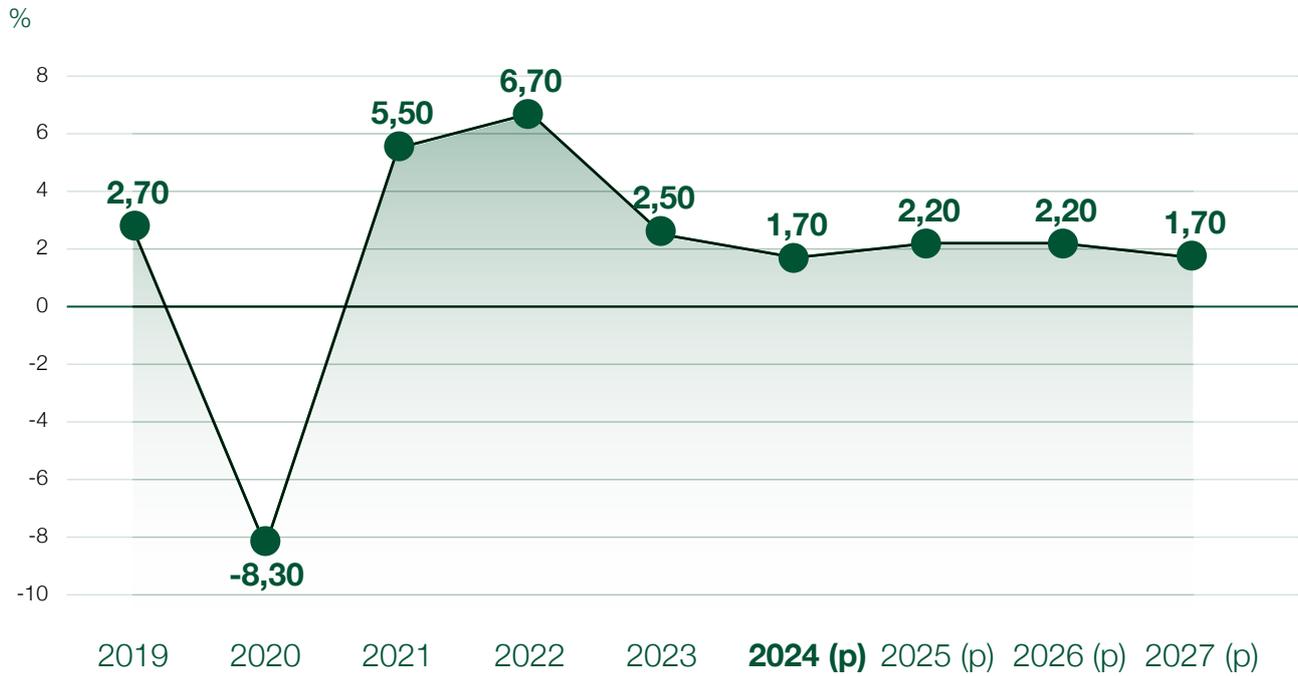
Estima-se ainda que Portugal apresente um **superavit na balança corrente equivalente a 3,6% do PIB** em 2024, o que contribuirá para a redução da dívida externa. No terceiro trimestre de 2024, a **dívida externa recuou para 46% do PIB**, representando uma diminuição de 6,9 p.p. em relação ao final de 2023. Em termos nominais, a **dívida externa totalizou 128,8 mil milhões de euros** o nível mais baixo desde 2009.

3,6%
Balança corrente com superavit de 3,6% do PIB em 2024

De acordo com o *Boletim Económico* do Banco de Portugal, de dezembro de 2024, projeta-se uma constante diminuição da dívida pública, de 97,9% do PIB em 2023 para 81,3% do PIB em 2027. Contudo, a redução da dívida pública abranda ao longo do período projetado, refletindo a degradação das condições orçamentais, com a ocorrência de défices nas contas públicas, mais acentuados em 2026 e 2027, de 1% e 0,9% respetivamente, e o menor ritmo de crescimento económico nominal.

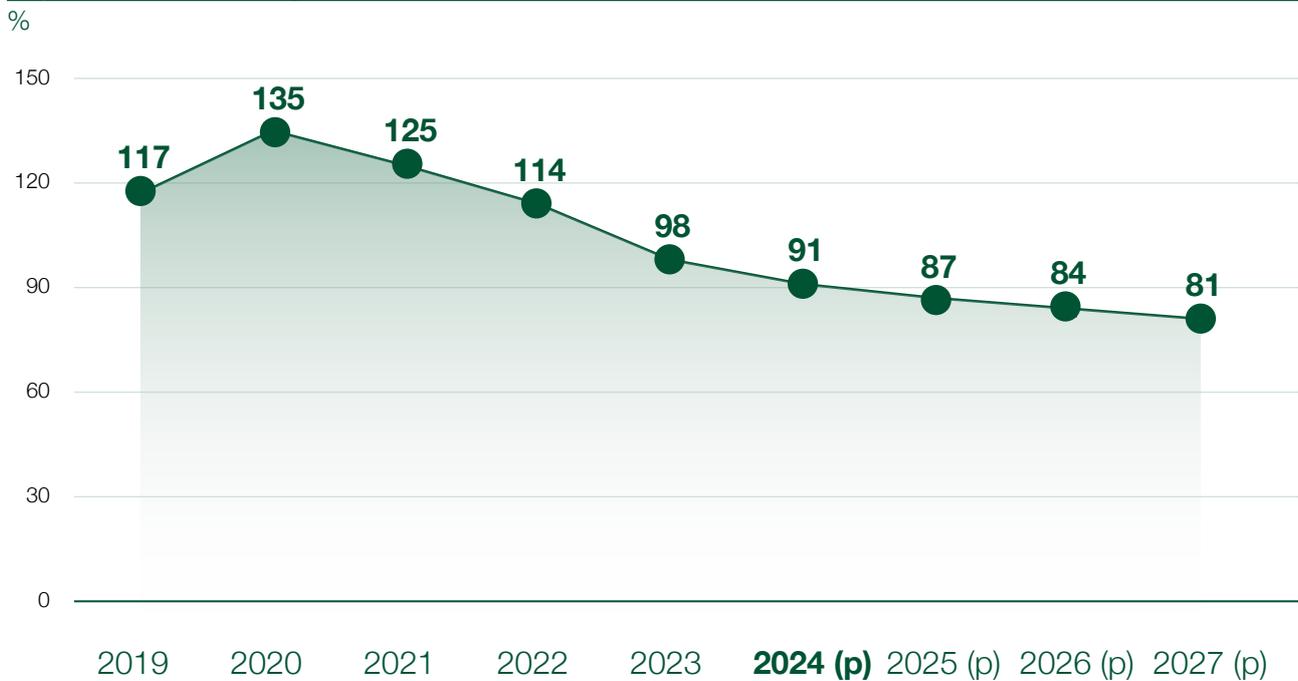
Ainda assim, estima-se que o **excedente orçamental possa ter atingido cerca de 0,6% do PIB em 2024, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado (OE) de 2025**.

Figura 6 Crescimento do PIB real



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Económico*, dezembro 2024

Figura 7 Dívida pública do PIB



Nota: (p) – projetado.

Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Económico*, dezembro 2024.

Projeções para a economia portuguesa em 2024-2027

As previsões indicam que o **crescimento do PIB**, no final de 2024, **se tenha situado em 1,7% e projeta-se um crescimento de 2,2% em 2025 e 2026**. Esta expansão estará em linha com a melhoria das condições financeiras, nomeadamente a redução das taxas de juro pelo BCE, o aumento esperado da procura externa (embora posta em causa devido às potenciais guerras de tarifas aduaneiras entre blocos) e uma maior entrada de fundos da União Europeia (UE) através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que deverá acelerar a formação bruta de capital fixo. Em 2027, espera-se uma redução para 1,7% do crescimento do PIB, devido à desaceleração do investimento, relacionada com o fim da execução do PRR.

Estímulo do crescimento do PIB e estabilização da inflação

O investimento público deverá recuperar dinamismo em 2025 e 2026, impulsionado pela expectativa de maior execução dos projetos financiados pelo PRR e outros fundos da UE. Além disso, espera-se que a **estabilização das taxas de juro em níveis mais baixos do que os verificados em 2024** reduza o impacto negativo das condições de financiamento. A taxa de juro a curto prazo, a Euribor a 3 meses, deverá a fixar-se em torno dos 2% (-1,4 p.p. comparando com 2024). A deterioração do saldo orçamental e as menores perspetivas de crescimento em 2026 e 2027 poderão afetar negativamente a taxa de juro implícita nas emissões da dívida pública, estimando-se que aumente de 2,2% em 2024, para 2,6% em 2027.

A inflação na Zona Euro tem diminuído mais rapidamente do que o previsto, acompanhada por um período de estagnação do crescimento económico. Este cenário tem criado espaço para uma redução acelerada das taxas de juro, resultando em maior alívio nos custos financeiros das famílias e empresas. Nesse contexto, o crescimento da economia portuguesa poderá ser superior ao da Zona Euro, que se estima de 1,0% em 2025 e 1,4% em 2026.

As previsões apontam para que o **mercado de trabalho tenha mantido uma boa dinâmica em 2024**, com uma projeção da taxa de desemprego de 6,4%. Estima-se que esta taxa se mantenha nesse valor até ao final do período de projeção, de 2025 a 2027. Além disso, prevê-se um aumento na produtividade do trabalho, o que, juntamente com as condições favoráveis do mercado laboral, contribuirá para um crescimento das remunerações de 4,6% em 2025, superando a inflação prevista. Contudo, prevê-se uma desaceleração desse crescimento para 3,7% em 2027.

Incremento de salários reais e ganhos de produtividade por trabalhador

O processo de redução da inflação deverá prosseguir, refletindo o contínuo alívio das pressões externas nos preços, bem como os efeitos da normalização da política monetária. A inflação em Portugal deverá descer de forma significativa, acompanhando a tendência da Zona Euro, onde, de acordo com a Comissão Europeia, a inflação se deverá ter situado em 2,6% ao longo de 2024. Em Portugal, espera-se que o Índice

Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) continue a baixar nos próximos anos, tendo atingido 2,6% em 2024, o que representa uma diminuição de 0,8 p.p. em relação à projeção do OE 2024, e tendendo a estabilizar em torno dos 2% a partir daí.

	Variação % anual									
	Pesos		BE dezembro 2024				BE outubro 2024			
	2023	2023	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)	2027 (p)	2023	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)
Produto interno bruto (PIB)	100,0	2,5	1,7	2,2	2,2	1,7	2,5	1,6	2,1	2,2
Consumo privado	61,8	2,0	3,0	2,7	1,9	1,8	2,0	2,5	2,3	1,9
Consumo público	16,8	0,6	1,1	1,1	0,8	0,3	0,6	1,0	0,9	0,8
Formação bruta de capital fixo	20,1	3,6	0,5	5,4	4,6	0,1	3,6	0,8	5,4	5,1
Procura interna	99,1	1,7	2,2	2,9	2,3	1,2	1,7	1,9	2,6	2,3
Exportações	47,3	3,5	3,9	3,2	3,3	3,2	3,5	3,8	3,3	3,4
Importações	46,4	1,7	5,2	4,7	3,4	2,1	1,7	4,5	4,4	3,7
Emprego ^(a)		1,0	1,3	0,8	0,7	0,4	1,0	1,1	0,6	0,9
Taxa de desemprego ^(b)		6,5	6,4	6,4	6,4	6,4	6,5	6,4	6,4	6,4
Balança corrente e de capital (% PIB)		1,9	3,6	4,0	3,9	3,3	1,9	4,2	4,1	4,0
Balança de bens e serviços (% PIB)		1,2	2,4	2,0	2,0	2,6	1,2	2,5	2,1	2,1
Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)		5,3	2,6	2,1	2,0	2,0	5,3	2,6	2,0	2,0
Excluindo bens energéticos e alimentares		5,4	2,7	2,4	2,2	2,1	5,4	2,6	2,3	2,3
Deflador do PIB		6,9	4,9	3,3	2,5	2,2	6,9	4,5	2,9	2,7
Saldo orçamental (% PIB)		1,2	0,6	(0,1)	(1,0)	(0,9)	-	-	-	-
Dívida pública (% PIB)		97,9	91,2	86,5	83,5	81,3	-	-	-	-

Fontes: Banco de Portugal e INE.

Notas: (p) projetado, % = percentagem.

O fecho de dados do exercício de projeção ocorreu a 25 de novembro. A projeção corresponde ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas. Pesos a preços correntes.

(a) De acordo com o conceito de Contas Nacionais.

(b) Em percentagem da população ativa.

2.4.3. Setor Bancário Português

De acordo com os dados do terceiro trimestre de 2024 publicados pela Associação Portuguesa de Bancos, o setor bancário português apresentou um aumento de 5,0% do ativo total em relação a dezembro de 2023. Esta evolução traduziu-se principalmente no aumento dos títulos de dívida em carteira, em particular de dívida pública, com os empréstimos a clientes a crescerem 1,7% no ano até 30 de setembro de 2024.

No que respeita à rentabilidade, continuou a observar-se uma trajetória ascendente nos primeiros nove meses do ano. Face ao período homólogo, a rentabilidade média setorial do ativo (ROA) e do capital próprio (ROE) situou-se em 1,46% (+0,21 p.p.) e 16,1 % (+1,4 p.p.), respetivamente. A evolução do ROA refletiu o aumento da margem financeira e a redução de provisões e imparidades (contributos de +4,9% e -66,3%, respetivamente).

O rácio de empréstimos não produtivos (NPL) bruto decresceu 0,1 p.p., situando-se em 2,6%, refletindo um aumento dos empréstimos produtivos e uma redução dos empréstimos não produtivos. O rácio de NPL líquido de imparidades manteve-se inalterado (1,2%).

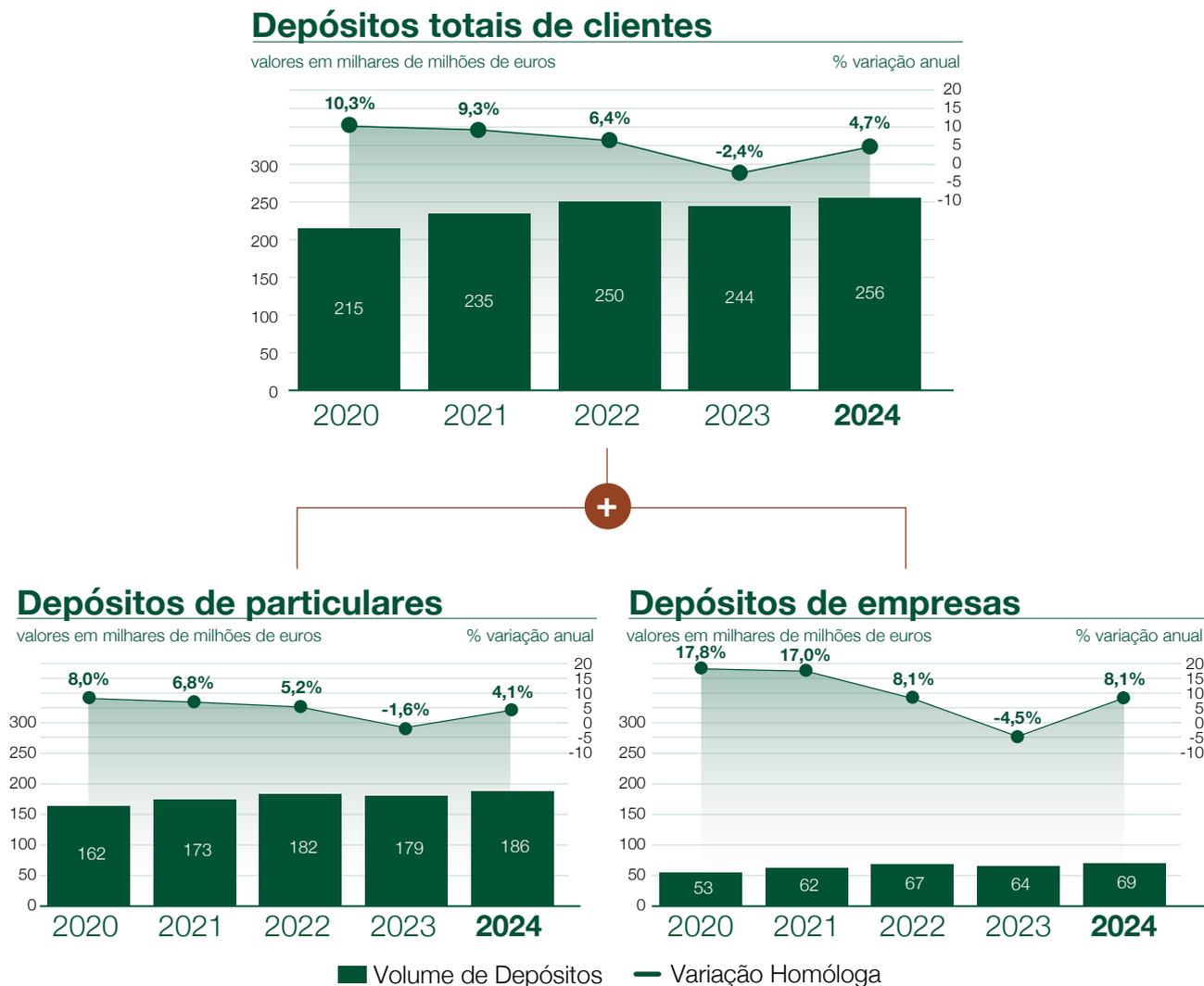
No final do terceiro trimestre de 2024, o rácio de *Common Equity Tier 1* (CET 1) aumentou 0,6 p.p., situando-se em 17,7%, face ao valor verificado no final de 2023. O rácio de solvabilidade total também melhorou em 0,8 p.p. tendo passado de 19,6%, no final de 2023, para 20,4% em setembro de 2024. O setor bancário continua a trajetória de redução do risco global do seu ativo, com o ativo ponderado pelo risco a representar 41,8% do ativo total no final do terceiro trimestre de 2024, em comparação com 42,7% no final de 2023 (-0,9 p.p.).

Evolução do mercado nacional de depósitos (dez. 2020- dez. 2024)

De acordo com os dados mais recentes fornecidos pelo Banco de Portugal por meio do BPstat (referentes a dezembro de 2024), o volume de depósitos cresceu 4,7% (+11,5 mil milhões de euros) comparativamente com o final do ano transato, invertendo a situação ocorrida em 2023, quando os depósitos de clientes se reduziram em 2,4%.

Observa-se uma recuperação durante os doze meses de 2024, período em que os depósitos de empresas recuperaram totalmente (+5 mil milhões de euros) da queda de 3 mil milhões de euros verificada em 2023. Nos depósitos de particulares, verificou-se um aumento de cerca de 7 mil milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 4,1% face ao final de 2023.

Figura 8 Valores de depósitos



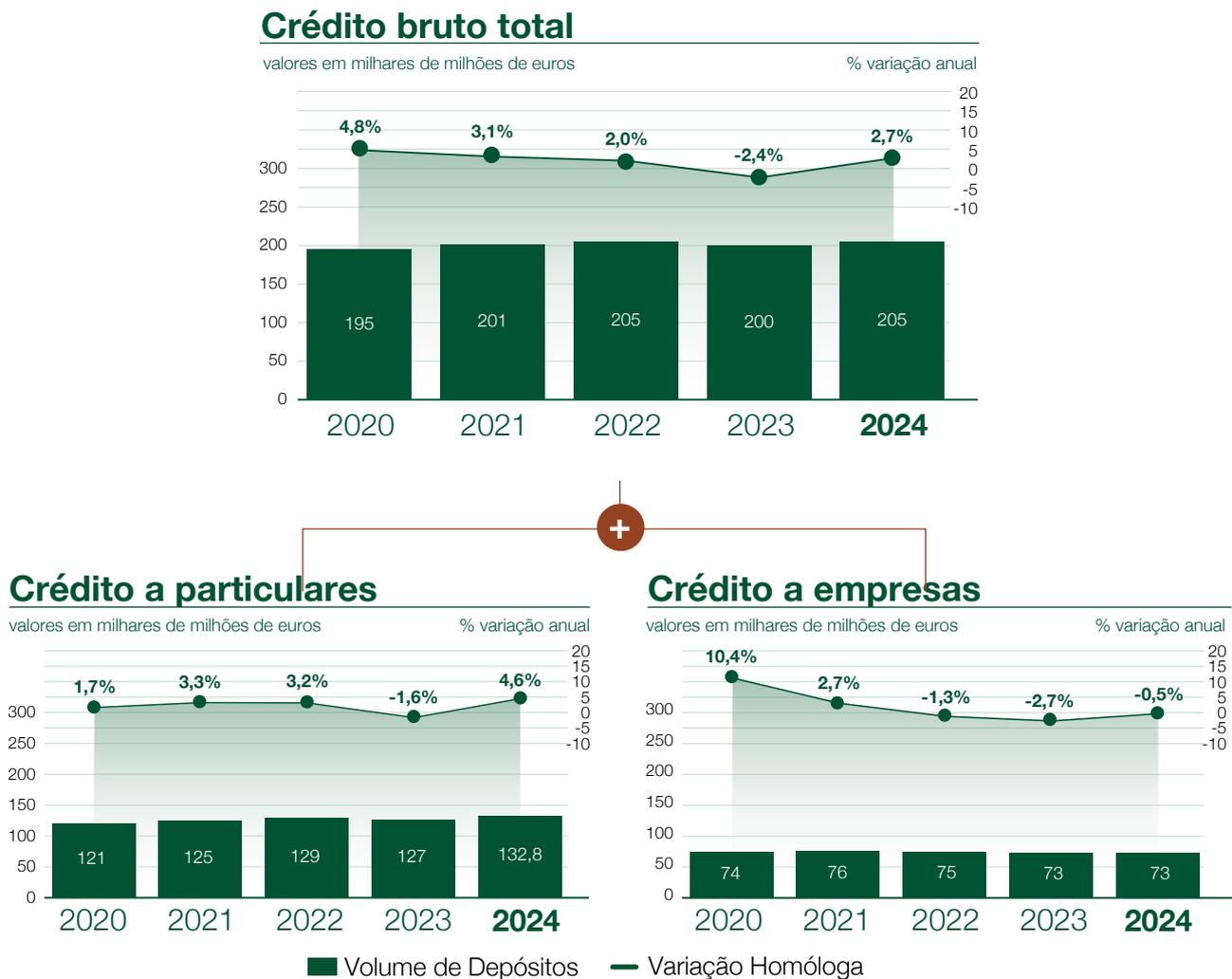
Fonte: Banco de Portugal



Evolução do mercado nacional de crédito (dez. 2020-dez. 2024)

O crédito total concedido em Portugal apresentou um crescimento acumulado de 2,7% nos doze meses de 2024, após uma variação de -2,4% em 2023. Este crescimento deve-se, principalmente, ao aumento da procura de crédito por parte das famílias, que subiu 4,6%. O crédito às empresas manteve uma tendência negativa, com uma redução de 0,5% em 2024, que se segue a uma retração de 2,7% em 2023.

Figura 9 Valor de crédito bruto



Fonte: Banco de Portugal

No que respeita à variação da concessão de crédito por região, em dezembro de 2024, verificou-se, no total das regiões, um aumento de 2,1% face a dezembro de 2023, com um crescimento do crédito a particulares mais acentuado no Norte, em Lisboa e no Centro. Ainda assim, é possível observar um baixo desempenho do crédito às empresas, mais significativo nas regiões da Madeira, Alentejo e Centro (-6,5%, -4,0% e -3,1%, respetivamente). Em relação à região do Oeste e Vale do Tejo, registou-se um crescimento de 1,7% face a dezembro de 2023.

Crédito total por região – dezembro 2024

Em milhões de euros e em % variação anual

	Crédito			Peso Total %	Variação face a dez 2023		
	Particulares	Empresas	Total		Particulares	Empresas	Total
Norte	39 716	21 645	61 361	29,9%	4,3%	-1,1%	2,3%
Centro	17 480	9 155	26 635	13,0%	3,6%	-3,1%	1,2%
Oeste e Vale do Tejo	9 383	4 889	14 272	6,9%	2,8%	-0,3%	1,7%
Lisboa	35 575	25 573	61 149	29,8%	4,2%	0,6%	2,7%
Península de Setúbal	12 584	2 006	14 590	7,1%	3,7%	-1,1%	3,0%
Alentejo	5 708	3 146	8 854	4,3%	1,9%	-4,0%	-0,3%
Algarve	5 979	2 716	8 694	4,2%	3,8%	1,9%	3,2%
Região Autónoma dos Açores	3 323	1 722	5 045	2,5%	2,5%	0,4%	1,7%
Região Autónoma da Madeira	3 032	1 774	4 805	2,3%	4,2%	-6,5%	-0,04%
Total	132 779	72 626	205 405	100,0%	3,8%	-0,9%	2,1%

Fonte: Banco de Portugal

Analisando o crédito a particulares com maior detalhe, verifica-se que o crescimento resultou, essencialmente, do aumento do crédito à habitação, que registou um crescimento de 3,6% face a dezembro de 2023, acompanhando a descida das taxas de juro. Assim o crédito à habitação passou a representar 77,1% do total de créditos a particulares. O crédito vencido de clientes particulares representou 0,79% do total de crédito concedido.

Crédito a particulares por tipologia – dezembro 2024

Em milhões de euros e em % variação anual

Tipologia	Volume de Crédito	Peso Total %	Var. face a dez 23	Crédito Vencido	Crédito Vencido %
Habitação	102 384	77,1%	3,6%	262	0,3%
Consumo	20 122	15,2%	6,4%	787	2,6%
Outros fins	10 273	7,7%	1,7%		
Total	132 779	100,0%	3,8%	1 049	0,79%

Fonte: Banco de Portugal

Verificou-se um decréscimo de 0,5% no crédito concedido a empresas até dezembro de 2024, face a dezembro de 2023, essencialmente devido à redução de crédito concedido aos setores das “Indústrias Transformadoras e Extrativas” (-4,5%), do “Comércio” (-3,2%) e dos “Transportes e Armazenagem” (-7,0%). O crescimento registado em setores como “Eletricidade, gás e água” (+10,1%), “Consultoria e Administrativas” (+2,5%) e “Atividades Imobiliárias e construção” (+3,5%) não foi suficiente para compensar a contração.

O crédito vencido das empresas situou-se em 1,8%, com os setores das “Indústrias Transformadoras e extrativas”, “Comércio” e “Atividades Imobiliárias e construção” – que representam em conjunto 59% do crédito total – a registar um maior nível de incumprimento (crédito vencido de 3,0%, 1,8% e 2,4%, respetivamente). Estes setores apresentam, em média, uma proporção de crédito vencido de 2,5%.

Crédito a empresas por CAE – dezembro 2024

Valores em milhões de euros

Atividade económica	Total Crédito	Peso %	Var. face a dez 23	Crédito Vencido	% Crédito Vencido
Indústrias Transformadoras e extrativas	13 473	18,6%	-4,5%	406	3,0%
Comércio	13 250	18,2%	-3,2%	242	1,8%
Atividades Imobiliárias e construção	15 920	21,9%	3,5%	388	2,4%
Consultoria e Administrativas	5 406	7,4%	2,5%	67	1,2%
Alojamento e Restauração	6 615	9,1%	0,4%	53	0,8%
Transportes e Armazenagem	4 622	6,4%	-7,0%	72	1,6%
Eletricidade, gás e água	4 303	5,9%	10,1%	4	0,1%
Outros	5 018	6,9%	-4,2%	37	0,7%
Agricultura e Pescas	3 052	4,2%	-1,9%	59	1,9%
Informação e Comunicação	969	1,3%	-0,6%	17	1,8%
Total	72 626	100,0%	-0,9%	1 343	1,8%

Fonte: Banco de Portugal

Em dezembro de 2024, as microempresas continuavam a ser o segmento com a maior exposição de crédito bancário, concentrando 29,5% do total, e o maior rácio de crédito vencido (3,0%). Comparativamente a dezembro de 2023, verificou-se um aumento do número de empresas às quais foram concedidos créditos, em praticamente todos os segmentos de dimensão, exceto nas médias empresas, que apresentaram um decréscimo de 4,6%.

Crédito a empresas por dimensão – dezembro 2024

Valores em milhões de euros

Atividade económica	Total Crédito	Peso %	Var. face a dez 23	Crédito Vencido	% Crédito Vencido
Microempresas	21 423	29,5%	0,2%	645	3,0%
Pequenas empresas	18 440	25,4%	0,3%	481	2,6%
Médias empresas	16 761	23,1%	-4,6%	317	1,9%
Grandes empresas	14 133	19,5%	2,4%	66	0,5%
Total de empresas segmentadas	70 758	97,4%	-0,5%	1 510	2,1%
Total de empresas não segmentadas	1 868	2,6%	-12,0%		0,0%
Total	72 626	100,0%	-0,9%	1 510	2,1%

Fonte: Banco de Portugal

Quanto à evolução do número de empresas, verifica-se uma diminuição de 1,3% na constituição de novas empresas em 2024, face a 2023. Em relação ao número de encerramentos, observou-se uma redução significativa de 9,2% em 2024 em comparação com o ano anterior. Pelo contrário, em 2024, verificou-se um aumento de 8,3% nas insolvências, que se traduz num abrandamento relativamente aos 18% registados entre 2022 e 2023. Em resultado destas evoluções, o indicador de revitalização empresarial aumentou para 3,2 em 2024, depois de uma estabilização verificada em 2022 e 2023, de 3,0.

Evolução do número de empresas

	2024	2023	2022	2021	Var. face a dez 23	Var. face a dez 22
Nascimentos	51 388	52 072	49 013	42 358	-1,3%	6,2%
Encerramentos	13 959	15 367	14 688	14 228	-9,2%	4,6%
Insolvências	2 082	1 923	1 629	1 957	8,3%	18,0%
Revitalização Empresarial *	3,2	3,0	3,0	2,6		

* Revitalização empresarial = Nascimentos/(Encerramentos + Insolvências)

Fonte: Barómetro Informa DB

Área de Influência da CCAM de Torres Vedras em 2024

No que se refere à variação do crédito na área de influência da CCAM Torres Vedras, na região Oeste e Vale do Tejo, verificou-se uma variação positiva de 2,8% no total de crédito concedido a particulares. Essa variação é atribuída, em grande parte, ao aumento de 2,1% no crédito à habitação e ao forte acréscimo de 4,7% na tipologia de crédito ao consumo e outros fins.

Em relação ao crédito destinado a empresas não financeiras, continuou a verificar-se um decréscimo, embora a um ritmo inferior, principalmente devido às elevadas taxas de juro em 2023 e 2024, o que acabou por limitar as operações de crédito.

Crédito a particulares por tipologia Oeste e Vale do Tejo

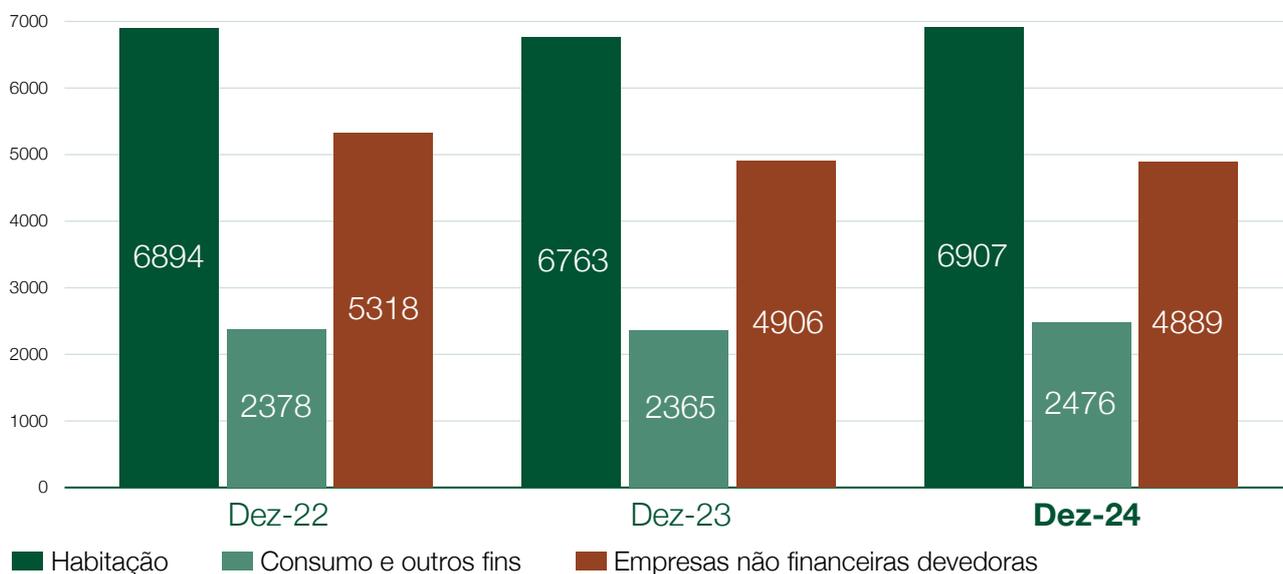
Valores em milhões de euros

	Dez-24	Dez-23	Dez-22	YoY 23/24	YoY 22/23
Habitação	6 907	6 763	6 894	2,12%	-1,89%
Consumo e outros fins	2 476	2 365	2 378	4,71%	-0,58%
Total	9 383	9 128	9 272	2,79%	-1,55%
Crédito a empresas não financeiras					
Empresas não financeiras devedoras	4 889	4 906	5 318	-0,34%	-7,75%
Total	14 272	14 034	14 590	1,70%	-3,81%

Fonte: Banco de Portugal

Figura 10 Crédito concedido a particulares e empresas não financeiras

(milhões de euros)

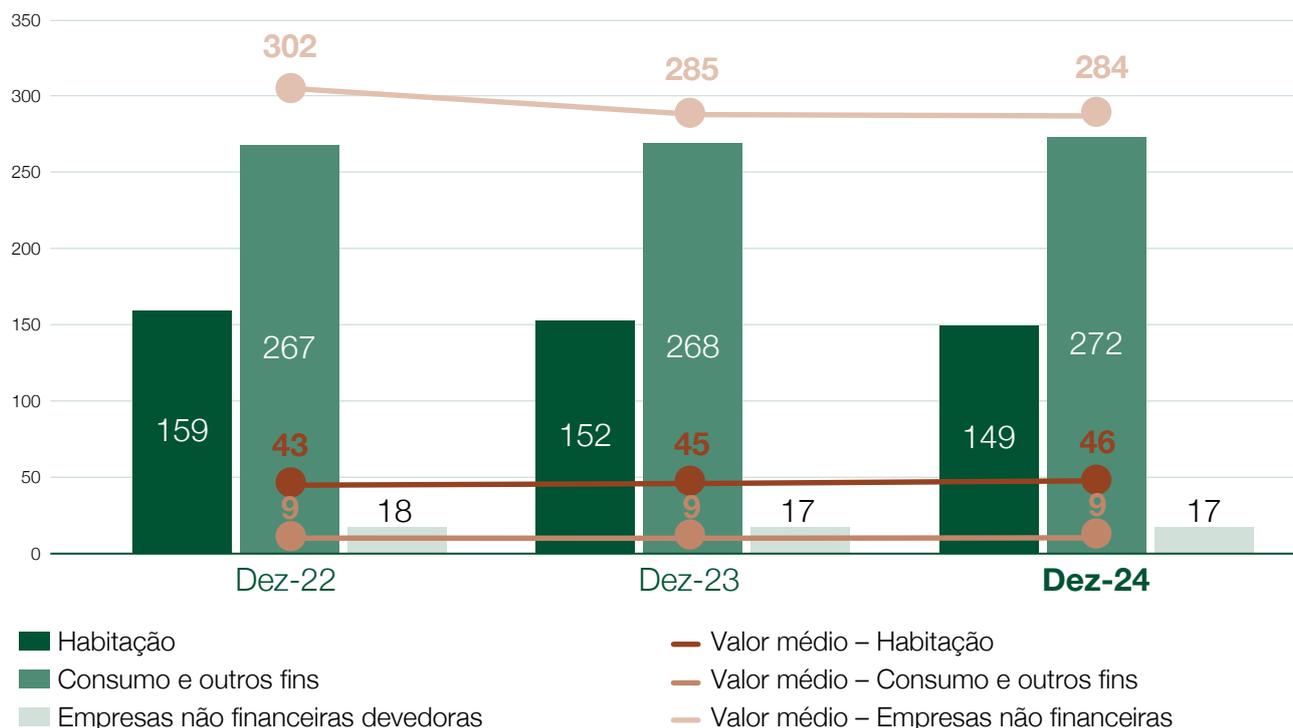


Fonte: Banco de Portugal

Na análise ao crédito concedido e ao número de devedores de empréstimos, foi possível calcular o valor médio de cada tipologia. Observou-se que as empresas não-financeiras contrataram um valor médio de empréstimo de 284 mil euros, em dezembro de 2024, o que demonstra uma tendência de estabilidade entre 2023 e 2024.

Figura 11 Número de devedores e valor médio de empréstimos

(milhares de devedores e milhares de euros)



Fonte: Banco de Portugal

É também possível observar que o crédito ao consumo e outros fins é a tipologia com o maior número de devedores nos três exercícios analisados, mais de 270 mil devedores. No entanto, também apresenta os valores médios mais baixos entre as três tipologias, o que resulta em valores mais baixos de empréstimos.

Na análise de créditos concedidos vencidos na região Oeste, contrariamente ao incremento de 9,4% de 2022 a 2023, até dezembro de 2024 verificou-se uma forte diminuição de 14,1% do número de particulares com crédito à habitação vencido.

Até ao final de 2024, o número de empresas não financeiras com empréstimos vencidos continuou a diminuir, representando cerca de 2400 empresas.

Número de particulares com empréstimos vencidos por tipologia

Oeste – em milhares de devedores

	Dez-24	Dez-23	Dez-22	YoY 23/24	YoY 22/23
Habituação	3,1	3,7	3,3	-14,05%	9,39%
Consumo e outros fins	21,4	21,7	21,7	-1,49%	-0,20%
Total	24,5	25,3	25,1	-3,30%	1,07%

Fonte: Banco de Portugal

Número de Empresas não financeiras com empréstimos vencidos

Oeste – em milhares de devedores

	Dez-24	Dez-23	Dez-22	YoY 23/24	YoY 22/23
Empresas não financeiras	2,4	2,4	2,6	-1,39%	-5,14%
Total	26,9	27,8	27,6	-3,14%	0,49%

Fonte: Banco de Portugal

Em relação aos empréstimos concedidos a particulares, que se encontram vencidos, observou-se uma estabilização entre 2023 e 2024. Contudo, as empresas não financeiras obtiveram uma melhoria significativa, com um decréscimo de 17,7%. No total, verificou-se uma melhoria nos empréstimos vencidos, com uma diminuição de 10,9%.

Empréstimos vencidos concedidos

Oeste – em milhões de euros

	Dez-24	Dez-23	Dez-22	YoY 23/24
Particulares	33,5	33,5	41,7	0,0%
Empresas não financeiras	43,7	53,1	61,2	-17,7%
Total	77,2	86,6	102,9	-10,9%

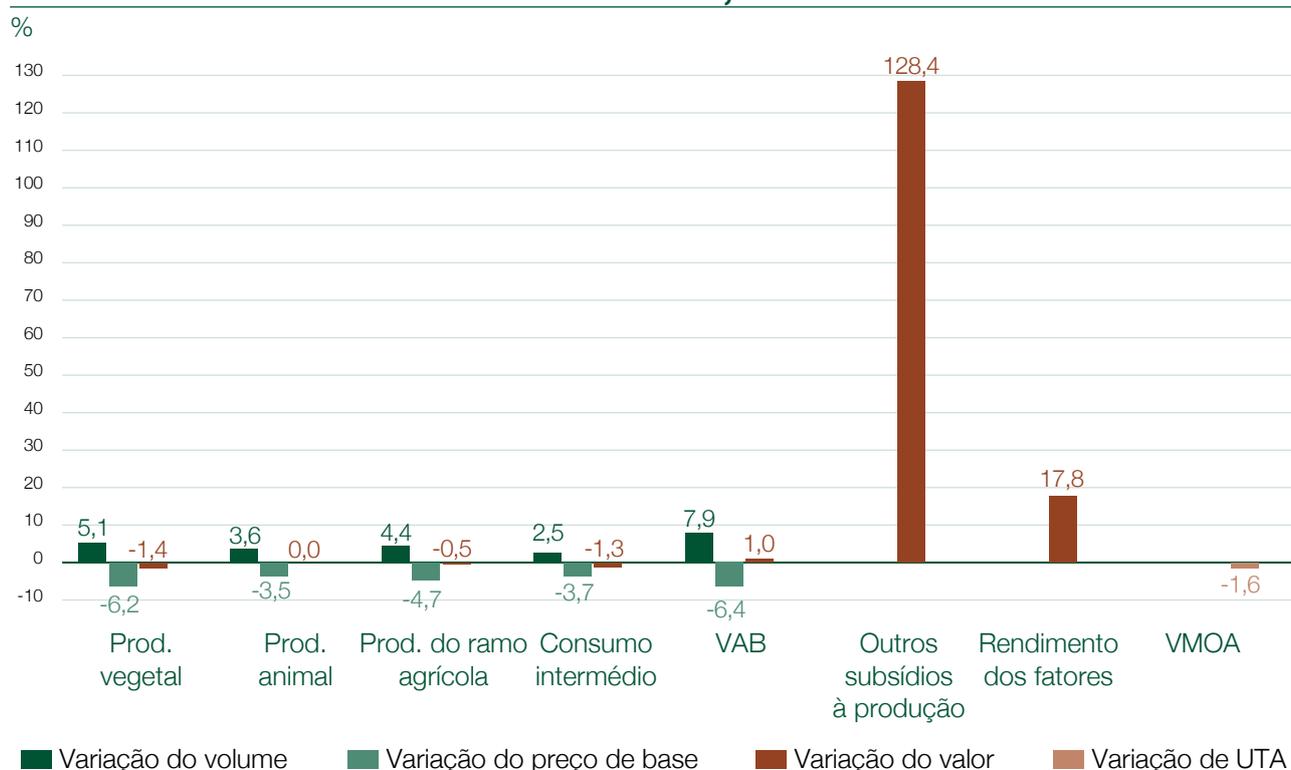
Fonte: Banco de Portugal

Na região Oeste e Vale do Tejo o crédito concedido a particulares aumentou 2,8%

2.5. Setor agrícola

De acordo com os dados divulgados pelo INE (Contas Económicas da Agricultura 2024), o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho/ano, deverá aumentar 17,8%. Contudo, este crescimento assenta significativamente no enorme aumento dos Outros subsídios (128,4%), uma vez que o Valor Acrescentado Bruto (VAB) deverá subir apenas 1%.

Figura 12 **Varição da Produção, Consumo intermédio, VAB e Rendimento dos fatores, em 2024**



A ligeira redução nominal da Produção do ramo agrícola (-0,5%), conjugada com um decréscimo mais acentuado do Consumo intermédio (-1,3%), contribuiu para a variação positiva do VAB em valor (1,0%).

A redução nominal prevista para a Produção vegetal (-1,4%) resulta de um acréscimo em volume de 5,1% e de uma queda dos preços de base (-6,2%). Os Vegetais e produtos hortícolas, as Plantas forrageiras e o Azeite foram determinantes para esta variação negativa.

As estimativas apontam para um aumento significativo da produção de **Cereais** em volume (10,5%), impulsionado pela generalidade das culturas, à exceção do milho (-14,8%). As condições meteorológicas favoreceram as culturas cerealíferas de outono/inverno de sequeiro, após duas campanhas fortemente marcadas pela seca. Os preços de base terão aumentado 2,5%.

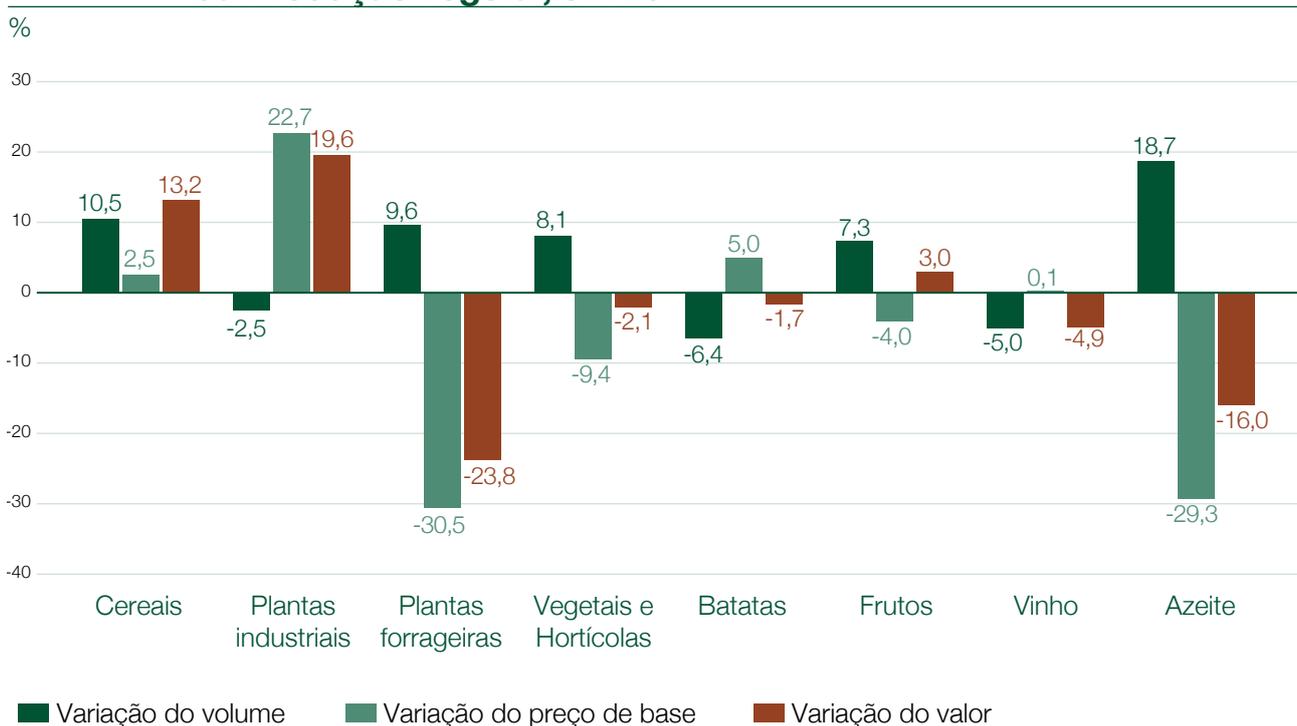
Nas **Plantas forrageiras**, estima-se um acréscimo em volume (9,6%), motivado pelas condições climáticas, que permitiram uma produção abundante de pastagem. Os preços diminuíram (-30,5%), após um aumento de 29,8% em 2023.

Para os **Vegetais e produtos hortícolas**, prevê-se um aumento em volume (8,1%), que reflete, sobretudo, a evolução dos hortícolas frescos. Destaca-se o tomate para indústria, cuja produção deverá aumentar 3,5% devido ao alargamento da área cultivada em 5,0%, ainda que a produtividade e a qualidade tenham diminuído. A redução do preço dos vegetais e produtos hortícolas (-9,4%) deve-se, fundamentalmente, à queda dos hortícolas frescos (-14,2%) que, em 2023, tinham registado um aumento expressivo (23,2%).

Nos **Frutos**, prevê-se um acréscimo da produção em volume (7,3%), com destaque para as azeitonas (27,1%). Perspetivam-se produtividades bastante superiores às registadas no ano anterior, devido, essencialmente, à entrada em produção de novos olivais no Alentejo. Os preços dos Frutos deverão diminuir 4,0%, com as azeitonas a registarem uma queda mais acentuada (-29,5%). Esta diminuição terá como principal causa a normalização da procura de azeitona para azeite, que foi muito elevada nos anos anteriores devido à escassez no mercado internacional.

Quanto ao **Vinho**, as vindimas decorreram com normalidade, estimando-se um decréscimo de produção face ao ano anterior (-5,0%).

Figura 13 **Variação do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da Produção vegetal, em 2024**



A Produção animal deverá crescer em volume (3,6%) enquanto os preços de base deverão recuar (-3,5%), resultando numa estabilização do valor.

Para os **Bovinos**, as estimativas apontam para um acréscimo da produção em volume (5,3%) face a 2023, devido ao aumento do abate de bovinos adultos, especialmente de novilhos. Este aumento poderá estar relacionado com perturbações nas exportações de animais vivos para Israel, decorrentes de razões sanitárias e bélicas, levando a um maior abate destes animais em Portugal. O preço de base deverá ser semelhante ao de 2023.

Relativamente aos **Suínos**, estima-se um aumento da produção em volume (5,2%), em resultado de um aumento no abate de porcos de engorda. Os preços de base deverão ser inferiores aos registados em 2023 (-6,8%).

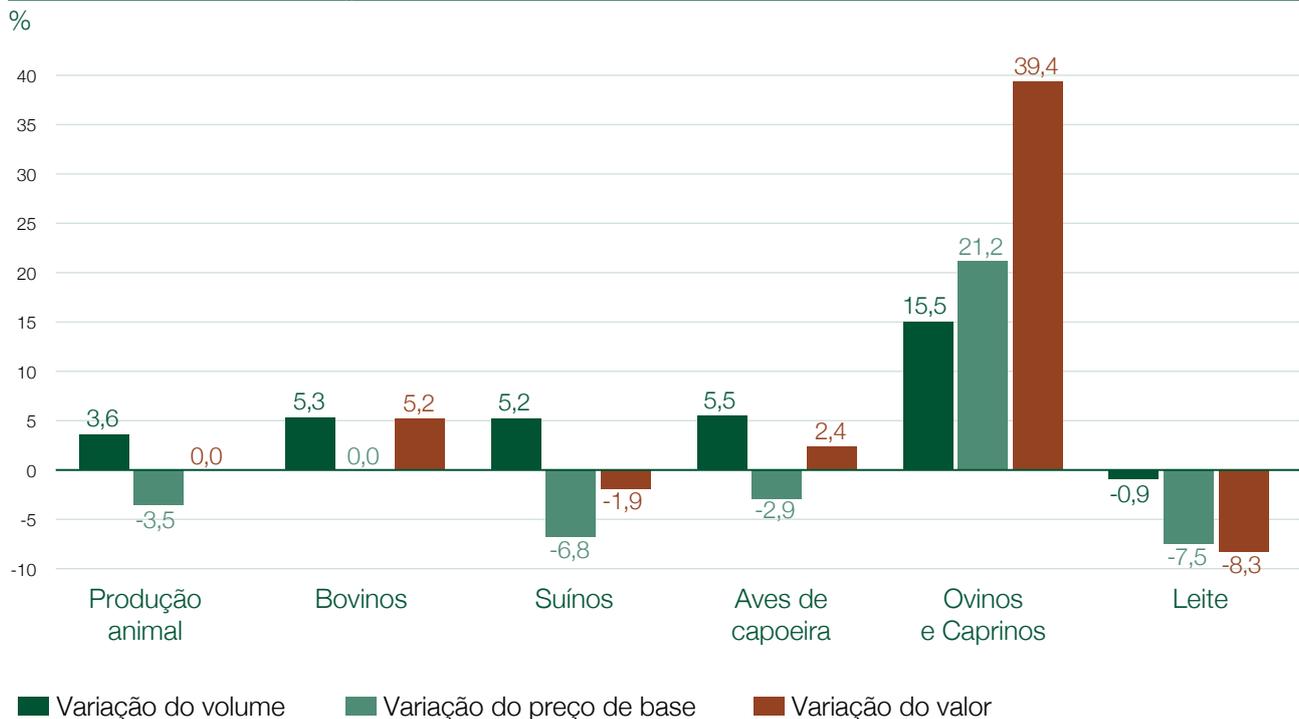
Quanto aos **Ovinos e caprinos**, perspectiva-se um acréscimo significativo da produção em volume (15,0%), devido aos abates em peso limpo face a 2023, em especial de borregos. Esta situação deve-se às mesmas perturbações das exportações que afetaram os bovinos. Os preços de base deverão ser bastante superiores aos do ano anterior (20,6%), refletindo o aumento dos montantes pagos como subsídios ao produto.

Para as **Aves de capoeira**, prevê-se também um aumento em volume (5,5%), sobretudo devido a uma maior produção de frango e de peru (este último particularmente afetado por problemas sanitários em 2023). Os preços registam uma diminuição (-2,9%).



Em relação à produção de **Leite**, estimam-se decréscimos tanto em volume (-0,9%) como, de forma mais expressiva, em preço (-7,5%), após a forte valorização registada em 2023 (17,0%).

Figura 14 **Variação do Volume e Preço de Base dos principais produtos da Produção animal, em 2024**



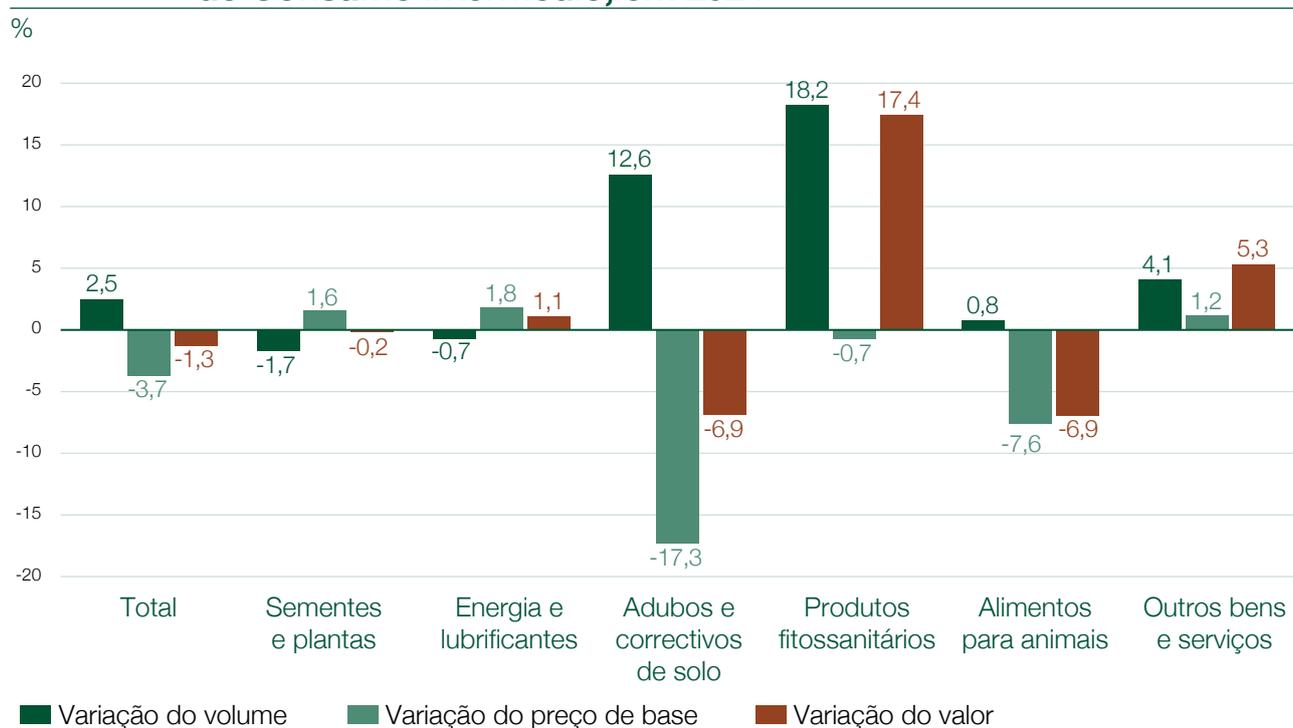
O **Consumo intermédio** deverá apresentar um decréscimo em valor (-1,3%) em 2024, apesar do aumento em volume (2,5%). Para esta evolução nominal são determinantes os decréscimos em valor dos alimentos para animais (-6,9%) e dos adubos e corretivos de solo (-6,9%).

Relativamente ao consumo de **Alimentos para animais** (simples e compostos), estima-se um ligeiro acréscimo do volume (0,8%). A produção abundante de pastagem durante o ano de 2024 possibilitou que, na maioria das explorações, a alimentação dos efetivos pecuários em regime extensivo fosse efetuada sem necessidade de suplementação antecipada. Além disso, a excelente produção forrageira aumentou consideravelmente a capacidade de autoaprovisionamento de fenos e silagens, reduzindo a necessidade de adquirir alimentos conservados e rações. O aumento da disponibilidade de alimento ajudou a equilibrar o setor agropecuário, principalmente o extensivo, com reflexo na descida dos preços (-7,6%).

Pelo segundo ano consecutivo, a variação nominal do consumo de **Adubos e corretivos do solo** é negativa (-6,9%), em consequência da conjugação de um acréscimo do volume (12,6%) e de um decréscimo do preço (-17,3%). Em 2023, o preço já tinha diminuído 26,8%, após o aumento de 29,5% em 2022.

A **Energia** registou um acréscimo nominal de 1,1%, resultante de variações de -0,7% em volume e +1,8% no preço. Em 2023, o preço da energia tinha subido 34,4%.

Figura 15 **Varição do Volume, Preço e Valor de algumas rubricas do Consumo intermédio, em 2024**

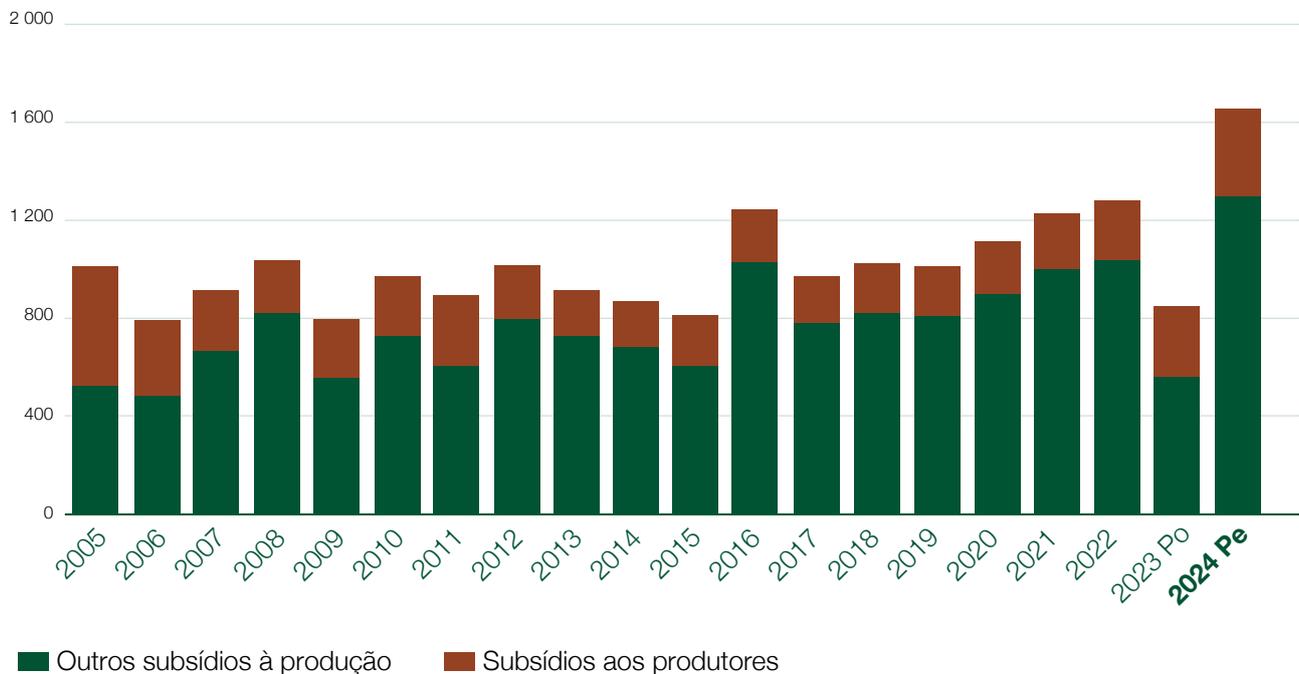


Comparando os índices de preços da produção e do consumo intermédio, conclui-se que a situação favorável à atividade agrícola em 2023 deixou de ser observada em 2024. As perspetivas apontam para um decréscimo nos preços da produção (-4,7%) mais pronunciado do que no consumo intermédio (-3,7%).

Assim, em 2024, o VAB do ramo agrícola deverá aumentar 1,0% em termos reais e 7,9% em termos nominais. A sua importância relativa na economia nacional deverá diminuir ligeiramente, passando de 1,9% para 1,8%.

Relativamente ao comportamento dos apoios diretos ao rendimento dos produtores agrícolas, decorrente das políticas em vigor em 2023 e 2024, destaca-se o significativo acréscimo total verificado (+98,5%). Este resultou, principalmente, do aumento verificado nos chamados **Outros subsídios à produção** (+128,4%), que foi superior ao observado para os chamados **subsídios aos produtos** (+30,8%).

Figura 16 **Evolução dos Outros subsídios à produção e Subsídios aos produtores**
(10⁶ euros)



O aumento dos apoios ainda é consequência da calamitosa campanha do Pedido Único 2023 que, conforme mencionado no ano transato, causou inúmeras dificuldades tanto às organizações de agricultores como aos próprios beneficiários. Estas dificuldades “empurraram” para 2024 um volume de ajudas muito significativo. A visualização da Figura 18 para os dois anos em causa evidencia claramente esta situação.

2.5.1. Setor vitivinícola

Mercado de vinhos tranquilos: Portugal (continente) Ano: 2024 vendas até dezembro

Distribuição + Restauração



				Peso nas vendas	
VOLUME (litros)	▲ 2,4%	DOP e IGP	▲ 5,2%	45,3%	
		Vinho [ex-Mesa]	▬ 0,1%	54,7%	
VALOR (euros)	▲ 16,5%	DOP e IGP	▲ 20,6%	67,9%	
		Vinho [ex-Mesa]	▲ 8,7%	32,1%	
PREÇO (€/litro)	▲ 13,8%	DOP e IGP	▲ 14,7%		
		Vinho [ex-Mesa]	▲ 8,6%		

De acordo com os dados divulgados pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), 2024 foi um bom ano de vendas no mercado nacional, com crescimentos em volume (mais moderados) e em valor, principalmente impulsionados pelo significativo aumento dos preços de venda. Estes aumentos foram particularmente expressivos no segmento dos Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), conforme se pode ver na imagem da página anterior.

Ainda assim, os dois canais de venda tiveram comportamentos distintos. Ao desagregar os dados, verifica-se que a restauração teve um impacto decisivo para o bom desempenho do setor.

Distribuição



		Peso nas vendas		
VOLUME (litros)	▼ -4,4%	DOP e IGP	▼ -1,4%	47,8%
		Vinho [ex-Mesa]	▼ -7,0%	52,2%
VALOR (euros)	▼ -0,5%	DOP e IGP	▲ 1,7%	72,8%
		Vinho [ex-Mesa]	▼ -6,5%	27,2%
PREÇO (€/litro)	▲ 4,0%	DOP e IGP	▲ 3,2%	
		Vinho [ex-Mesa]	▬ 0,6%	

Restauração



		Peso nas vendas		
VOLUME (litros)	▲ 19,1%	DOP e IGP	▲ 27,8%	35,0%
		Vinho [ex-Mesa]	▲ 14,4%	65,0%
VALOR (euros)	▲ 33,1%	DOP e IGP	▲ 43,4%	58,7%
		Vinho [ex-Mesa]	▲ 18,4%	41,3%
PREÇO (€/litro)	▲ 11,7%	DOP e IGP	▲ 12,2%	
		Vinho [ex-Mesa]	▲ 3,5%	

Em termos absolutos, a restauração representou vendas no valor global de 776 392 212 euros, enquanto a distribuição não foi além de 563 600 881 euros, com valores por litro de 8,08 €/L e 2,94 €/L, respetivamente.

No mercado de exportação, verificou-se um aumento de 8,7% em volume, com um correspondente aumento do valor em 4,5% (para 965 829 000 euros). O preço médio de venda foi de 2,9 €/L, o que representa uma queda de 3,9%, comparando com os dados de 2023.

O saldo da balança comercial do setor é francamente positivo:

Evolução recente da balança comercial

Valores em milhares de euros

	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Exportações ⁽¹⁾	965 829	924 632	938 963	925 953	856 190	819 402	800 342	778 041	723 974	735 534
TVH	▲ 4,5%	▼ -1,5%	▲ 1,4%	▲ 8,1%	▲ 4,5%	▲ 2,4%	2,9%	▲ 7,5%	▼ -1,6%	▲ 1,3%
Importações ⁽²⁾	157 416	197 582	205 344	167 737	166 255	169 208	154 727	137 206	110 191	116 755
TVH	▼ -20,3%	▼ -3,8%	▲ 22,4%	■ 0,9%	▼ -1,7%	▲ 9,4%	12,8%	▲ 24,5%	▼ -5,6%	▼ -6,7%
Saldo ^[(1)-(2)]	808 413	727 051	733 620	758 216	689 935	650 194	645 614	640 835	613 783	618 779
TVH	▲ 11,2%	▼ -0,9%	▼ -3,2%	▲ 9,9%	▲ 6,1%	■ 0,7%	0,7%	▲ 4,4%	▼ -0,8%	▲ 2,9%

Nota: TVH – Taxa de Variação Homóloga.

Fonte: IVV – Instituto da Vinha e do Vinho.

2.5.2. Pera Rocha

De acordo com a Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha, a colheita de 2024 foi de 114 750 toneladas, o que representa um ligeiro aumento (5,7%) relativamente à colheita de 2023.

Devido às condições climáticas e fitossanitárias ao longo da campanha, principalmente na sua fase final, esperavam-se quebras significativas na fruta armazenada nas Centrais Fruteiras. Na prática, é expectável que o aumento registado (5,7%) não seja efetivo e que a quantidade de Pera Rocha comercializável seja igual ou inferior à da campanha de 2023.

Trata-se da segunda pior colheita da última década e do terceiro ano consecutivo em que a produção de Pera Rocha fica 50% abaixo da média das colheitas das últimas dez campanhas, refletindo um volume significativamente inferior ao potencial produtivo.

Os principais destinos de exportação da Pera Rocha são o mercado comunitário (50%), Marrocos (20%) e o Brasil (20%), que representam a grande maioria dos cerca de 85 milhões de euros em exportações.

Esta cultura, tão característica da nossa região, encontra-se ameaçada pela proliferação do fogo bacteriano. Esta doença tem gerado perdas económicas significativas a nível mundial para os produtores frutícolas, devido à diminuição da capacidade produtiva, à perda de qualidade dos frutos, à perda total ou parcial de árvores, aos elevados custos de prevenção e controlo, além da dificuldade de comercialização dos frutos em função do risco de disseminação da doença. O impacto direto na produção frutícola é uma manifestação flagrante da gravidade do fogo bacteriano que, só em Portugal, provocou perdas avassaladoras de cerca de 45 milhões de euros na Pera Rocha nas últimas quatro campanhas. As perdas económicas, o impacto ambiental e as limitações das medidas de controlo tradicionais sublinham a necessidade urgente de soluções inovadoras e sustentáveis.

Adicionalmente, o uso de pesticidas é cada vez mais restritivo, em consequência de políticas comunitárias, como o Pacto Ecológico Europeu (*Green Deal*), que visa uma redução significativa do uso destas substâncias na agricultura. Todos estes fatores dificultam o controlo da doença, colocando a produção nacional sob grande pressão devido às perdas de produção e, em casos mais graves, à perda total de árvores ou, até mesmo, de pomares inteiros.

Perante as limitadas opções de controlo, Portugal adotou estratégias nascidas da necessidade, como a poda de ramos afetados e medidas drásticas, nomeadamente o abate de árvores ou até mesmo o arranque de pomares – uma resposta desesperada à propagação implacável da doença. Esta abordagem sublinha a gravidade da situação, em que as estratégias de gestão da doença se centram frequentemente na prevenção, e não no tratamento. Embora estas estratégias resultem em perdas económicas significativas e coloquem em risco a sustentabilidade da produção, são atualmente o único meio eficaz de reduzir a ameaça iminente do fogo bacteriano.

2.6. Atividade desenvolvida em 2024

Em 2024, a Caixa Agrícola de Torres Vedras manteve o compromisso com o desenvolvimento sustentado da sua atividade, conciliando o crescimento, a inovação e a responsabilidade social. As principais iniciativas do ano estruturam-se em duas grandes frentes: a modernização interna e o envolvimento comunitário. Destaca-se também a atividade desenvolvida com entidades de que a CCAMTV é associada.

2.6.1. Modernização interna e crescimento

Meios físicos, humanos e tecnológicos

A modernização das infraestruturas tem sido uma prioridade, refletindo-se na requalificação da sede e na construção das novas instalações da agência do Maxial, que incluem um novo centro de “Disaster Recovery”. Estas intervenções, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2025, visam melhorar as condições de trabalho, otimizar o atendimento ao público, aumentar a eficiência energética dos edifícios e expandir a capacidade e segurança da infraestrutura tecnológica.

No âmbito tecnológico, além da entrada em funcionamento do novo centro de “Disaster Recovery”, destaca-se o investimento na implementação do novo *core* bancário, um projeto estruturante em fase final de desenvolvimento, com previsão de operacionalização no decurso de 2025. Este avanço permitirá uma maior eficiência operacional, reforço da segurança da operação e dos dados e melhor integração dos serviços, possibilitando também a expansão em diversos segmentos de mercado, como o público jovem.

Na área da Gestão de Pessoas, além do desenvolvimento de novas práticas e processos, como a introdução do novo modelo de avaliação de desempenho, houve um reforço do quadro de pessoal ao longo de 2024, em linha com as exigências do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal. Este crescimento visou fortalecer áreas estratégicas, garantindo que a Instituição dispõe das competências essenciais para enfrentar os desafios do setor. Estas iniciativas refletem o compromisso da Caixa Agrícola de Torres Vedras com a modernização e qualificação da sua equipa, assegurando um suporte eficiente à evolução do negócio.

Governança e supervisão

A conformidade com as exigências do supervisor manteve-se como uma prioridade estratégica, impulsionando ajustes nos processos internos e a implementação de novos mecanismos de controlo. Um exemplo desse compromisso foi o desenvolvimento do projeto dedicado aos Riscos Climáticos e Ambientais, assegurando que a atuação da CCAMTV esteja alinhada com as regulamentações do setor.

Além disso, a estrutura organizacional foi ajustada, destacando-se a criação dos gabinetes de Marketing & Comunicação, de Análise e *Reporting* e de Gestão de Produto, assim como a ampliação da área Comercial. Essas mudanças reforçam a capacidade da Instituição para gerir o crescimento do negócio e responder com eficácia às crescentes exigências regulatórias.

Atividade comercial

A modernização tecnológica tem sido um pilar da expansão comercial, viabilizando o lançamento de novas iniciativas. Entre elas, destacam-se as campanhas de angariação de novos associados, reforçando a base cooperativa e promovendo um maior envolvimento da comunidade com a Caixa Agrícola de Torres Vedras.

No portefólio de produtos, foi introduzido o “Crédito Pessoal Sorrir”, uma solução financeira com condições especiais para cuidados de estomatologia, especialmente para a população com mais de 45 anos. Este lançamento reforça o compromisso da Caixa Agrícola de Torres Vedras com o bem-estar social e a adaptação da oferta às necessidades dos clientes.

Adicionalmente, a expansão da rede de serviços foi concretizada com a instalação de uma nova ATM no Mercado Municipal, um ponto estratégico para a comunidade. Esta ação respondeu a uma solicitação dos comerciantes locais, reforçando assim o acesso a serviços financeiros essenciais na região.

2.6.2. Envolvimento com a comunidade

A proximidade com a comunidade e o apoio a iniciativas locais continuaram a ser pilares fundamentais da atuação da CCAMTV em 2024. A Instituição reforçou o apoio a inúmeras organizações locais, através de uma presença ativa em eventos e iniciativas que promovem o cooperativismo e a sustentabilidade. Além disso, implementou, em todas as escolas do concelho, programas direcionados para as mais diversas áreas, nomeadamente empreendedorismo, literacia financeira, inclusão social e desenvolvimento sustentável, em parceria com a GesEntrepreneur, e sempre em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ver capítulo Sustentabilidade).

Além da proximidade física que os diversos eventos proporcionam, a Caixa Agrícola de Torres Vedras entende que o compromisso com a comunidade requiere também a capacidade de acompanhar a evolução e as novas tendências, garantindo a proximidade que caracteriza a atuação desta Instituição em todos os pontos de contacto com a população e os interlocutores externos. Nesse sentido, intensificou as suas estratégias digitais, aproximando-se do mercado, dos clientes e dos associados que privilegiam estes meios de comunicação com a marca. Assim, apostou no reforço da comunicação *online*, nomeadamente através da reformulação do *site* institucional, o que permitiu disponibilizar mais informação de forma clara e acessível, melhorando a experiência do utilizador. No primeiro semestre de 2025, a CCAMTV prevê concluir o lançamento da sua plataforma de *mobile banking* para proporcionar aos clientes maior conveniência e acesso aos serviços bancários. Esta inovação será viabilizada pela entrada em funcionamento do novo *core* bancário.

Em 2024, destacou-se igualmente a ampliação da presença nas redes sociais, com a abertura de uma conta no Instagram e a adaptação de todos os conteúdos e campanhas para o formato adequado a estes canais. Com uma abordagem mais consistente e diversificada em termos de conteúdos, foi possível destacar a ligação à comunidade local, dar maior visibilidade à componente social da sua atuação e posicionar a Caixa Agrícola de Torres Vedras como um parceiro confiável e essencial na região. Estas iniciativas resultaram num aumento do número de seguidores e num maior alcance da comunicação.

2.6.3. Atividade associativa

A Caixa Agrícola de Torres Vedras manteve uma participação ativa nas entidades de que é associada, nomeadamente na **Agrimútuo** e na **Servimútuo**.

No âmbito da Agrimútuo – federação de estruturas financeiras cooperativas que atuam no crédito agrícola e que representa várias Caixas de Crédito independentes –, esta entidade realizou diversas atividades em parceria com a CCAMTV e as outras associadas. Essas ações foram, sobretudo, direcionadas para os mais jovens, designadamente nas áreas do desenvolvimento infantil e da promoção de competências financeiras. Destacam-se as seguintes:

- **Mini Oeste** – realizado de 23 de março a 7 de abril, este evento ofereceu às crianças a oportunidade de brincar ao “faz de conta” no mundo dos adultos, assumindo vários papéis profissionais, como bancário, veterinário, médico, entre outros. Além de estimular o desenvolvimento e a aprendizagem infantil, esta iniciativa incentivou a colaboração entre as crianças e demonstrou um compromisso ativo com a comunidade local, proporcionando uma experiência enriquecedora e memorável para as famílias da região;

- **Literacia financeira infantil** – edição de uma coleção de livros infantis, composta por três volumes, que aborda a educação financeira de forma divertida e acessível. Trata-se de uma oportunidade valiosa para avós, pais e filhos explorarem juntos um tema essencial, promovendo o desenvolvimento de competências financeiras desde a infância.

A importância da educação financeira desde cedo é sublinhada pelo recente apelo do Conselho Europeu para a inclusão deste tema no currículo escolar a partir do primeiro ano do ensino básico. O objetivo é claro: reduzir os elevados níveis de iliteracia financeira e preparar as novas gerações para um futuro mais seguro e consciente financeiramente.

A coleção, escrita por Ana Anjos e ilustrada por Otávio Valões, é composta pelos livros *O Mundo do Dinheiro*, *O Poder da Poupança* e *A Magia do Investimento*. Ao ser distribuída nas escolas de Torres Vedras, Mafra e Bombarral, reforça o compromisso com a educação financeira desde a infância e fortalece os laços familiares em torno de um tema tão relevante.

No que diz respeito à participação na Servimútuo ACE, que constitui a componente operacional de apoio às CCAM associadas, destacam-se a implementação do novo **core** bancário, que deverá ficar operacional em 2025, e o reforço dos sistemas de gestão de risco e conformidade.

A Caixa Agrícola de Torres Vedras reafirmou, assim, o seu compromisso com um crescimento sustentável e responsável, equilibrando inovação, solidez financeira e apoio à comunidade, consolidando-se como uma referência no setor cooperativo.

2.7. Gestão de pessoas

A valorização dos colaboradores e o desenvolvimento sustentável do talento são pilares estratégicos da Caixa Agrícola de Torres Vedras. O Gabinete de Gestão de Pessoas (GGP) tem vindo a desempenhar um papel fundamental na implementação de mudanças estratégicas, focando-se em três grandes áreas: recrutamento, formação e estrutura organizativa. O desempenho, em 2024, evidencia a concretização da maioria dos objetivos definidos, servindo de base para as ações previstas para 2025.

2.7.1. Recrutamento e Desenvolvimento de Talento

Atividades desenvolvidas em 2024

- **Reforço das equipas nas áreas de Crédito, Comercial, IT e Secretariado ao Conselho de Administração:** Esta medida visou fortalecer a capacidade operacional da CCAMTV e garantir maior eficiência na concessão de crédito e na implementação de novas soluções digitais, melhorando a eficiência operacional e alinhando-se com o objetivo estratégico de transformação digital. De acordo com a prática seguida na Instituição, os colaboradores contratados foram integrados num processo de *onboarding* estruturado, facilitando a adaptação à cultura organizacional;
- **Planeamento para a substituição de colaboradores a caminho da reforma em 2025:** Em 2024, foi realizada uma análise da estrutura de recursos humanos, permitindo antever necessidades futuras e planear um processo de transição estruturado para manter a continuidade operacional e preservar o conhecimento institucional. Para 2025, a área comercial será o principal foco da atividade de recrutamento.

2.7.2. Formação e Desenvolvimento de Competências

Ações realizadas

- **Execução do plano de formação em gestão de risco, cibersegurança e compliance:** Foram promovidas formações especializadas para preparar os colaboradores para um contexto bancário cada vez mais regulado e exigente. Estas ações incluíram a frequência de colaboradores de formações técnicas, pós-graduações e mestrados;
- **Capacitação em novas tecnologias bancárias:** Com a transição para um novo *core* bancário, prevista para 2025, a CCAMTV antecipou a necessidade de formação em sistemas automatizados e digitais;
- **Desenvolvimento de *soft skills*:** Foram realizadas formações para melhorar a comunicação eficaz, gestão do tempo, gestão de conflitos e a liderança, essenciais para novos modelos de relacionamento com clientes.

Em 2025, o esforço de formação nas áreas identificadas será aprofundado, assim como os colaboradores serão preparados para a entrada em funcionamento do novo *core* bancário.

2.7.3. Política de Benefícios e Retenção de Talento

Medidas implementadas

- **Aumento salarial global de 5%:** A medida foi implementada em janeiro de 2024, para reforçar a satisfação dos colaboradores e contribuir para a retenção de talento, alinhando-se com a estratégia de *employer branding*;
- **Estudo de novos benefícios:** Durante 2024, foram analisadas formas de reforçar os benefícios oferecidos, incluindo seguros de saúde e planos de desenvolvimento de carreira;
- **Atividades de *team building* e convívios:** Foram realizadas diversas ações, incluindo *workshops* motivacionais, palestras e eventos de confraternização, envolvendo os colaboradores e as suas famílias, reforçando o sentimento de pertença à Instituição e procurando promover o equilíbrio entre a vida pessoal e a vida profissional;
- **Planeamento da revisão da política de compensação para 2025:** Tendo em conta a evolução económica, o desempenho financeiro da Caixa e a implementação do novo sistema de avaliação de desempenho, está em curso uma revisão da política de compensação para garantir competitividade e manter a equidade salarial.

2.7.4. Estrutura Organizacional e Ferramentas de RH

Melhorias implementadas em 2024

- **Estudo EY sobre Força de Trabalho e Equidade Salarial:** Concluído no primeiro trimestre de 2024, este estudo permitiu identificar áreas de melhoria na alocação de recursos e na equidade salarial interna, tendo as sugestões já sido implementadas;
- **Desenvolvimento do Modelo de Avaliação de Desempenho:** A implementação do novo modelo de avaliação de desempenho, que alinhará a gestão de pessoas com os objetivos estratégicos da Caixa, está prevista para o início de 2025;
- **Modernização da ferramenta de gestão de recursos humanos:** Foi iniciado um processo de implementação de um sistema integrado para processamento salarial, gestão da formação, avaliação de desempenho, gestão da assiduidade e um portal do colaborador. Este processo deverá ficar concluído no decurso de 2025.

2.7.5. Perfil demográfico dos colaboradores

O perfil demográfico dos colaboradores da CCAMTV reflete uma distribuição diversificada por faixa etária e género, contribuindo para uma gestão de pessoas que valoriza a diversidade e a inclusão. Abaixo apresenta-se a distribuição:

Faixa etária	Mulheres	Homens
20–29	8	3
30–39	6	6
40–49	12	14
50–59	7	25
> 60	3	9
Total	36	57

Estes dados evidenciam a presença de uma diversidade de experiências e competências que enriquecem o ambiente de trabalho e apoiam as estratégias de desenvolvimento e inovação na Instituição.

A Caixa Agrícola de Torres Vedras reafirma o seu compromisso e aposta contínua no desenvolvimento do talento e na valorização dos colaboradores, consolidando-se como um empregador de referência na região, preparado para enfrentar os desafios de um mercado em constante evolução.

2.8. Tecnologia

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) apresentam uma relevância cada vez maior nas Instituições Financeiras, representando um motor fundamental para a inovação e segurança dos sistemas bancários, sendo de destacar o tratamento e proteção dos dados, da informação e das transações dos clientes.

O setor Financeiro encontra-se cada vez mais sujeito a alterações normativas, tendo-se verificado interação regulatória mais intensa e exigente com o Banco de Portugal, especialmente no que diz respeito à uniformização e controlo de qualidade dos reportes bancários.

O Departamento de Informática, no exercício das suas funções e competências, alinha-se com as necessidades desta Instituição, dos seus clientes e da

As TIC são um motor fundamental para a inovação e segurança dos sistemas bancários

resiliência operacional digital. O desempenho, em 2024, reflete a concretização dos objetivos que estavam estabelecidos, os quais se encontram enunciados nos seguintes pontos:

2.8.1. Principais atividades desenvolvidas em 2024:

- **Novo Core Bancário:** Foi realizada a intermediação e o acompanhamento entre as equipas internas e o fornecedor da nova solução, bem como com outras entidades, nomeadamente a SIBS.

Efetuiu-se o mapeamento dos dados que serão migrados, assim como o tratamento da integridade e qualidade dos mesmos, para garantir correta implementação no novo *core* bancário.

Verificou-se um grande envolvimento deste departamento na construção dos vários cadernos funcionais da nova aplicação e na realização de testes operacionais.

- **SREP TIC e Auditoria Externa:** Foi realizado um trabalho exaustivo de análise e correção das situações identificadas pelo Banco de Portugal, no âmbito da última auditoria às TIC. Este processo incluiu a elaboração de normativos internos e a recolha de evidências, com o objetivo de resolver todos os pontos de auditoria (*findings*) enumerados pelo regulador e por auditorias externas.
- **Obras na Sede e na Agência do Maxial:** No âmbito das obras de remodelação integral do edifício da Sede, realizou-se um acompanhamento contínuo dos vários projetos da infraestrutura, incluindo Informática, Videovigilância, Segurança física, entre outros.

Iniciou-se o projeto de implementação de uma nova infraestrutura tecnológica na nova agência do Maxial, que funcionará como centro de dados alternativo.

Esta nova agência conta com um conjunto de equipamentos informáticos e de telecomunicações capazes de oferecer uma resposta rápida em caso de incidentes no edifício Sede. Além disso, terá redundância na infraestrutura de telecomunicações, com diferentes operadores e tecnologias (Fibra, GSM e Satélite), garantindo a alta disponibilidade dos sistemas de informação da Instituição.

- **SPIN:** Foi desenvolvida e implementada a solução do Banco de Portugal que permite disponibilizar as funcionalidades de Proxy Lookup (SPIN) e de Confirmação de Beneficiário/Devedor (COPS) aos clientes da Instituição, no contexto do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).

- **MBnet, CVV e 3dSecure:** Foram implementados estes três módulos, através de projetos independentes que envolveram a participação da SIBS, Visa e Unicre.
- **Transferências Imediatas:** Foi desenvolvida uma nova solução que permite aos clientes da Instituição realizar transferências imediatas de forma segura, tendo sido feita a adesão ao SCT Inst (subsistema do SICOI) da SIBS. A entrada em produção ocorreu a 7 de janeiro de 2025.

2.8.2. Outros projetos realizados:

- **Reporte PAY:** Foi implementado um novo reporte de informação diária de todos os meios de pagamento disponíveis no SICOI, bem como os respetivos clientes, transações de exceção (*r-transactions*), fraudes e perdas.
- **Infraestrutura de virtualização de servidores Datacenter da Sede:** Foi realizado um investimento na renovação total da infraestrutura de virtualização de servidores do *Datacenter* da Sede, devido à antiguidade da solução anterior.
- **Atualização de Normas e Políticas:** Foram criadas as Políticas de Segurança de Informação, de Gestão de Incidentes de Segurança de Informação e de Subcontratação, de Gestão de Risco das TIC. Além disso, foram atualizados o PCN Informático e o Manual de Sistemas de Informação.
- **Parque Informático:** Foi realizado um investimento significativo na renovação de cerca de 50% do parque informático da Instituição.
- **Ergonomia:** No seguimento das ações de formação e recomendações sobre ergonomia, foi decidido, em colaboração com o Gabinete de Gestão de Pessoas, adquirir material informático que assegure a conformidade, a segurança e o bem-estar de todos os colaboradores.

2.8.3. Segurança da Informação e Cibersegurança

Durante o ano foram melhorados os seguintes aspetos relacionados com a Cibersegurança:

- **Watchguard Dimension:** Realização de registo de *logs*, relatórios, avaliações de segurança e verificação de vulnerabilidades, em ambiente próprio da Watchguard Cloud, o que facilita a configuração, gestão central e as atualizações automáticas.

- **Watchguard Full Encryption:** Solução que permite controlar os discos rígidos e dispositivos USB que contenham dados confidenciais, assegurando a proteção contra roubo e acesso não autorizado.
- **Office 365:** Foram atualizados os planos da Microsoft, através do *upgrade* para versões superiores.
- **Veeam Backup for Microsoft 365:** Serviço de *backup* que assegura a proteção e recuperação de dados das contas de e-mail, SharePoint, OneDrive e Teams de todos os utilizadores.
- **Windows Professional 11 com TPM:** Os computadores foram atualizados para a versão Windows Professional 11, equipada com módulo TPM 2.0, o que garante a segurança e aumenta a proteção contra vulnerabilidades de *software*.
- **Formação:** Foi realizada uma ação de formação, ministrada por uma empresa especializada em Cibersegurança e dirigida a todos os colaboradores. A formação teve como objetivo a consciencialização e sensibilização para as políticas de segurança da Instituição.
- Foram também realizados testes de *phishing* a todos os colaboradores, através da plataforma KnowBe4, juntamente com sessões de treino sobre *Awareness*, boas práticas na utilização de e-mails e palavras-passe, entre outros temas.

2.8.4. Meios Humanos

- **Reforço da equipa:** Foram contratados dois novos elementos para o Departamento de Informática, com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta às diversas solicitações internas. Este reforço permite efetuar um suporte mais eficaz aos vários departamentos, especialmente na elaboração de reportes regulamentares e na resposta aos pedidos de informação do Banco de Portugal.
- **Aumento de Competências:** Com a integração de novos colaboradores, o departamento aumentou as suas competências técnicas, quer pelo conhecimento de novas linguagens de programação, quer pela maior presença e resposta na área de *Helpdesk* Informático.
- **Internalização de processos:** A Instituição conseguiu assumir internamente atividades e processos anteriormente realizados por terceiros, o que resultou num aumento da eficiência e no controlo de vários projetos, além de reduzir os custos e dependências externas.

2.9. Sustentabilidade

A atuação da Caixa Agrícola de Torres Vedras

A Caixa Agrícola de Torres Vedras mantém o seu compromisso com a sustentabilidade, integrando os princípios ambientais, sociais e de governança (ESG – *Environmental, Social and Governance*) em todas as suas operações, reforçando a responsabilidade corporativa e a criação de valor a longo prazo. Em 2024, foram implementadas várias iniciativas e delineadas novas metas que sustentam o empenho da Instituição em promover uma atuação cada vez mais sustentável.

2.9.1. Environmental

Redução da Pegada de Carbono

No caminho para a neutralidade carbónica, a CCAMTV substituiu a sua frota automóvel por veículos 100% elétricos e está a realizar importantes obras de remodelação na sede para maximizar a eficiência energética. As intervenções incluem a instalação de lâmpadas LED e a substituição dos sistemas de ar condicionado por modelos mais eficientes e com menor impacto ambiental. Além disso, colocou sensores de iluminação e reforçou o isolamento térmico, com a instalação de janelas energeticamente mais eficientes. Em 2025, serão estudadas novas ações que visam a desmaterialização documental.

A CCAMTV substituiu a sua frota automóvel por veículos 100% elétricos

Adicionalmente, foram reprogramadas para 2025 as seguintes iniciativas:

- **Avaliação da pegada carbónica da CCAMTV** – embora tenha sido adiado para 2025 devido ao facto de ainda decorrerem obras na sede, permanece nos objetivos da Instituição;
- **Promoção de práticas de mobilidade sustentável para os colaboradores** – serão analisadas e propostas iniciativas, ao longo de 2025, que contribuam para uma maior sensibilização nesta matéria, incentivando o uso de transportes públicos, carros elétricos ou bicicletas.



2.9.2. Governance

Ética e integridade nas operações

A CCAMTV reforçou o seu compromisso com a ética e a integridade nas operações através da implementação de um canal de denúncias e de combate à corrupção. Ao mesmo tempo, fortaleceu a sua atuação com uma política dedicada a estes temas, com procedimentos rigorosos para a gestão responsável de reclamações, promovendo a transparência e a confiança nos processos organizacionais. O Código de Conduta, atualizado anualmente, é um instrumento fundamental na promoção de um comportamento responsável. Este documento é do conhecimento de todos os colaboradores, Órgãos Sociais e entidades que interagem diretamente com a CCAMTV. Define as linhas orientadoras para práticas éticas e de integridade, reforçando o compromisso da Organização com uma cultura de transparência e respeito nos seus relacionamentos internos e externos. Estas medidas fazem parte da estratégia ESG, garantindo que a governança responsável esteja no centro da sua atuação.

2.9.3. Social

Desenvolvimento de produtos e serviços responsáveis

Em resposta ao compromisso com os critérios de ESG, a CCAMTV está focada no desenvolvimento de uma oferta de produtos e serviços que respondam às necessidades da comunidade. Nesse sentido, em 2024, lançou o Crédito Pessoal Sorrir, que oferece condições especiais para cuidados de estomatologia, atendendo às necessidades da população com idade superior a 45 anos. Além disso, iniciou o desenvolvimento de um novo produto com foco na sustentabilidade, alinhado com as práticas de responsabilidade corporativa, que será lançado em 2025.

No mesmo sentido, a CCAMTV assume-se como um parceiro ativo na transição energética através da oferta de soluções financeiras sustentáveis. Para isso, está a desenvolver linhas de crédito inovadoras, direcionadas a particulares e empresas, com o objetivo de apoiar projetos que promovam a eficiência energética e a transição para fontes de energia mais limpas. Estes produtos serão disponibilizados em condições especiais, reforçando o papel da CCAMTV como agente impulsionador de mudanças positivas nesta área. Os associados beneficiarão de uma bonificação adicional, sublinhando a relevância de uma ligação próxima e vantajosa com a Instituição.

Para os clientes empresariais, foi implementado um sistema de *rating* de sustentabilidade – Plataforma SIBS ESG – que avalia e incentiva práticas éticas e responsáveis. As empresas que aderirem e responderem a este sistema terão

acesso a uma bonificação adicional, estimulando a integração de estratégias sustentáveis nas suas operações. Estas linhas de crédito apresentarão condições comerciais bastante vantajosas face aos restantes produtos de crédito da mesma família, reforçando o compromisso de apoiar a sustentabilidade com benefícios concretos para os clientes.

Ao longo de 2025, a CCAMTV pretende igualmente estudar a viabilidade de criar um incentivo à poupança através de doações a entidades sem fins lucrativos com elevados padrões ambientais e éticos (“*Green Savings*”), assegurando uma abordagem que alie responsabilidade social e benefícios aos clientes. Esta iniciativa, inicialmente agendada para 2024, permitirá que os clientes direcionem uma parte de seus rendimentos para essas organizações.

Envolvimento e compromisso com a comunidade

A CCAMTV reforçou o seu papel social e ambiental, expandindo o apoio às instituições da região e divulgando-o a toda a comunidade através de uma campanha. Esta proximidade visa apoiar e fortalecer a comunidade, contribuindo para um impacto positivo no desenvolvimento social.

A CCAMTV
ampliou o
apoio a mais
de uma
centena de
organizações
locais

Durante o ano, a Caixa Agrícola de Torres Vedras ampliou o apoio a mais de uma centena de organizações locais e desenvolveu programas específicos em áreas como o empreendedorismo, a literacia financeira, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, abrangendo todas as escolas do concelho. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- **Programa “Encontros Mágicos com o Gaspar”** – iniciativa inovadora de Empreendedorismo e Literacia Financeira, desenvolvida em parceria com a GesEntrepreneur, que visa capacitar crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico com ferramentas e conhecimentos para a gestão financeira responsável e o empreendedorismo. Este programa, que passa por cerca de 18 escolas abrangendo mais de 800 alunos, reforça o compromisso contínuo da CCAMTV com o desenvolvimento económico e social da comunidade;
- **Rubrica “ABC dos Números”** – iniciativa lançada nas redes sociais com o intuito de tornar os conceitos financeiros mais compreensíveis e preparar as novas gerações para um futuro mais consciente e financeiramente responsável;
- **Programa “Cria o Teu Futuro”** – iniciativa destinada a alunos do ensino secundário e profissional de Torres Vedras, proporcionando-lhes a oportunidade de explorar o mundo do empreendedorismo, desenvolver ideias inovadoras e competir para tornar os seus projetos em realidade.

A CCAMTV orgulha-se de, em parceria com a GesEntrepreneur, contribuir para a educação dos jovens, incentivando uma nova geração de líderes responsáveis e conscientes. Ao implementar estes programas, alinha a sua atuação com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas:

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



Promover a literacia financeira e o empreendedorismo como parte essencial da educação, preparando os participantes para enfrentar os desafios económicos do futuro.

10 REDUZIR AS DESIGUALDADES



Oferecer oportunidades igualitárias para todos os membros da comunidade local, capacitando indivíduos de diferentes origens a alcançarem o sucesso financeiro.

17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS



Fortalecer colaborações que transformam o futuro. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

No âmbito do apoio local, destaca-se também a presença ativa em eventos e iniciativas que promovem o cooperativismo e a sustentabilidade, nomeadamente:

- **Reserva | Fórum de Inovação de Gastronomia e Vinho** – além de Patrocinador Oficial, a CCAMTV esteve ativamente envolvida na organização das tertúlias que decorreram durante os três dias do evento. Os debates abordaram temas como a diversificação agrícola, a sustentabilidade e inovação, a importância de consumir vinhos locais na restauração e o equilíbrio entre cooperação e competição no setor vitivinícola;
- **Aniversário da Caixa Agrícola de Torres Vedras** – uma celebração de um marco significativo para a Instituição, reunindo os parceiros da CCAMTV na comunidade, colaboradores, fornecedores, clientes e associados;

- **CoopTalks na Feira de S. Pedro** – um espaço de debate e reflexão sobre temas como a intercooperação entre países, a raiz do cooperativismo nas religiões monoteístas e as intersecções entre sustentabilidade e inovação, explorando como estas duas áreas se podem complementar e impulsionar o desenvolvimento sustentável em diversos setores;
- **Visita Sicredi** – a CCAMTV recebeu a comitiva do Sicredi Frederico Westphalen para um encontro de partilha de conhecimento e experiências sobre o cooperativismo entre Portugal e Brasil. O Sicredi é um sistema de cooperativas de crédito brasileiro, com mais de 120 anos e 2800 agências, considerada a primeira instituição financeira cooperativa da América Latina;
- **1.ª Convenção “O Associado como Peça Fundamental no Cooperativismo”** – encontro que reuniu especialistas e líderes para debater a atualidade do modelo de negócio do cooperativismo e da intercooperação. Foram abordados temas relativos à sustentabilidade (ODS, ESG) no setor bancário cooperativo, bem como o papel da ética e do capitalismo consciente à luz da economia social.

Ainda no âmbito do ODS 17, pela primeira vez, a CCAMTV foi o banco oficial do Festival Ocean Spirit, um evento de renome que celebra o melhor dos desportos aquáticos, música e cultura na praia de Santa Cruz. Esta parceria reforça o compromisso da CCAMTV com a promoção de estilos de vida saudáveis e a valorização dos recursos naturais. Na cerimónia de encerramento do festival, a Caixa Agrícola de Torres Vedras foi distinguida com o Prémio Prosperidade, atribuído pela Promotorres e pela Câmara Municipal de Torres Vedras, reconhecendo o papel fundamental da CCAMTV na prosperidade da comunidade local.

Na vertente do apoio às atividades económicas com relevância para a comunidade, destaca-se o projeto “Raízes do Vinho”. Em parceria com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), sediado em Oeiras, a CCAMTV explora e apoia financeiramente a riqueza da viticultura em Portugal, promovendo a preservação e inovação das castas autênticas que definem o vinho regional. Neste âmbito, a CCAMTV apoiou a coleção ampelográfica nacional, um projeto dedicado à preservação das castas tradicionais portuguesas e ao estudo aprofundado de caracterização e identificação genética. Ao promover a divulgação deste património através do projeto “As Raízes do Vinho”, a CCAMTV reforça o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e a valorização dos recursos genéticos locais, assegurando a preservação da herança vitivinícola e das tradições regionais para as gerações futuras.

Como parte deste projeto, a Caixa Agrícola de Torres Vedras iniciou a produção de uma série exclusiva de vídeos intitulada “Raízes do Vinho”, disponíveis *online*. Esta iniciativa conduz a uma viagem ao coração da tradição e inovação vinícola, explorando temáticas desde a preservação das castas no solo português até às novas práticas de sustentabilidade que vão moldar o futuro do vinho nacional. Uma vez mais, este projeto reforça o alinhamento da ação da CCAMTV com os ODS, nomeadamente:



Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.



Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.

Ainda no campo social, além do referido apoio às instituições locais, a CCAMTV alargou a sua ação solidária a nível internacional através de uma campanha de angariação de fundos destinada a apoiar as vítimas das cheias no Rio Grande do Sul, que afetaram milhões de pessoas e causaram graves danos na região. Esta iniciativa reflete o propósito de agir prontamente em prol das comunidades em situação de vulnerabilidade, promovendo uma rede de apoio que impacta vidas e contribui para a reconstrução de quem mais necessita.

2.9.4. Transparência e responsabilização

A CCAMTV compromete-se a relatar regularmente os seus progressos em sustentabilidade e está a preparar-se para a apresentação de reportes de acordo com o *standard Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)*. Embora a implementação obrigatória deste *standard* esteja prevista para 2026, a Caixa Agrícola de Torres Vedras já iniciou o estudo dos padrões de reporte, promovendo uma aproximação progressiva aos requisitos estabelecidos na referida Diretiva. Este esforço demonstra o compromisso da CCAMTV com a melhoria contínua da comunicação e transparência. Atualmente, está a ser desenvolvida uma primeira versão do relatório de sustentabilidade, que será divulgada

no primeiro trimestre de 2025, proporcionando aos associados, colaboradores e à comunidade uma visão clara do desempenho da Caixa Agrícola de Torres Vedras nos critérios ESG.

2.9.5. Implementação e monitorização da estratégia de ESG

O ano de 2024 ficou marcado pelo início do projeto de relato de ESG, destacando-se o desenvolvimento da primeira Brochura de Sustentabilidade a ser divulgada aos associados e outros parceiros de negócio. Em 2025, a CCAMTV irá focar-se nos pontos referentes à implementação e monitorização das atividades neste âmbito.

Para liderar a execução da estratégia ESG, será designada uma equipa dedicada, incluindo elementos dos Órgãos Sociais especificamente designados para acompanhar este tema, reforçando o compromisso institucional. Está ainda prevista a possibilidade de contratação de um *Sustainability Officer* para coordenar e alinhar os esforços em todas as iniciativas.

Esta equipa será responsável por estabelecer indicadores-chave de desempenho (KPI) específicos para cada iniciativa, assegurando revisões e ajustes sempre que necessário. Adicionalmente, a estratégia de sustentabilidade será revista, pelo menos semestralmente, para garantir a sua relevância e eficácia contínuas. O sucesso desta estratégia envolverá a colaboração de várias áreas, como Marketing e Comunicação, Produto e Risco, entre outras.

2.9.6. Comunicação

A CCAMTV tem vindo a comunicar proativamente os seus compromissos em matéria de sustentabilidade nas suas intervenções públicas. As iniciativas de impacto ESG são partilhadas de forma transparente com todas as partes interessadas, utilizando canais como o *site* institucional, a *newsletter*, eventos corporativos e redes sociais. Além disso, a CCAMTV tem participado em diálogos abertos, essencialmente nos seus eventos, acolhendo *feedback* e sugestões de forma construtiva.

A Instituição renova, assim, o seu compromisso de fortalecer continuamente a sua ação em matéria de sustentabilidade, mantendo-se empenhada em aprofundar o trabalho iniciado e em implementar novas iniciativas que tornem a sua atuação ainda mais robusta e significativa. Com a dedicação e colaboração de todos, a CCAMTV continua determinada em criar um futuro mais sustentável e ético, gerando um impacto positivo, tanto nas comunidades que serve como no meio ambiente que protege.

2.10. Controlo interno

O sistema de Controlo Interno da Caixa Agrícola de Torres Vedras compreende o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos pela Instituição que permitem gerir adequadamente os riscos decorrentes do exercício da atividade, atendendo ao perfil, à apetência e à tolerância ao risco da Instituição. Este sistema de Controlo Interno é composto pelas seguintes funções e unidades de estrutura independentes entre si:

- **Auditoria Interna** – Andreia Delgado (coordenadora) e António Pais;
- **Gestão de Riscos** – Francisco Silvestre (coordenador), Carmen Silva e Maria Almeida;
- **Conformidade** – José Grazina Machado (coordenador), Filomena Fernandes e Margarida Garcia.

2.10.1. Conformidade

O conceito do risco de conformidade não se mostra definido de forma universal, e menos ainda em termos doutrinários. Contudo, tal conceito poderá ser explicitado com a possibilidade de uma pessoa coletiva sofrer sanções penais ou contraordenacionais, perdas financeiras ou danos reputacionais e de bom nome, devido ao incumprimento de normas legais ou regulamentares ou de Políticas e Regulamentos internos em vigor nessa pessoa coletiva.

Com efeito, a gestão do risco de conformidade destina-se a assegurar que a Instituição adote uma conduta proativa, evitando incorrer em sanções penais ou contraordenacionais, perdas financeiras ou danos reputacionais.

A gestão do risco de conformidade está, portanto, filiada no ambiente regulatório em que a pessoa coletiva opera, contendendo diretamente com os diplomas legais e regulamentares associados a esse ambiente e com os normativos internos que disciplinam a organização e seu funcionamento.

O risco de conformidade subdivide-se em três dimensões distintas, a reter:

- **Legal** – reporta-se à aplicação de sanções no âmbito de processo penal e contraordenacional em que a Instituição incorre, caso não cumpra alguma obrigação ou dever legal ou regulamentar (e.g., Aviso ou Instrução do Banco de Portugal [BdP], ou uma determinação específica do BdP ou da ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões);

- **Perdas financeiras** – refere-se à aplicação de penas de multa ou coima, nos foros penal e contraordenacional, ou indemnização, já no âmbito de eventual responsabilidade civil, de forma direta e de forma indireta, às perdas financeiras que poderão redundar em perdas de oportunidade de negócio ou diminuição de receitas ou proveitos relacionados com eventuais dissoluções de relações de negócio;
- **Reputacional** – reporta-se aos potenciais danos na reputação e bom nome de uma instituição, os quais podem impactar negativamente a confiança dos investidores, clientes, colaboradores e parceiros de uma pessoa coletiva, resultando em eventuais perdas de proveitos ou oportunidades de negócio. Trata-se da dimensão mais difícil de quantificar no âmbito do risco de conformidade.

O Gabinete de Conformidade assegura o cumprimento das obrigações e deveres legais e regulamentares

A Instituição dispõe de um Gabinete de Conformidade (GC) que assegura, entre outras competências, o cumprimento das obrigações e deveres legais e regulamentares que a CCAMTV se encontra sujeita.

No exercício em apreço, o Conselho de Administração assegurou e reforçou mesmo o referido Gabinete, tendo efetuado uma alteração do Alternate do Coordenador do Gabinete, bem como a inclusão, a tempo integral, de mais um quadro afeto ao Gabinete, que passou a ser composto por três membros.

Essa aposta no reforço desta vertente do Controlo Interno da Instituição foi significativa, dado que foram realizadas múltiplas atividades.

Desde logo, o GC prestou a sua colaboração no desenvolvimento de uma nova aplicação para as Pessoas Coletivas, na utilização do *Homebanking* da Instituição, assegurando que, em virtude dessa aplicação, a forma de obrigar da Pessoa Coletiva se reflete e corresponde à forma de movimentação da conta sediada na Instituição aquando do uso do *Homebanking*.

Além disso, esteve diretamente envolvido na criação de um novo Portal institucional na Internet, o qual passou a ter por base uma tecnologia mais moderna e inovadora, e novos grafismos. Desse modo, a Instituição passou a ter um sítio institucional mais robusto e contemporâneo.

Salienta-se a colaboração prestada no encerramento de deficiências detetadas no SREP (processo de análise e avaliação pelo supervisor) de 2019 e de 2022, bem como daquelas que haviam sido apontadas pelo Controlo Interno, as identificadas na Inspeção ao novo sistema informático, e ainda no âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e de combate ao Financiamento do Terrorismo (doravante, BC/FT).

O GC esteve envolvido na adoção das medidas tendentes ao cumprimento efetivo e integral do pacote legislativo referente ao Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, bem como na implementação das medidas contidas no Regime Geral da Prevenção da Corrupção, estando a Instituição alinhada e em cumprimento com os deveres e obrigações que dimanam de ambos os diplomas.

No que concerne à atualização de dados, não só no âmbito da transição do atual para o novo sistema informático, mas também no cumprimento de obrigações legais, a Instituição procedeu à atualização de dados da conta e dos clientes, abrangendo cerca de um terço das contas bancárias de depósito à ordem domiciliadas ou sediadas na Instituição.

Adicionalmente, o GC procedeu à realização de duas reuniões gerais com os Coordenadores de Agência, e duas com os Caixas, abordando diversas áreas temáticas, como a abertura de conta, o BC/FT, o cumprimento dos diversos mecanismos de controlo e de Políticas e Normas Internas, entre outras.

O GC participou no processo de certificação das Políticas Internas da Instituição, particularmente o Código de Conduta, a Política de Participação de Irregularidades, a Política de Recursos Humanos, a Política de Subcontratação, a Política de Prevenção de Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, a Política de Seleção MOAF (mapa de origens e aplicação de fundos) e Titulares de Funções Essenciais, a Política de Gestão de Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e a Política de Receção, Registo e Tratamento de Reclamações. Nesse âmbito, o GC ainda participou na revisão dos Regulamentos Internos de duas das três Funções de Controlo Interno, bem como na atualização do Manual de Estrutura Orgânica, do Manual de Governo e Controlo Interno e do Organograma da Instituição.

Este Gabinete atuou também, em colaboração com o Departamento de Informática, no sentido de assegurar que os principais motores de busca procedem à indexação da pesquisa das referidas políticas com dever de publicação, em cumprimento dos ditames regulamentares do Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal. Fruto da alteração e revisão de algumas das Políticas e Manuais em causa, também teve lugar a alteração de algumas Normas Internas que densificam os princípios contidos nas Políticas, designadamente a Norma Interna referente aos Reportes Externos, entre outras.

O GC procedeu à realização de testes de conformidade às Agências da Instituição, assegurando, preventivamente, o cumprimento dos princípios e regras legais e regulamentares, tendo em vista a mitigação do risco contraordenacional da CCAMTV.

No que diz respeito à temática da prevenção do BC/FT, o GC elaborou e introduziu no sistema interno um questionário adicional dirigido às Pessoas Singulares identificadas como Pessoas Politicamente Expostas, o qual se insere no cumprimento das regras da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, a qual estabelece medidas de combate ao BC/FT, além de se enquadrar no sistema Know Your Customer (KYC), para lá do cumprimento dos deveres gerais de controlo, identificação e diligência, bem como dos deveres instrumentais, todos associados ao BC/FT.

Por fim, o Gabinete de Conformidade elaborou o Parecer sobre o Relatório de Disciplina de Mercado, o Relatório Anual de Avaliação que inclui uma avaliação do perfil de risco de conformidade da Instituição, bem como o Relatório Anual de Avaliação da Independência da Função, além dos Relatórios de Participação de Irregularidades e de Reclamações e do Relatório dos Colaboradores com Impacto Material no Perfil de Risco da Instituição.

Constata-se, assim, uma intensificação da atividade da CCAMTV em matéria de controlo interno, tendo o Gabinete de Conformidade acompanhado continuamente a legislação e regulamentação bancária, bem com a introdução de alterações no funcionamento da Instituição, visando a gestão do risco de conformidade, no âmbito das três dimensões que comporta.

2.10.2. Gestão de Risco

A CCAMTV assegura uma gestão de risco por meio da identificação, avaliação, monitorização e reporte contínuo da exposição a diferentes riscos, com base em dados atualizados e decisões fundamentadas. O sistema de controlo interno segue o princípio da proporcionalidade e centraliza responsabilidades.

A função de gestão de riscos disponibiliza ferramentas e processos para identificar, monitorizar e controlar riscos, minimizando impactos negativos e garantindo a adoção de boas práticas. O sistema implementado baseia-se em políticas e procedimentos que orientam a identificação e o controlo dos riscos, incluindo limites de alerta e acompanhamento e de ativação de correções.

A estratégia de gestão de riscos visa garantir que a CCAMTV opera dentro dos limites estabelecidos, cumprindo requisitos legais e assegurando a continuidade das atividades de forma sustentável e controlada.

A Política Global de Riscos da CCAMTV define os seguintes princípios gerais de gestão de risco:

- A CCAMTV promove uma cultura de risco integrada, abrangendo todas as áreas de atividade, e assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que está ou pode vir a estar exposta;
- O Conselho de Administração (CA) estabelece uma estratégia sustentável a longo prazo para a sua atividade, perfil de risco e sistema de controlo interno, através de um processo formal de planeamento, com periodicidade adequada;
- Todos os colaboradores, incluindo os membros dos Órgãos Sociais, devem adotar uma conduta profissional responsável, pautada por elevados padrões éticos;
- Garante a prevenção e deteção tempestiva de situações imprevistas ou não autorizadas, tomando as medidas corretivas necessárias sempre que tais situações ocorram.

A definição do perfil de risco pressupõe a avaliação dos processos de controlo internamente implementados para mitigar os riscos, nomeadamente o sistema de controlo interno e o sistema de gestão de riscos.

O processo de avaliação de riscos é realizado anualmente e contempla as seguintes fases:

1.

Desenvolvimento
de metodologia

2.

Avaliação
de risco

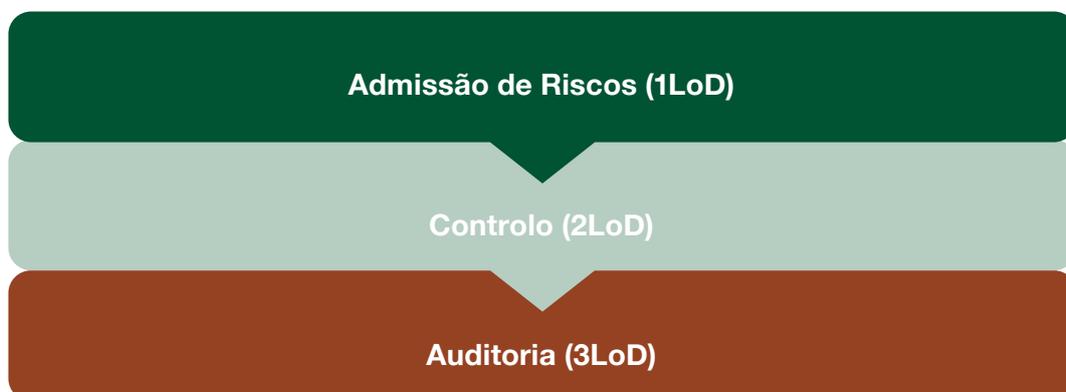
3.

Determinação
de medidas
de mitigação

4.

Implementação
de medidas de
mitigação

A gestão de risco da CCAMTV está estruturada em **três linhas de defesa**:



Esta estrutura, contemplada nas Diretrizes da European Banking Authority (EBA), confere um papel essencial à **2LoD**, assegurando a gestão apropriada e uma visão abrangente de todos os riscos da Instituição.

Modelo das Três Linhas de Defesa

- **1.ª Linha de Defesa (1LoD):** É constituída pelos responsáveis operacionais, cuja função é desenvolver e manter controlos eficazes, identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os principais riscos originados no exercício contínuo da sua atividade;
- **2.ª Linha de Defesa (2LoD):** É composta pelas funções de controlo e gestão de risco, que monitorizam, supervisionam e apoiam as atividades da 1.ª linha. A sua função principal consiste na implementação de medidas adequadas para a identificação, controlo, monitorização, prevenção e reporte de todos os riscos;
- **3.ª Linha de Defesa (3LoD):** É assegurada pela auditoria interna. Tem a responsabilidade de avaliar a eficácia do sistema de controlo interno e da gestão de risco, analisando o funcionamento dos processos de controlo e mitigação de riscos, assim como o cumprimento da legislação, das políticas e normativos internos.

Este modelo de três linhas de defesa proporciona à CCAMTV uma abordagem sólida, integrada e abrangente na gestão de riscos, assegurando que todos são devidamente identificados, avaliados, controlados e monitorizados.

Apetência ao Risco

A CCAMTV apresenta um perfil de risco alinhado com uma estratégia de negócio de natureza essencialmente conservadora

No âmbito da sua estrutura de Risco, a CCAMTV estabelece o perfil de risco que está disposta a assumir, formalizando-o na sua política global de risco, alinhando-o com as suas estratégias de **negócio de natureza essencialmente conservadora**.

A CCAMTV assegura a avaliação contínua do seu perfil de risco, tanto no presente como no futuro. Com base neste processo, garante a avaliação permanente dos riscos que incorre, tendo definidos indicadores de alerta para garantir que cumpre o perfil de risco pré-definido.

Além disso, nos exercícios sujeitos a supervisão regulatória, como o ICAAP e o ILAAP, são feitas previsões sobre a evolução do perfil de risco, tanto em cenários base como em cenários de *stress*.

No âmbito de um processo alinhado com os restantes documentos estratégicos – **Plano Estratégico, Política de Gestão de Riscos, Internal Capital Adequacy Assessment Process (ICAAP), Internal Liquidity Adequacy Assessment Process (ILAAP), Plano de Recuperação e Políticas Específicas de Risco** – a CCAMTV estabeleceu as suas orientações relativas à apetência de risco.

Cultura de Risco

A cultura de risco da CCAMTV é definida pelas condutas e atitudes adotadas perante o risco, bem como pela sua gestão por parte dos colaboradores, refletindo os valores, objetivos e práticas da Instituição. Esta cultura está integrada na gestão da Caixa através das suas políticas, comunicação e formação.

O seu propósito é evitar comportamentos que possam, inadvertidamente, aumentar a exposição ao risco ou levar à assunção de riscos que não possam ser sustentados. Para tal, assenta numa estrutura de governo sólida, numa política conservadora face aos riscos e na inexistência de incentivos à assunção de riscos desproporcionados.

Neste contexto, as ações e decisões que impliquem a assunção de riscos devem:

- Estar alinhadas com os valores da Instituição e os princípios fundamentais de uma atuação prudente e conservadora;

- Ser consistentes com o apetite e a estratégia de risco definidos pela Instituição;
- Basear-se num conhecimento aprofundado dos riscos envolvidos e das respetivas estratégias de mitigação, incluindo a consideração de fatores ambientais, sociais e de governo.

Elementos da Cultura de Risco

Responsabilidade

O CA é responsável por definir e supervisionar uma cultura de risco sólida, garantindo a sua correta implementação e promovendo a identificação e mitigação de riscos.

A gestão de riscos é uma responsabilidade transversal a toda a organização, não se limitando aos especialistas da área ou às funções de controlo interno, sendo as unidades de negócio as principais responsáveis pela sua gestão diária.

Comunicação

A difusão de uma cultura corporativa de riscos é fundamental para garantir o alinhamento de todos os colaboradores sobre este tema.

Os canais de comunicação interna, nomeadamente a *Intranet* e o *e-mail*, desempenham um papel essencial na sua disseminação. Destacam-se, neste contexto, os conteúdos relacionados com as ações de formação.

Formação

Em 2024, foram realizadas formações de presença obrigatória para os colaboradores, tais como:

- Formação em “Cultura de Riscos”;
- Formação na “Prevenção do Branqueamento e do Financiamento ao Terrorismo”;
- Formação em “Cibersegurança”;
- Formação intensiva sobre o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 – Caleidoscópio de governo e controlo interno.

Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se à probabilidade de ocorrência de perdas, caso uma contra-parte/cliente não cumpra os seus compromissos financeiros perante a CCAMTV.

As políticas de crédito da CCAMTV são definidas pelo Conselho de Administração e implementadas pelas unidades de estrutura operacionais.

A análise de risco é efetuada a todas as operações de crédito, com base em análises quantitativas e qualitativas do cliente e da operação, incluindo o seu histórico junto da CCAMTV e da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal.

As propostas de crédito são avaliadas pelo Departamento de Crédito e, posteriormente, submetidas ao Comité de Crédito, que emite um parecer formal sobre cada operação, de forma a suportar a decisão final da responsabilidade do Conselho de Administração.

Estratégia relativa a Exposições Não Produtivas (NPL)

< 5%

Pretende-se alcançar a meta de um rácio de NPL (créditos de exposições não produtivas) inferior a 5%

A CCAMTV tem adotado uma estratégia de redução de **créditos de exposições não produtivas (NPL)**, alinhada com as Orientações da EBA (EBA/GL/2018/06). Para o triénio de 2023-2025, foi definida a meta de reduzir o rácio de NPL para um valor abaixo dos 5%. Contudo, em dezembro de 2024, o rácio atingiu 10%, significativamente acima do objetivo definido. Este desvio foi influenciado por fatores conjunturais, como o aumento das taxas de juro, inflação elevada e maior exposição a setores vulneráveis, que agravaram os incumprimentos. No entanto, é expectável que, durante o ano de 2025, se consiga reduzir este valor para um nível inferior a 5%.

Para alcançar a meta de um rácio de NPL inferior a 5% até ao final de 2025, estão implementadas iniciativas específicas:

- Reforço da monitorização e análise contínua da carteira de crédito, assegurando a identificação precoce de situações de fragilidade financeira;
- Ampliação das renegociações de crédito com clientes em dificuldades, promovendo a regularização dos pagamentos, resultando na diminuição acentuada do rácio de NPL já em 2025;
- Diversificação da carteira de crédito, reduzindo a concentração em sectores mais vulneráveis.

Com estas medidas, a CCAMTV reafirma o compromisso com a solidez financeira, a confiança dos seus associados e a sustentabilidade das operações, alinhando-se às melhores práticas de gestão e exigências de supervisão.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado ocorre quando existe a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a alterações desfavoráveis nos preços de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, causadas por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

A Instituição tem um conjunto muito limitado de instrumentos sujeitos a risco de mercado. Desta forma, de acordo com a política global de risco, este risco não é considerado materialmente relevante.

Por outro lado, foi decidido pelo Conselho de Administração a liquidação gradual desta exposição à medida que os instrumentos se vencem, não se efetuando novas aplicações.

Risco de Taxa de Juro

Traduz-se na possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de movimentos adversos nas taxas de juro, causados por desfaseamentos nos prazos de vencimento ou nos prazos de refixação das taxas de juro, quer ao nível do balanço, quer de elementos extrapatrimoniais.

Este risco representa uma das principais exposições da Instituição, uma vez que variações desfavoráveis nas taxas de juro podem gerar impactos significativos nos resultados.

De forma a mitigar este risco, a Instituição estabeleceu um limite de alerta de 14%, enquanto o limite regulamentar se situa nos 15%. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço contínuo para reduzir a exposição a este risco, objetivo que foi alcançado, encontrando-se, a 31 de dezembro de 2024, a exposição neste âmbito fixada em 6,62%.

Importa ainda destacar que, em 2024, foi efetuada uma revisão da metodologia de cálculo do risco de taxa de juro, com o apoio da consultora externa EY, tendo o projeto sido concluído com sucesso.

Esta iniciativa permitiu à Instituição um acompanhamento mais rigoroso do risco, viabilizando uma monitorização contínua da sua evolução, com recurso a taxas de mercado fornecidas pelo London Stock Exchange Group PLC.

Risco de Liquidez

Em termos de liquidez, o principal risco sinalizado prende-se com a eventualidade da CCAMTV não conseguir cumprir, de forma atempada, as suas obrigações de pagamento, devido a dificuldades na mobilização dos seus fundos ativos num curto espaço de tempo ou devido a uma saída anómala de depósitos dos clientes.

A CCAMTV tem uma quantidade muito significativa de ativos líquidos, como depósitos *overnight* junto do BCE e dívida pública da Zona Euro, o que lhe garante um bom nível de ativos líquidos, conforme o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/61.

O risco de liquidez é considerado reduzido, já que o rácio de cobertura de liquidez (727%) está muito acima do mínimo exigido de 100%, conforme o Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento e do Conselho Europeu, o que permite à Instituição dispor de fundos para satisfazer as necessidades que decorrem da sua atividade.

Risco de Sistemas de Informação

Consiste na probabilidade de ocorrência de perdas, em resultado da falta de adequação dos seus sistemas de informação a novas necessidades, devido à inadequação dos mesmos, falhas na segurança, integridade de dados ou na continuidade do negócio, além de uma estratégia desajustada.

O Departamento de Informática avalia este risco nas várias áreas da CCAMTV, identificando os seguintes tipos de risco, conforme o Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) do Banco de Portugal:

Risco de continuidade

Falhas nos sistemas que comprometem a sua disponibilidade ou recuperação.

Risco de acesso

Possibilidade de acessos não autorizados ou inadequados aos sistemas de informação

Risco de integridade

Dados incorretos, incompletos, inconsistentes ou desatualizados.

Risco de flexibilidade

Incapacidade de adaptar os sistemas e as suas funcionalidades a novas necessidades tempestivamente.

Risco de estratégia

Estratégias ou políticas de sistemas de informação que não se adequam às atividades da organização.

A CCAMTV implementou um Plano de Continuidade do Negócio (PCN) para assegurar o funcionamento em situações de eventual desastre.

Adicionalmente, a Instituição encontra-se num processo de transição do seu sistema informático central, para um novo sistema que permita fornecer um serviço de maior qualidade aos seus clientes e com mais funcionalidades, reforçando a segurança face a riscos de TI. Espera-se que este projeto esteja finalizado no decorrer do ano de 2025.

Risco Operacional

É a probabilidade de ocorrência de perdas, decorrentes de falhas em operações, fraudes internas ou externas, dependência de serviços em *outsourcing*, decisões internas ineficazes, de recursos humanos insuficientes/inadequados ou de falhas nas infraestruturas.

O Sistema de Controlo Interno desempenha um papel crucial na estabilidade e segurança da CCAMTV, garantindo o cumprimento das obrigações legais e uma gestão eficaz dos riscos associados às atividades.

A função de Auditoria Interna é relevante para minimizar este tipo de risco, atuando na verificação e identificação de falhas nos processos, de forma a garantir que as operações são conduzidas de forma eficiente.

Risco Reputacional

Refere-se à possibilidade de perdas, decorrentes de uma perceção desfavorável da imagem pública da Caixa Agrícola de Torres Vedras, seja fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação social ou do público em geral.

Este risco pode afetar a capacidade da Instituição de atrair e manter clientes, contrapartes e colaboradores chave, resultando em perdas financeiras, litígios, redução da base de clientes e dificuldades na obtenção de recursos. Embora difícil de quantificar, uma reputação sólida contribui para uma rentabilidade mais elevada e estável.

A avaliação do risco reputacional baseia-se na perceção das partes interessadas e na capacidade da CCAMTV de operar eficazmente no mercado.

Os indicadores sugerem que a CCAMTV mantém uma imagem reputacional sólida, estando perfeitamente inserida na comunidade onde opera.

Os indicadores sugerem que a CCAMTV mantém uma imagem reputacional sólida

Risco de Concentração

A CCAMTV enfrenta o risco de concentração, com a possibilidade de perdas significativas decorrentes de uma reduzida diversidade de operações, o que exige uma gestão eficaz para assegurar a solvabilidade.

A concentração geográfica, resultante da operação exclusiva de agências no concelho de Torres Vedras, aumenta esse risco. No entanto, a proximidade com os clientes permite à Instituição um melhor conhecimento do mercado, facilitando a mitigação do mesmo.

O risco de concentração surge em três vertentes principais:

- **Geográfica:** A limitação geográfica da área de atuação da CCAMTV aumenta a relevância deste risco na determinação do risco total;
- **Setorial:** Esta vertente do risco de concentração consiste na exposição significativa a grupos de contrapartes pertencentes a um determinado setor de atividade;
- **Grandes Riscos:** Entende-se por “Grandes Riscos” qualquer exposição a um cliente ou grupo de clientes ligados entre si que exceda 10% dos fundos próprios da Instituição. O “grupo de clientes ligados entre si” é constituído por grupos de entidades cujo risco financeiro está associado à situação de uma única entidade. Na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a outra ou todas as outras terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações.

O limite de exposição a riscos, perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si, deve respeitar os limites estipulados internamente e decretados pelo Banco de Portugal.

A mitigação deste risco passa pela diversificação da carteira de crédito, sempre de acordo com as limitações legais e com a dispersão das aplicações da CCAMTV.

A Instituição tem definidos limites internos para a exposição a este risco, sendo os mesmos acompanhados mensalmente. À data de 31 de dezembro de 2024, todos os indicadores encontravam-se abaixo dos limites definidos internamente.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma instituição financeira cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição. Em particular, existe o risco de que as aplicações da CCAMTV em outras instituições de crédito não sejam reembolsadas na sua maturidade.

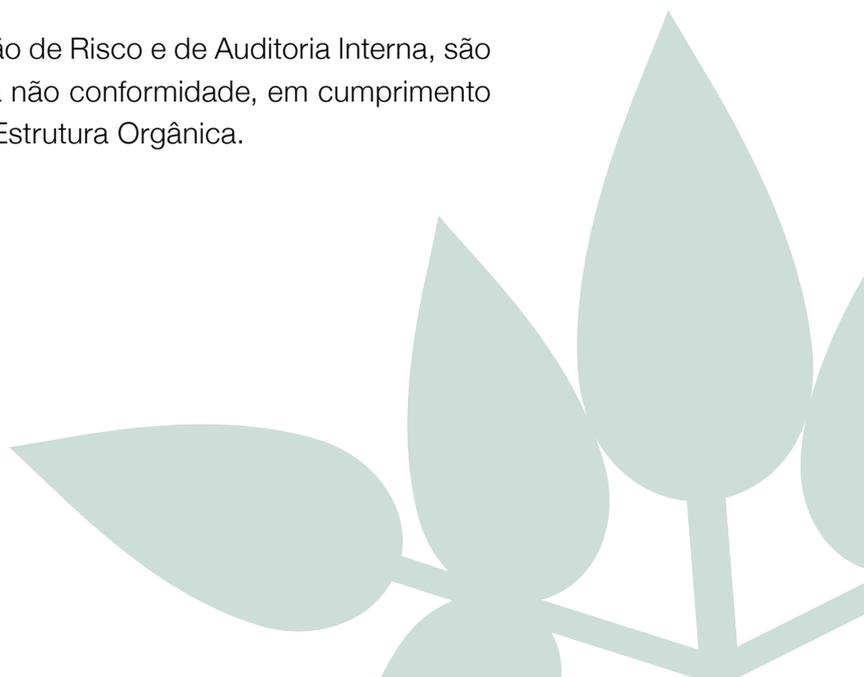
O Gabinete de Gestão de Riscos monitoriza mensalmente este risco, avaliando o impacto de uma eventual deterioração do *rating* das contrapartes e calculando a margem de segurança entre o risco assumido e os limites internos. Os *ratings* e as respetivas ponderações de capital são calculados de acordo com as normas e a taxonomia estabelecidas pela EBA (European Banking Authority).

Risco de Conformidade

O risco de conformidade constitui o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes do não cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, orientações dos supervisores, contratos, regras de conduta, boas práticas e princípios éticos, podendo levar a sanções legais, restrições de negócios ou dificuldades no cumprimento de obrigações contratuais. Este risco abrange o risco de governo interno, que se foca nas regras relativas a governo interno, remuneração, riscos sociais e ambientais e deveres de divulgação e transparência.

Para mitigar este risco, a CCAMTV conta com um Gabinete de Conformidade, responsável por garantir o cumprimento das disposições legislativas e regulamentares. Este gabinete assegura que o Conselho de Administração, as unidades de estrutura e os colaboradores cumpram as normas internas e externas aplicáveis.

Em colaboração com os Gabinetes de Gestão de Risco e de Auditoria Interna, são elaboradas políticas internas para prevenir a não conformidade, em cumprimento dos regulamentos internos e do Manual de Estrutura Orgânica.



Riscos Climáticos e Ambientais

A Instituição está exposta a riscos climáticos e ambientais que impactam a atividade dos seus clientes

A CCAMTV encontra-se exposta a riscos climáticos e ambientais, como períodos de calor intenso, secas e incêndios, que podem impactar a atividade dos seus clientes. No entanto, a Instituição tem vindo a acompanhar estas dinâmicas, avaliando os potenciais efeitos sobre a sua carteira de crédito e operações.

Em linha com as expectativas de supervisão do Banco de Portugal, a CCAMTV tem vindo a reforçar a integração dos riscos climáticos e ambientais na sua estratégia e normas internas, assegurando um alinhamento progressivo com os requisitos regulatórios.

Para além do risco de crédito, a Instituição reconhece que fatores externos, como eventos climáticos adversos, podem ter reflexos operacionais, nomeadamente na continuidade dos serviços. Contudo, dispõe de mecanismos para assegurar a resiliência das suas operações.

A CCAMTV encontra-se num processo de reforço e melhoria contínua da integração dos riscos climáticos e ambientais nos seus modelos de negócio e de riscos, prevendo-se um avanço gradual ao longo de 2025, permitindo um reforço contínuo da sua capacidade de adaptação e resposta.

Para este efeito, a Instituição está a desenvolver um projeto em conjunto com uma grande consultora internacional (EY), de forma a reforçar e melhorar a metodologia de análise e acompanhamento da exposição da CCAMTV aos riscos climáticos e ambientais, com o objetivo de assegurar práticas de gestão de riscos adequadas, alinhadas com as melhores práticas do setor e com os requisitos regulamentares, assegurando, assim, a continuidade e sustentabilidade da Caixa face aos desafios climáticos.

A Instituição já concluiu a análise de materialidade dos riscos climáticos e ambientais, identificando e avaliando os riscos específicos associados ao seu portefólio de crédito e à sua operação interna.

A maioria dos riscos foi considerada não material, conforme se pode verificar na tabela da página seguinte. Apenas os riscos físicos relacionados com o portefólio de crédito foram identificados como materiais.

Categoria de risco	Riscos físicos			Riscos de transição			Avali.
	Exposição	EaR%; EaRC	Parecer de mate.	Exposição	EaR%; EaRC	Parecer de mate.	
Risco de crédito	181 648 666	45,7%; 83 018 051€	Material	181 485 380	23,3%; 42 357 693	Não material	Quant.
Risco de crédito – Soberano	Exposição 156 032 932; Exposição ajustada: 18 723 952; EaR% 6%; EaRC: 9361 976; Não material						Quant.
Risco de mercado – Carteira de negociação	1 674 561	50,0%; 837 280€	Não material	1 131 091	69,7%; 788 410€	Não material	Quant.
Risco de liquidez	Não material (avaliado tendo em conta os HQLA e depósitos)						Quant.
Risco operacional (exceto TI)	3 563 437	50,0%; 1 781 718€	Não material	3 563 437	39,6%; 1 781 718€	Não material	Quant.
Risco reputacional	Não material (tendo em conta a transformação para a Sustentabilidade)						Quant.
Risco de modelo de negócio e da estratégia	Não material (tendo em conta a transformação para a Sustentabilidade)						Quant.

A CCAMTV também se encontra em processo de adaptação da sua estratégia de negócios para incluir práticas sustentáveis, alinhadas com os princípios *Environmental Social and Governance* (ambientais, sociais e de governação). Estas práticas aplicam-se tanto às operações internas como à oferta de produtos financeiros. Para isso, a CCAMTV está a participar num projeto em conjunto com a SIBS e outras instituições bancárias. O objetivo deste projeto é recolher informações dos seus clientes relacionadas com ESG, o que ajuda a analisar melhor os riscos que a Instituição enfrenta. Já está disponível no site da CCAMTV um questionário ESG que as empresas podem preencher. Este questionário facilita o envio de informações por parte dos clientes e permite à CCAMTV recolher dados importantes.

Este projeto cria um sistema mais uniforme e eficiente para recolher informações das empresas. Com isto, é possível aumentar a quantidade, a abrangência e a qualidade dos dados obtidos.

Este projeto é especialmente relevante para apoiar as pequenas e médias empresas (PME), que representam a maioria do tecido empresarial em Portugal. Muitas destas empresas não têm qualquer obrigação legal de fornecer dados sobre ESG.

Adicionalmente, a Instituição encontra-se a diligenciar no sentido de implementar uma abordagem estruturada para a divulgação e reporte dos riscos climáticos, em conformidade com as exigências regulatórias. A gestão eficaz dos riscos climáticos e ambientais será fundamental para assegurar a continuidade e sustentabilidade da Instituição num cenário de constantes desafios ambientais.

2.11. Gestão do Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de uma contraparte cumprir com os seus compromissos financeiros, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Dada a sua relevância material, o risco de crédito é o principal risco subjacente à atividade bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

O incumprimento (*default*) é definido de forma consistente com a gestão interna de risco de crédito. A definição dos reguladores considera que ocorre *default* quando um crédito permanece em mora há mais de 90 dias (IFRS 9, B5.5.37).

Na Caixa Agrícola de Torres Vedras, o *default* foi definido em conformidade com a política e os procedimentos de crédito, abrangendo tanto os créditos em mora há mais de 90 dias como aqueles cuja recuperação integral é considerada improvável sem recursos a medidas adicionais. Esta definição aplica-se a todos os créditos e está em linha com a definição regulatória de incumprimento. Considera-se que a diferença entre a definição regulatória e a contabilística é imaterial.

É considerado “crédito curado” aquele que deixou de estar em situação de incumprimento, tendo-se verificado cumulativamente as seguintes condições:

1. Houve uma melhoria na situação do devedor, sendo expectável, mediante a análise da sua condição financeira, o reembolso total do crédito, seja de acordo com as condições originais do contrato ou com condições modificadas;
2. O devedor não apresenta qualquer valor vencido; e
3. Decorreu um período de quarentena de um ano após o primeiro pagamento de capital, durante o qual o devedor cumpriu regularmente com as suas responsabilidades, isto é, liquidou um valor não insignificante de capital e juros do contrato sem que tenha apresentado qualquer exposição vencida por um período superior a 30 dias.

A anulação de um crédito (*write-off*) ocorre quando este se encontra em incumprimento e já não existe uma perspetiva razoável de recuperar os fluxos de caixa decorrentes do ativo financeiro. Entende-se que essa perspetiva é inexistente quando a entidade:

- Deixa de exigir o crédito; ou
- Continua a exigir o crédito, mas considera que o mesmo só será recuperado em caso de liquidação, por não existir garantia real associada, não ser conhecida a existência de património significativo que possa ser usado ou por não se terem verificado pagamentos significativos de capital ou juros nos últimos dois anos.

Foram analisados individualmente os créditos que sejam significativamente relevantes, isto é, aqueles cuja exposição global ultrapasse os seguintes limites: 600 000 € para créditos em *Stage 1*; 350 000 € para créditos em *Stage 2* e 200 000 € para créditos em *Stage 3*. Além disso, qualquer crédito, independentemente do nível de exposição ou *Stage*, será analisado individualmente se o *expert judgement* do Departamento de Crédito considerar que tal análise é crítica e que daí resulta um contributo relevante para o cálculo mais consistente do valor da imparidade. Um exemplo desta situação é o processo de execução de colaterais associadas às linhas de crédito. Da mesma forma, uma entidade que esteja integrada num Grupo Económico, que cumpra os critérios acima referidos, deverá também ser adicionada à análise individual.

Os restantes créditos foram analisados coletivamente, tendo sido agrupados de acordo com os seguintes critérios:

- O tipo de Cliente (empresas, ENI e particulares);
- O tipo de garantia (com colateral de garantia pessoal, com colateral de garantia real e sem colateral).

Pressupostos e técnicas de estimativa utilizadas, relativamente às perdas derivadas de créditos, esperadas ao longo da vida útil e a 12 meses

a) A mensuração das perdas de crédito esperadas ao longo da vida é efetuada considerando as seguintes variáveis:

PD (*Probability of Default*) = De acordo com a metodologia desenvolvida para o cálculo da perda esperada (ECL – *Expected Credit Loss*), a probabilidade de *default* associada a uma operação deve ser estimada com base em duas abordagens distintas: estimação da PD *Lifetime*, considerando a vida útil da operação, e estimação da PD a 12 meses. Ambas as estimativas de PD representam a probabilidade de a operação de crédito entrar em *default*, condicionada ao respetivo prazo até à maturidade e ao período utilizado para o cálculo. Contudo, a PD *Lifetime* estimada ao longo da maturidade é aplicável apenas a operações associadas a um determinado nível de risco de crédito (e classificadas em *Stage 2*), enquanto a PD a 12 meses deve ser aplicada a operações identificadas como crédito regular (e com classificação em *Stage 1*). Para os créditos em *Stage 3* atribui-se uma PD de 1, dado que se assume que já existiu *default*;

EAD (*Exposure at Default*) = Exposição ao *default*. É a exposição atual do cliente no momento do incumprimento, que inclui capital vincendo, capital vencido, juros corridos e juros vencidos.

LGD (*Loss Given Default*) = Representa uma estimativa de perda (em percentagem) de uma determinada operação após entrada em *default*. Este parâmetro é utilizado diretamente para cálculo da ECL (*Expected Credit Loss*) de operações em *Stage 1*, *2* ou *3*. A LGD incorpora as componentes de colateral, que estima as recuperações por via de execuções de colateral, e de *cash*, que estima as recuperações por outras vias (e.g. pagamentos efetuados pelo devedor, reestruturações, cessões de crédito).

DT = Taxa de Ajustamento Macroeconómico

Assim, a mensuração das perdas de crédito esperadas é apresentada da seguinte forma:

$$ECL = PD \times EAD \times LGD \times DT$$

No cálculo das perdas de crédito esperadas, são ponderados fatores macroeconómicos estimados, os quais têm em conta as seguintes variáveis:

- PIB;
- Taxa de desemprego;
- Taxa de inflação;
- Dívida pública.

O período em análise abrange três anos (ano base e previsão para os dois anos subsequentes), considerando, para o ano base, os valores disponíveis das variáveis como cenário base e ponderados a 100%. Na previsão para os anos seguintes, são analisados três cenários, um cenário base, um cenário otimista e um cenário pessimista. Os dados utilizados no modelo são os publicados pelo Conselho das Finanças Públicas, que agrega as previsões macroeconómicas de seis entidades, a saber:

- Banco de Portugal;
- Comissão Europeia;
- Conselho das Finanças Públicas;
- Fundo Monetário Internacional;
- Ministério das Finanças;
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

No cenário pessimista, para cada variável, é considerada a previsão mais baixa feita pelas entidades mencionadas. No cenário otimista, utiliza-se a previsão mais alta, enquanto no cenário base é calculada a média das previsões das seis entidades. Para os dois anos em que são aplicados estes cenários, adotou-se uma ponderação de 60% para o cenário base, 35% para o cenário pessimista e de 5% para o cenário otimista. Após a aplicação dos cenários, obtém-se o valor anual de cada variável, seguindo-se o apuramento da média das variáveis durante os três anos. Por fim, os fatores macro-económicos resultam da multiplicação simples dos fatores de cada uma das variáveis.

2.11.1. Informação Quantitativa e Qualitativa

As reconciliações entre os saldos de abertura e de fecho das provisões constituídas para perdas são apresentadas sob a forma de tabela, detalhando as alterações ocorridas, nomeadamente quanto a:

- a) Provisão para perdas mensurada numa quantia igual às perdas de crédito esperadas a 12 meses;
- b) Provisão para perdas mensurada numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil para:
 - i. instrumentos financeiros cujo risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados ativos financeiros em imparidade por perdas de crédito;
 - ii. ativos financeiros em imparidade por perdas de crédito à data de relato, mas que não são comprados ou originados em imparidade por perdas de crédito; e
 - iii. contas a receber comerciais, ativos resultantes de contratos e contas a receber de locações para os quais as provisões para perdas são calculadas;
- c) Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito.

No quadro seguinte, é possível verificar os saldos finais em 2023 e 2024, das imparidades para perdas de crédito.

Imparidades em Perdas de Crédito

Valores em euros

Rubricas de imparidade	Movimento acumulado das imparidades				Saldo em 31-12-2023
	Saldo em 31-12-2024	Dotações	Utilizações	Anulações e reposições	
Imparidades	10 519 956	8 856 098		8 855 104	10 518 961
Dos quais <i>stage</i> 1	132 495	111 540		1 644 564	1 665 519
Dos quais <i>stage</i> 2	1 150 091	968 191		1 777 727	1 959 628
Dos quais <i>stage</i> 3	9 237 369	7 776 368		5 432 814	6 893 814
Total	10 519 956	8 856 098	0	8 855 104	10 518 961

O quadro seguinte mostra o valor das Imparidades apuradas, por segmento e por *stage* de imparidade:

Imparidades apuradas, por segmento e *stage*

Valores em euros

		2024			
		ECL 12 meses	LECL com aumento significativo de risco	LECL em imparidade de crédito	Total da Exposição
ENIS	C/Colateral	1 852,35	4 786,01	165 975,18	172 613,54
ENIS	Fiança	9 266,93	2 308,88	5 845,25	17 421,06
ENIS	S/Colateral	56 295,72	28 512,09	1 261 451,23	1 346 259,04
Empresas	C/Colateral	26 871,58	789 233,98	6 920 494,49	7 736 600,05
Empresas	Fiança	22 326,71	175 742,84	644 325,24	842 394,79
Empresas	S/Colateral	12 769,21	130 066,06	29,2	142 864,47
Particulares	C/Colateral	2 303,76	14 067,86	214 696,95	231 068,57
Particulares	Fiança	368,45	2 675,76	23 011,18	26 055,39
Particulares	S/Colateral	440,78	2 697,78	1 540,03	4 678,59
Total das imparidades de balanço		132 495,49	1 150 091,26	9 237 368,75	10 519 955,50
Elementos extrapatrimoniais		177 897,47	192 410,99	326 371,02	696 679,48

O quadro seguinte explica como as alterações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros durante o período contribuíram para variações na provisão para perdas de crédito.

Deste modo, apresenta-se a distribuição da quantia escriturada bruta dos ativos pelos *stages* de imparidade.

Quantia escriturada bruta dos ativos pelos vários stages de imparidade

Valores em euros

		2024			
		ECL 12 meses	LECL com aumento significativo de risco	LECL em imparidade de crédito	Total da Exposição
ENIS	C/Colateral	4 651 678,09	1 821 937,36	862 879,69	7 336 495,14
ENIS	Fiança	1 712 671,76	147 264,79	20 149,09	1 880 085,64
ENIS	S/Colateral	1 574 119,78	587 561,75	1 243 123,14	3 404 804,67
Empresas	C/Colateral	57 487 279,30	48 179 364,20	14 472 262,76	120 138 906,26
Empresas	Fiança	13 892 095,61	6 207 693,98	713 712,30	20 813 501,89
Empresas	S/Colateral	3 618 408,16	142 456,21	5 649,25	3 766 513,62
Particulares	C/Colateral	17 519 952,62	2 740 939,26	658 727,95	20 919 619,83
Particulares	Fiança	418 387,30	91 390,47	23 011,18	532 788,95
Particulares	S/Colateral	2 029 394,58	348 392,90	9 629,30	2 387 416,78
Total		102 903 987,20	60 267 000,92	18 009 144,66	181 180 132,78

No período em análise, não existiram ativos financeiros que tenham sido modificados enquanto estavam cobertos por uma provisão para perdas de crédito.

A Caixa Agrícola de Torres Vedras detém garantias e colaterais de crédito para determinadas exposições de crédito.

O quadro seguinte apresenta os principais tipos de garantias detidas, distribuídos conforme os diferentes tipos de ativos financeiros.

Tipo de exposição de crédito		Valores em euros
2024		
		Total da Exposição
ENIS	C/Colateral	7 336 495,14
ENIS	Fiança	1 880 085,64
ENIS	S/Colateral	3 404 804,67
Empresas	C/Colateral	120 138 906,26
Empresas	Fiança	20 813 501,89
Empresas	S/Colateral	3 766 513,62
Particulares	C/Colateral	20 919 619,83
Particulares	Fiança	532 788,95
Particulares	S/Colateral	2 387 416,78
Total		181 180 132,78

Os quadros seguintes estratificam as exposições de crédito de empréstimos hipotecários. A LTV é calculada como a proporção entre o valor bruto do empréstimo e o valor da garantia. O valor da garantia para empréstimos hipotecários é determinado com base no valor da garantia original, sendo aplicados *haircuts* conforme a antiguidade da avaliação e os custos de venda. Para empréstimos em imparidade de crédito, o valor da garantia é baseado nas avaliações mais recentes.



Exposição de crédito de empréstimos hipotecários

Valores em euros

2024		
	LTV	Total da Exposição
ENIS	Menos de 50%	625 204,14
ENIS	51% – 70%	39 828,13
ENIS	71% – 90%	29 712,73
ENIS	91% – 100%	102 606,98
Empresas	Menos de 50%	10 910 589,40
Empresas	51% – 70%	11 915 089,53
Empresas	71% – 90%	37 323 840,13
Empresas	91% – 100%	59 989 387,20
Particulares	Menos de 50%	346 062,35
Particulares	51% – 70%	1 322 588,42
Particulares	71% – 90%	4 878 372,44
Particulares	91% – 100%	14 372 596,62
Total		141 855 878,07

O quadro seguinte apresenta as exposições de crédito de empréstimos hipotecários, limitando-se aos ativos classificados como estando em imparidade de crédito (*stage 3*).

Exposição de crédito de empréstimos hipotecários, para ativos com imparidade de crédito

Valores em euros

2024		
	LTV	Total da Exposição
ENIS	Menos de 50%	237 587,46
ENIS	51% – 70%	60 230,67
ENIS	71% – 90%	255 005,69
ENIS	91% – 100%	310 055,87
Empresas	Menos de 50%	7 646 043,00
Empresas	51% – 70%	217 301,21
Empresas	71% – 90%	1 299 633,43
Empresas	91% – 100%	5 309 285,12
Particulares	Menos de 50%	0,00
Particulares	51% – 70%	94 415,72
Particulares	71% – 90%	331 873,76
Particulares	91% – 100%	232 438,47
Total		15 993 870,40

O quadro seguinte mostra o saldo final da quantia escriturada bruta, segmentado por classe de ativo financeiro e por cada notação de risco de crédito. A explicação dos termos “ECL 12 meses”, “ECL ao longo da vida” e “ativos financeiros em imparidade de crédito” está incluída nos pontos anteriores.

Exposição ao risco de crédito

Valores em euros

		2024			
		ECL 12 meses	LECL com aumento significativo de risco	LECL em imparidade de crédito	Total da Exposição
ENIS	C/Colateral	4 651 678,09	1 821 937,36	862 879,69	7 336 495,14
ENIS	Fiança	1 712 671,76	147 264,79	20 149,09	1 880 085,64
ENIS	S/Colateral	1 574 119,78	587 561,75	1 243 123,14	3 404 804,67
Empresas	C/Colateral	57 487 279,30	48 179 364,20	14 472 262,76	120 138 906,26
Empresas	Fiança	13 892 095,61	6 207 693,98	713 712,30	20 813 501,89
Empresas	S/Colateral	3 618 408,16	142 456,21	5 649,25	3 766 513,62
Particulares	C/Colateral	17 519 952,62	2 740 939,26	658 727,95	20 919 619,83
Particulares	Fiança	418 387,30	91 390,47	23 011,18	532 788,95
Particulares	S/Colateral	2 029 394,58	348 392,90	9 629,30	2 387 416,78
Total Balanço		102 903 987,20	60 267 000,92	18 009 144,66	181 180 132,78
Elementos extrapatrimoniais		22 727 607,27	6 988 865,51	422 748,57	30 139 221,35
Total		125 631 594,47	67 255 866,43	18 431 893,23	211 319 354,13

Dada a sua relevância material, o risco de crédito é o principal risco subjacente à atividade bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos

2.12. Análise financeira

Principais indicadores económicos e financeiros

Os resultados de 2024 apresentaram um crescimento de 3%, impulsionado pela evolução positiva da margem financeira. No entanto, a partir do terceiro trimestre, iniciou-se um ciclo de descida das taxas de juro que afetou a rentabilidade das operações.

A margem financeira, integrada nas receitas operacionais totais, apresentou uma variação de +1,3%, refletindo a evolução das taxas de juro ativas e o crescimento das aplicações financeiras, nomeadamente na facilidade de depósitos junto do Banco Central. Esta variação foi apenas parcialmente compensada pelo acréscimo dos encargos financeiros referentes à remuneração de recursos de clientes.

Os custos de estrutura aumentaram em 37,1%, impactados pela atualização salarial, pela admissão de novos colaboradores para funções essenciais e, sobretudo, pelo aumento de gastos administrativos, associados a diversos projetos de conformidade regulatória e à implementação do novo *core* bancário.

Os outros proveitos operacionais líquidos registaram uma redução de 29%, refletindo uma diminuição das receitas provenientes da venda de ativos não financeiros disponíveis para venda. Por outro lado, as outras despesas operacionais totalizaram cerca de 958 mil euros (um aumento superior a 100%), refletindo o valor de impostos indiretos pontuais.

As imparidades sobre o crédito registadas no período totalizaram um valor reduzido (cerca de mil euros), traduzindo um conjunto de variações de sinais opostos. No que se refere às provisões para garantias prestadas, registou-se uma redução de cerca de 297 mil euros, refletindo a avaliação do risco associado a esta exposição extrapatrimonial.

Evolução dos Resultados

Valores em euros

Designação	2024	2023	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Receitas de juros	26 337 073	22 697 388	3 639 685	16%
Ativos financeiros pelo custo amortizado	26 186 167	20 526 299	5 659 868	28%
Outros ativos	150 906	2 171 089	(2 020 183)	-93%
(Despesas com juros)	5 418 499	2 047 018	3 371 481	165%
(Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado)	5 418 499	2 047 018	3 371 481	165%
Receitas de dividendos	51 650	22 045	29 606	134%
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados por um método diferente do método da equivalência	51 650	22 045	29 606	134%
Receitas de taxas e comissões	2 146 949	2 124 477	22 472	1%

(continua)

(continuação)

Evolução dos Resultados

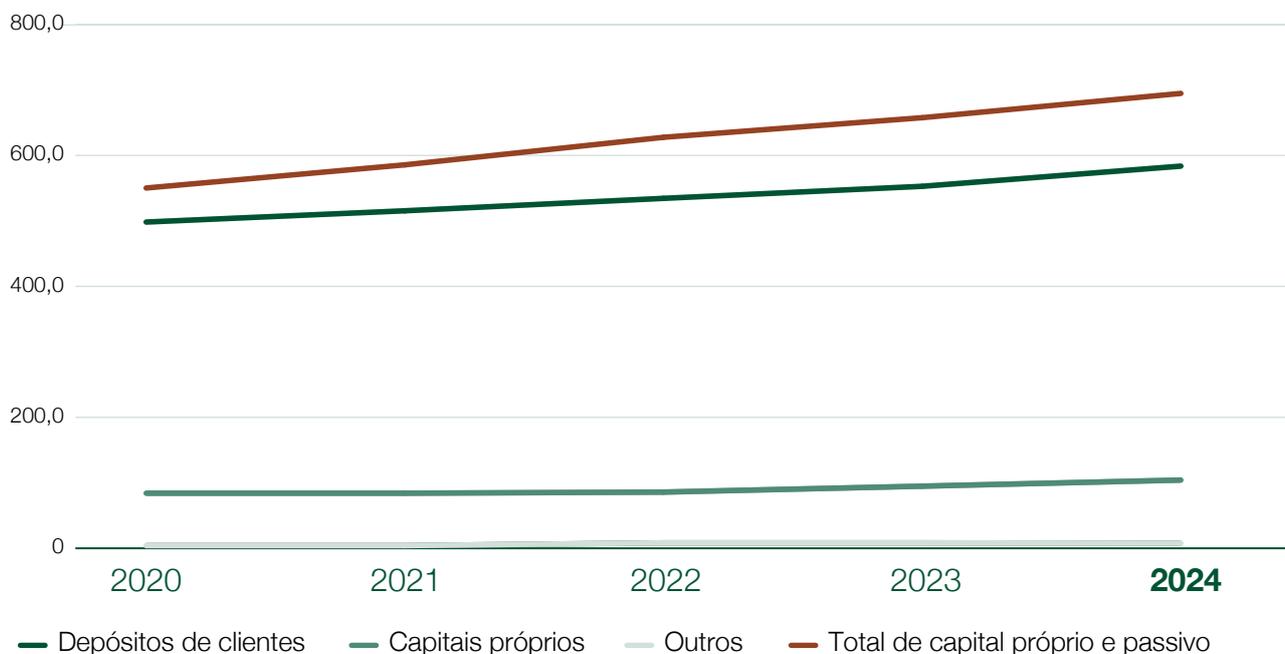
Valores em euros

Designação	2024	2023	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
(Despesas de taxas e comissões)	976 453	809 987	166 465	21%
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	(11 449)	(1 413)	(10 036)	-710%
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(1 615)	0	(1 615)	0%
Outros	(9 834)	(1 413)	(8 421)	-596%
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas (-)], valor líquido	38 136	5 657	32 479	574%
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	(1 998)	5 065	(7 062)	-139%
Outras receitas operacionais	347 785	489 487	(141 702)	-29%
(Outras despesas operacionais)	958 125	324 359	633 765	195%
Receitas operacionais totais, valor líquido	21 555 071	22 161 340	(606 270)	-3%
(Despesas administrativas)	10 248 613	7 497 646	2 750 967	37%
(Despesas de pessoal)	5 193 490	4 587 099	606 391	13%
(Outras despesas administrativas)	5 055 123	2 910 547	2 144 576	74%
(Depreciação)	391 128	263 919	127 209	48%
(Ativos fixos tangíveis)	370 306	252 325	117 981	47%
(Outros ativos intangíveis)	20 822	11 594	9 228	80%
(Provisões ou reversão de provisões (-))	(296 567)	833 956	(1 130 522)	-136%
(Compromissos e garantias concedidos)	(296 567)	696 824	(993 390)	-143%
(Outras provisões)	0	137 132	(137 132)	
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)	994	2 074 044	(2 073 050)	-100%
(Ativos financeiros pelo custo amortizado)	994	2 074 044	(2 073 050)	-100%
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)	(39 236)	23 366	(62 602)	-268%
(Ativos fixos tangíveis)	(31 540)	23 366	(54 906)	-235%
(Outros)	(7 696)		(7 696)	
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	61 819	45 562	16 257	36%
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais em continuação antes de impostos	11 311 957	11 513 971	(202 014)	-2%
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)	2 774 762	3 215 361	(440 599)	-14%
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos	8 537 195	8 298 610	238 584	3%
Lucros ou prejuízos (-) do exercício	8 537 195	8 298 610	238 584	3%
Atribuíveis a interesses minoritários [interesses que não controlam]	0	0	0	

Estrutura de financiamento

Figura 17 **Estrutura de financiamento**

(milhões de euros)



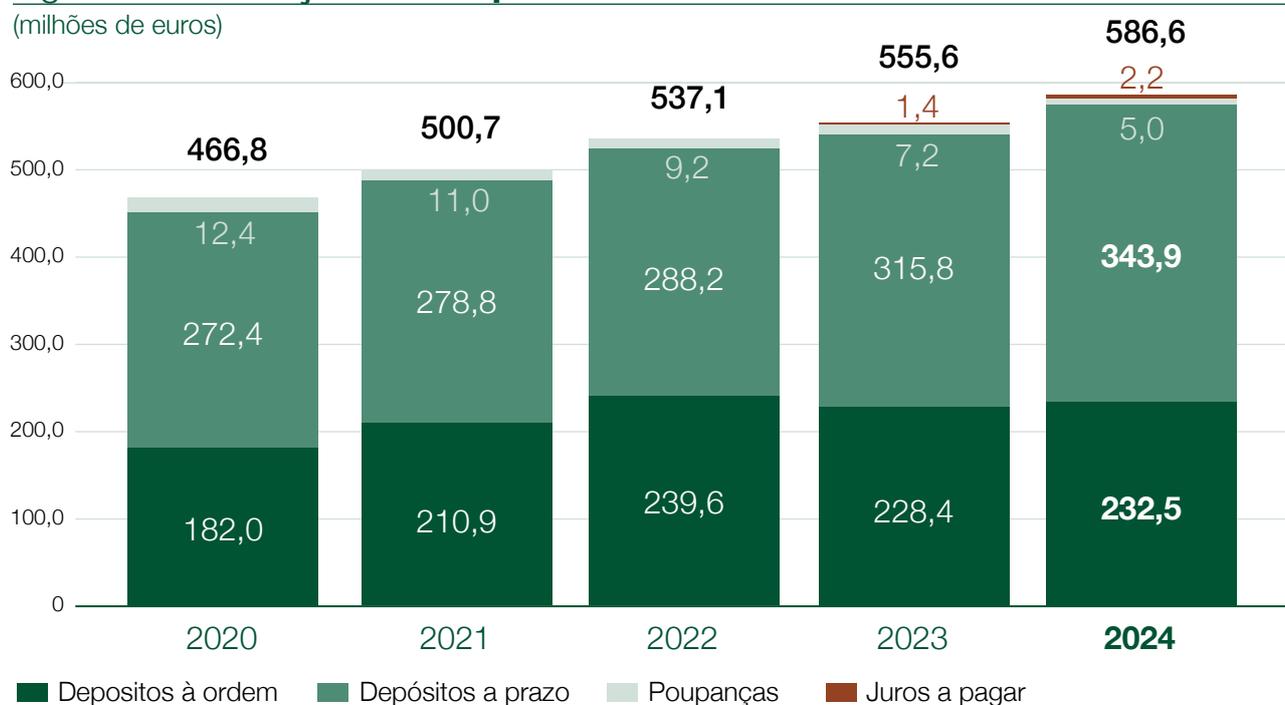
A estrutura de financiamento da CCAMTV manteve-se equilibrada, com crescimento nas principais rubricas. A evolução dos Recursos de Clientes (+5,6%) foi determinante para sustentar a evolução da atividade, tendo os capitais próprios aumentado na razão dos resultados registados.

a) Recursos de clientes

Em 2024, os “Recursos de clientes”, representados sobretudo pelo conjunto dos depósitos, registaram um acréscimo de 5,6%, correspondente a uma variação positiva de 31 milhões de euros. A subida continua a demonstrar o sentimento de confiança dos associados e dos clientes na CCAMTV. Esta rubrica, no montante total de 586,6 milhões de euros (2023: 555,6 milhões de euros), consolidou-se como o principal meio de financiamento da atividade do Banco. Apesar de as taxas de juro dos depósitos terem continuado reduzidas durante 2024 (especialmente considerando a concorrência com produtos financeiros alternativos no mercado), registou-se um aumento expressivo desta rubrica do balanço.

Figura 18 Evolução dos depósitos

(milhões de euros)



Na repartição de depósitos por natureza, os Depósitos a Prazo cresceram 28,1 milhões de euros, enquanto os Depósitos de Poupança e os Depósitos à Ordem registaram variações de -2,2 milhões de euros e +4,1 milhões de euros, respetivamente.

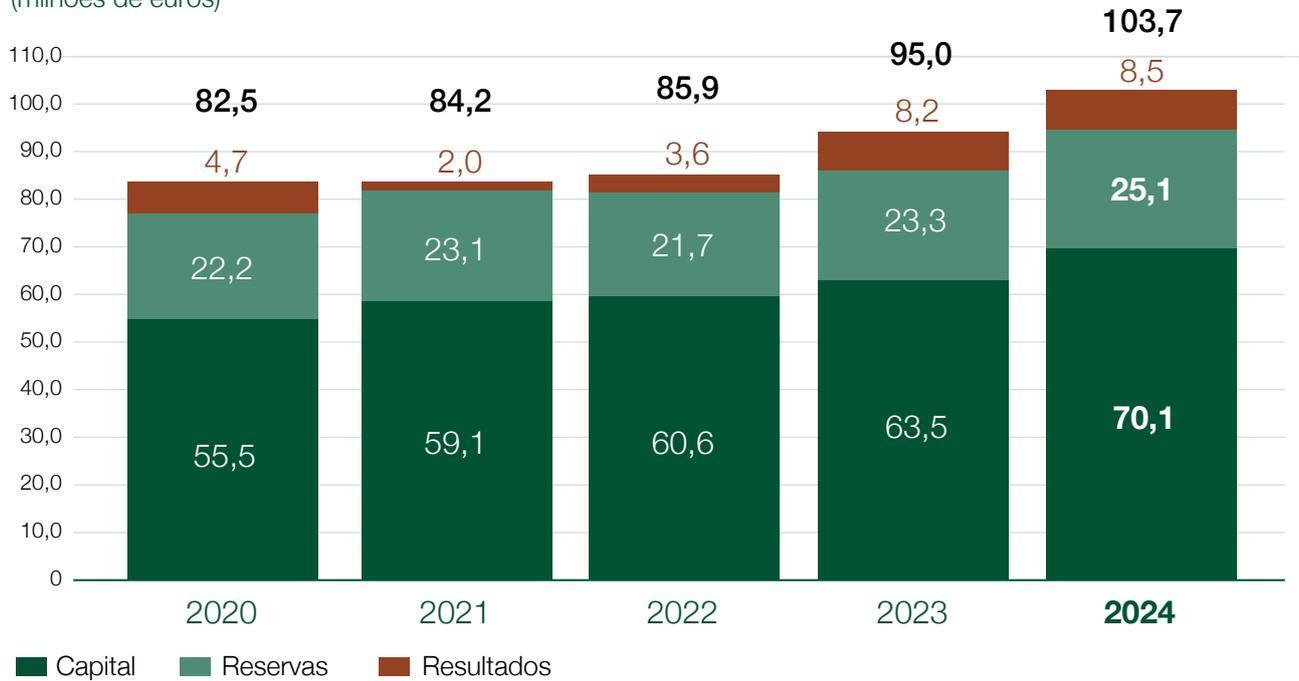
Cumpre salientar que, nos últimos cinco anos, o valor total dos depósitos aumentou cerca de 119,8 milhões de euros.

b) Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, a segunda componente mais expressiva dos meios de financiamento da atividade da CCAMTV, compostos por Capital, Reservas e Resultados Transitados, foram novamente reforçados, com um acréscimo de 9,1% (cerca de 8,6 milhões de euros), atingindo um total de 103,7 milhões de euros no final de 2024, o que corresponde a 14,9% do total do Passivo mais Capital Próprio.

Figura 19 Evolução da capitalização

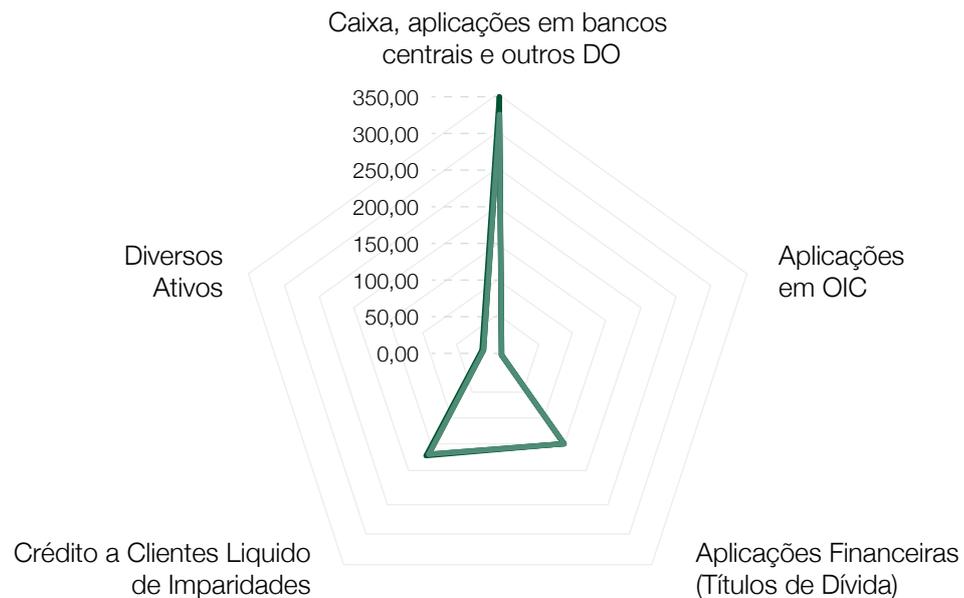
(milhões de euros)



Componentes do Ativo

Figura 20 Tipos de ativos

(milhões de euros)



— 2024 — 2023

No quadro seguinte, apresentam-se os montantes das várias rubricas, sendo possível comparar os valores reais referentes ao exercício de 2024.

Valores em milhões de euros

Tipos de Ativos	2024	2023	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Caixa, aplicações em bancos centrais e outros DO	349,0	319,3	29,7	9,3%
Aplicações em OIC	3,0	3,0	(0,0)	0,0%
Aplicações Financeiras (Títulos de Dívida)	147,4	147,2	0,2	0,2%
Crédito a Clientes Líquido de Imparidades	170,3	167,0	3,3	2,0%
Diversos Ativos	27,6	24,5	3,1	12,7%
Total do Ativo	697,3	661,0	36,4	5,5%

O total dos Ativos Líquidos cresceu 5,5%, ascendendo a 697,3 milhões de euros no final do exercício. A rubrica de “Caixa, aplicações em bancos centrais e outros DO” (essencialmente, aplicações na facilidade permanente de depósito (*Overnight*), junto do Eurosistema) aumentou 29,7 milhões de euros (+9,3%). Esta subida reflete uma estratégia de otimização da rentabilidade dos recursos captados, sem perder de vista a segurança dos ativos e a redução da exposição ao risco de taxa de juro.

Atividade Financeira e de Investimento

A área de Atividade Financeira, constituída por “Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem” e por “Depósitos em OIC”, apresenta um acréscimo de 29,7 milhões de euros relativamente ao ano de 2023. Por outro lado, regista-se uma manutenção nos montantes da Atividade de Investimento, composta, essencialmente, por Investimentos em Títulos de Dívida Pública (detidos até à maturidade).

A Atividade de Investimento apresentou o mesmo montante, em termos absolutos, comparativamente ao período homólogo. Em 2024, cerca de 21,1% do Ativo Total dizia respeito a Atividade de Investimento, enquanto em 2023 o valor era de 22,3%.

Evolução da Atividade Financeira e da Atividade de Investimento

Valores em milhões de euros

Designação	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1. Atividade Financeira						
Caixa e Disponibilidades em IC	349,0	69,9%	319,3	68,0%	29,7	9,3%
Aplicações em IC	2,9	0,6%	2,9	0,6%	0,0	0,8%
Juros de aplicações em IC	0,1	0,0%	0,1	0,0%	0,0	0,0%
Total 1	352,0	70,6%	322,3	68,6%	29,7	9,2%
% do Ativo		50,5%		48,8%	1,7	p.p.
2. Atividade de Investimento						
Obrigações e Outros títulos de rendimento fixo – de Emissores Públicos	147,4	29,5%	147,2	31,4%	0,2	0,2%
Total 2	147,4	29,5%	147,2	31,4%	0,2	0,2%
% do Ativo		21,1%		22,3%	(1,2)	p.p.
Total de atividade financeira e de investimentos (1+2)	499,5	100,0%	469,5	100,0%	30,0	
% do Ativo		71,6%		71,0%	0,6	p.p.

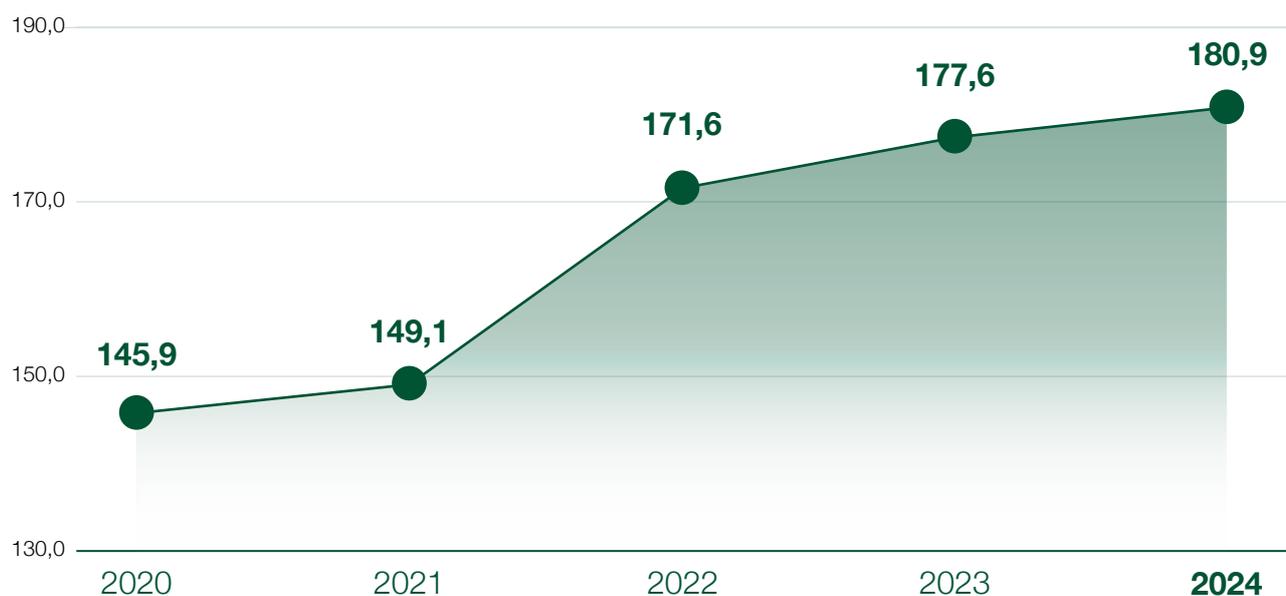


Crédito a Clientes

O Crédito a Clientes continua a deter um peso relevante, atingindo, em termos brutos, 180,9 milhões de euros, um acréscimo de 3,3 milhões de euros face a 2023.

Figura 21 Evolução do crédito total a clientes

(milhões de euros)



O Crédito a Clientes Vencido reduziu 1,3 milhões de euros (-40,8%), enquanto o Crédito Vincendo atingiu 179,9 milhões de euros, um aumento de 2,6%. Os NPL aumentaram 2,4 milhões de euros, com uma cobertura de imparidade superior a 50%.

Evolução do Crédito a Clientes

Valores em milhões de euros

Situação	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Crédito vincendo	177,9	98,8%	173,4	97,6%	4,5	2,6%
Crédito vencido	2,0	1,1%	3,3	1,9%	(1,3)	-40,8%
Valores a receber	1,0	0,6%	0,9	0,5%	0,4	
Total 1	180,9	100,0%	177,6	100,0%	3,6	2,0%
Imparidades	10,5		10,5			
Total líquido	170,3		167,1		3,6	2,1%
Provisões para garantias e compromissos assumidos	0,7		1,1			
Montante NPL	18,0		15,6		2,4	15,4%
Imparidade – NPL	9,2		6,8			

Imóveis Recebidos por Recuperação de Créditos

Valores em euros

Situação	2024	2023	Variação	
			Valor	%
Ativos não correntes detidos para venda				
Imóveis recebidos em recuperação de crédito	6 538 120	6 563 550	(25 430)	- 0,4%
Provisões para Imparidade – Ativos não financeiros				
Ativos não correntes detidos para venda	(1 608 307)	(1 304 732)	(303 575)	23,3%
	4 929 813	5 258 818	(329 005)	- 6,3%
Valor das avaliações dos imóveis	6 750 700	7 467 072	(716 372)	- 9,6%

Os Imóveis Recebidos por Recuperação de Crédito diminuíram ligeiramente, em termos brutos. Por outro lado, as imparidades aumentaram 23,3%, originando uma redução do valor líquido final.

Indicadores de Capital e Solvabilidade

A CCAMTV mantém um compromisso firme com a solidez financeira, com ênfase nos indicadores de capital e solvabilidade, essenciais para garantir a capacidade de absorver riscos e assegurar uma operação estável e sustentável a longo prazo. A gestão eficaz e a monitorização contínua da solvabilidade garantem a preparação para enfrentar desafios económicos e financeiros, mantendo a confiança dos associados e das autoridades reguladoras. O capital é o pilar central das operações, assegurando a capacidade de resistir a perdas. A Instituição mantém uma posição de capital sólida e prudente, refletindo uma gestão financeira responsável e um compromisso com a sustentabilidade.

O **Rácio de Fundos próprios** é um indicador-chave de solvabilidade, representando o capital em relação aos ativos ponderados pelo risco. Em 31 de dezembro de 2024, o Rácio CET 1 era de 46,3%, significativamente acima do limite de alerta interno de 16% e do limite regulamentar exigido de 4,5%. Este rácio assegura uma posição robusta de capital e uma margem significativa face às exigências do SREP, refletindo a capacidade da Instituição de absorver riscos de forma eficaz.

46,3%
Rácio CET 1

O **Rácio de Alavancagem**, indicador crucial da sustentabilidade operacional que compara os seus Fundos Próprios de nível 1 (*Tier 1*) pelo total das posições em risco, era de 12,9% em 31 de dezembro de 2024, encontrando-se igualmente acima do limite interno definido de 8% e do limite regulamentar de 3%. Este incremento evidencia uma gestão equilibrada entre a expansão das operações e a manutenção de níveis adequados de capital, refletindo a solidez financeira da Caixa Agrícola de Torres Vedras.

12,9%
Rácio de Alavancagem

Os **Requisitos Mínimos de Fundos Próprios e Passivos Elegíveis**, essenciais para medir a capacidade da Instituição para cobrir o risco total das operações, foram cumpridos em 31 de dezembro de 2024. A CCAMTV manteve-se significativamente acima dos limites estabelecidos, cumprindo com os requisitos do TREA (*Total Risk Exposure Amount*), que apresentou um rácio de 46,6%, muito superior ao limite regulamentar de 8% e ao limite de alerta interno de 15%. Por seu turno, o TEM (*Total Exposure Measure*), apresentou um rácio de 13,0%, também acima do limite regulamentar de 3% e do limite de alerta interno de 5%, evidenciando uma sólida capacidade de gestão financeira e de riscos.

46,6%
Total Risk Exposure Amount

Valores em euros

	Fundos Próprios	Total Risk Exposure Amount (TREA) 2	Rácios de Fundos Próprios Totais (1/2)	Limites de alerta	Limites de ativação	Limites Regulamentares
Rácio de Fundos Próprios em 31/12/2024	93 290 536,12	206 490 879,82	45,18%	16,00%	14,00%	4,50%
Rácio de Fundos Próprios em 31/12/2023	85 500 744,54	172 662 494,33	49,52%	16,00%	14,00%	4,50%

	Rácio de Alavancagem	Limites de alerta	Limites de ativação	Limites Regulamentares
Rácio de Alavancagem 31/12/2024	12,77%	8,00%	5,00%	3,00%
Rácio de Alavancagem 31/12/2023	12,38%	8,00%	5,00%	3,00%

Indicadores de Liquidez

A gestão da liquidez é um elemento central na estratégia de riscos da CCAMTV, assegurando a estabilidade financeira e o cumprimento das obrigações regulamentares. A capacidade de gerir eficazmente os recursos líquidos e alinhar o perfil de risco com a estratégia de longo prazo é crucial para mitigar potenciais impactos adversos no contexto económico e de mercado.

O **Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR)** é um indicador-chave que avalia a capacidade da Instituição de suportar saídas líquidas de caixa em cenários de *stress*, num horizonte de 30 dias. O cálculo do LCR tem como numerador os ativos de alta qualidade (*Liquidity buffer*) e como denominador as saídas líquidas de caixa (*Net liquidity outflow*). Em dezembro de 2024, a CCAMTV alcançou um LCR de 727,8%, acima do limite interno definido de 250%, bem como do limite regulamentar de 100%.

A **posição de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA)** foi de 487,7 milhões de euros, muito superior ao limite de alerta de 120 milhões de euros, demonstrando a eficácia da política de gestão de liquidez e a capacidade de enfrentar condições adversas.

No âmbito da gestão estrutural da liquidez, o **Rácio de Financiamento Estável Líquido (NSFR)** avalia a adequação do financiamento de longo prazo em relação aos ativos que exigem financiamento estável. Em dezembro de 2024, o NSFR situou-se em 324,3%, significativamente distante do limite de alerta de 170% e do limite regulamentar de 100%, evidenciando a capacidade da CCAMTV gerir riscos de desalinhamento de maturidades entre ativos e passivos, contribuindo para a sustentabilidade financeira e para a minimização de riscos sistémicos.

	Limites Regulamentares	Limites de alerta	Limites de ativação	31/12/2024	31/12/2023
Rácio de Cobertura de Liquidez - LCR	100,00%	250,00%	220,00%	727,78%	691,69%
Rácio de Financiamento Estável Líquido	100,00%	170,00%	150,00%	324,25%	288,31%

2.13. Factos subsequentes

No período compreendido entre a data de encerramento do exercício e a data de elaboração do presente Relatório e Contas, a Instituição procedeu à análise de eventuais acontecimentos que pudessem ter impacto relevante na sua posição financeira, nos seus resultados ou na continuidade das suas operações.

Neste contexto, informa-se que não ocorreram factos subsequentes relevantes que alterem ou condicionem as demonstrações financeiras agora apresentadas, nem que exijam divulgação adicional nos termos das normas contabilísticas em vigor.

Não se registaram, igualmente, quaisquer eventos que afetem a avaliação da continuidade das operações da Instituição ou que impliquem ajustamentos materiais às contas encerradas em 31 de dezembro de 2024.

Deste modo, confirma-se que não há factos subsequentes a reportar.



2.14. Proposta de aplicação de resultados

Proposta da Administração para a aplicação do saldo da conta de Resultados Transitados

O Conselho de Administração da Caixa Agrícola de Torres Vedras, nos termos dos Estatutos e demais legislação em vigor, vem propor à Digníssima Assembleia Geral a manutenção das seguintes reservas, as quais se juntarão às reservas obrigatórias para a aplicação do saldo da conta de Resultados Transitados:

- Reserva para Mutualismo;
- Reserva Especial para Incorporação em Capital (art. 30.º dos Estatutos);
- Reserva Especial para Reforço de Benefícios Sociais (art. 30.º dos Estatutos).

Propõe o Conselho de Administração que o saldo da conta de Resultados Transitados, no montante de 8 439 525,33 euros (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco euros e trinta e três cêntimos) que inclui: o Lucro do Exercício de 2024, no valor de 8 537 194,68 euros; o valor positivo da realização da Reserva de Reavaliação Legal de Imóveis, no montante de 12 735,62 euros; o valor de 34 156,00 euros referente a mensualização de juros *Overnight* de 2023; o valor de diferença cambial de 2023, no montante de 43 981,03 euros; e o valor de -188 542,00 euros de ativos por impostos diferidos de 2023, tenha a seguinte aplicação:

Descrição	Valores em euros
	valor
Reserva Legal	1 840 000,00
Reserva para Educação e Formação Cooperativa	100 000,00
Reserva para Mutualismo	5 000,00
Reserva Especial para incorporação em Capital	6 234 525,33
Reserva para Reforço de Benefícios Sociais	50 000,00
Reserva Livre	250 000,00

Com estes reforços, a Reserva Especial para Incorporação em Capital ficará integrada no montante de 6 234 528,12 euros.

Propõe o Conselho de Administração que, da Reserva Especial, seja retirada a verba de 6 234 525,00 euros para incorporação em Capital, ficando com o saldo de 3,12 euros.

Propõe também o Conselho de Administração transferir a verba de 50 000,00 euros, da Reserva para Reforço de Benefícios Sociais, de forma a cobrir o valor necessário para garantir o complemento da reforma durante o ano 2025, de acordo com o n.º 1, da cláusula 4.ª do Regulamento do Estatuto Social dos Funcionários.

Com a aprovação das anteriores propostas relativamente à aplicação dos Resultados Transitados, e após as respetivas movimentações, a estrutura dos capitais próprios da Caixa Agrícola de Torres Vedras apresentará a seguinte composição:

Valores em euros

Descrição	Em 31-12-2024	Após distribuição
Capital realizado	70 067 335,00	76 301 860,00
Reserva legal	22 920 000,00	24 720 000,00
Reserva para formação e educação cooperativa	787 000,00	887 000,00
Reserva para mutualismo	235 000,00	240 000,00
Reserva para reforço de benefícios sociais	1 325 000,00	1 325 000,00
Reserva especial para incorporação em capital	2,79	3,12
Reserva Ativ. Financeiros disponíveis para venda – Títulos	(1 105 141,06)	(1 105 141,06)
Reserva de reavaliação – Imóveis	132 341,33	132 341,33
Reserva de reavaliação – Fundo de Pensões	(4 751,07)	(4 751,07)
Reserva do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal	878 988,96	878 988,96
Reserva livre	–	250 000,00
Resultado líquido do exercício	8 537 194,68	–
Resultados transitados aprovados	(97 669,35)	–
Regulam. Estat. Social Funcionários – Transferência	–	50 000,00
Total de Capital	103 675 301,28	103 675 301,28

2.15. Considerações finais

Nos termos da lei vigente, o Conselho de Administração apresenta o Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2024, dando assim cumprimento à sua obrigação estatutária de informar as autoridades, os associados, demais clientes e o público em geral.

Gostaríamos de expressar o nosso sincero reconhecimento, em primeiro lugar, aos nossos associados e clientes e a todos os que, na justa medida do seu contributo, tornaram possível a implementação da estratégia definida e proporcionaram os resultados alcançados. Agradecemos aos órgãos sociais, funcionários e demais colaboradores, bem como aos nossos parceiros de atividade pela sua dedicação e empenho.

Neste contexto, apresentamos à Assembleia Geral o presente Relatório de Gestão e Contas para apreciação, discussão e votação.

Torres Vedras, 31 de março de 2025
O Conselho de Administração

Manuel José da Silva
Martins Leite Guerreiro

José Sebastião
Nobre Nunes

José Eduardo Jorge
Eiras Dias

Tomás Correia da
Cunha Gois Figueira



3

demonstrações financeiras

3.1. Demonstração do balanço	128	3.4. Demonstração das alterações no capital próprio	132
3.2. Demonstração de resultados	130	3.5. Demonstração dos fluxos de caixa	134
3.3. Demonstração do rendimento integral	131		

3. Demonstrações Financeiras

3.1. Demonstração do Balanço [Demonstração da Posição Financeira]

Montantes expressos em euros

Activos	Notas	31/12/2024	31/12/2023
		Montante escriturado	Montante escriturado
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4	349 104 638	319 381 299
Dinheiro em caixa		2 411 966	2 434 332
Saldos de caixa em bancos centrais		343 454 321	314 622 311
Outros depósitos à ordem		3 238 350	2 324 656
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5	10 663 030	9 430 350
Instrumentos de capital próprio		1 691 306	1 041 331
Títulos de dívida		8 971 723	8 389 019
Ativos financeiros pelo custo amortizado		320 685 924	317 158 170
Títulos de dívida	6	147 420 070	147 198 713
Empréstimos e adiantamentos	7	173 265 854	169 959 457
Depósitos em OIC		2 933 206	2 909 869
Crédito a Clientes		170 332 648	167 049 589
Activos tangíveis	8	6 653 027	4 332 369
Ativos fixos tangíveis		6 653 027	4 332 369
Activos intangíveis	9	31 907	695 884
Outros ativos intangíveis		31 907	695 884
Activos por impostos	10	865 566	1 220 784
Ativos por impostos diferidos		865 566	1 220 784
Outros ativos	11	4 415 069	3 518 593
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	12	4 929 813	5 258 818
Ativos totais		697 348 974	660 996 269

Montantes expressos em euros

Passivos	Notas	31/12/2024	31/12/2023
		Montante escriturado	Montante escriturado
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	13	586 600 884	555 565 051
Depósitos de clientes		586 600 884	555 565 051
Provisões	14	696 679	1 057 063
Compromissos e garantias concedidos		696 679	1 057 063
Passivos por impostos	10	475 190	1 776 908
Passivos por impostos correntes		460 486	1 760 788
Passivos por impostos diferidos		14 704	16 119
Outros passivos	15	5 900 919	7 564 253
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda			
Passivos totais		593 673 673	565 963 275

Montantes expressos em euros

Capital Próprio	Notas	31/12/2024	31/12/2023
		Montante escriturado	Montante escriturado
Capital	16	70 067 335	63 524 480
Capital realizado		70 067 335	63 524 480
Lucros retidos/Resultados Transitados	17	(97 669)	0
Reservas de reavaliação	17	(977 551)	(1 121 088)
Outras reservas	17	26 145 992	24 330 992
Outros		26 145 992	24 330 992
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		8 537 195	8 298 610
Capital próprio total		103 675 301	95 032 994
Capital próprio total e passivos totais		697 348 974	660 996 269

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leonel Salvador Esteves Xavier

Manuel José Silva Martins L. Guerreiro
José Sebastião Nobre Nunes
José Eduardo Jorge Eiras Dias
Tomás Correia Cunha Gois Figueira

3.2. Demonstração dos Resultados

Montantes expressos em euros

Demonstração dos resultados	Notas	2024	2023
		Montante escriturado	Montante escriturado
Receitas de juros	19	26 337 073	22 697 388
Ativos financeiros pelo custo amortizado		26 186 167	20 526 299
Outros ativos		150 906	2 171 089
(Despesas com juros)	20	5 418 499	2 047 018
(Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado)		5 418 499	2 047 018
Receitas de dividendos	21	51 650	22 045
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados por um método diferente do método da equivalência		51 650	22 045
Receitas de taxas e comissões	22	2 146 949	2 124 477
(Receitas de taxas e comissões)	23	976 453	809 987
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	24	(11 449)	(1 413)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		(1 615)	0
Outros		(9 834)	(1 413)
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas (-)], valor líquido	25	38 136	5 657
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	26	(1 998)	5 065
Outras receitas operacionais	27	347 785	489 487
(Outras despesas operacionais)	28	958 125	324 359
Receitas operacionais totais, valor líquido		21 555 071	22 161 340
(Despesas administrativas)		10 248 613	7 497 646
(Despesas de pessoal)	29	5 193 490	4 587 099
(Outras despesas administrativas)	30	5 055 123	2 910 547
(Depreciação)	31	391 128	263 919
(Ativos fixos tangíveis)		370 306	252 325
(Outros ativos intangíveis)		20 822	11 594
(Provisões ou reversão de provisões (-))	14	(296 567)	833 956
(Compromissos e garantias concedidos)		(296 567)	696 824
(Outras provisões)		0	137 132
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)	32	994	2 074 044
(Ativos financeiros pelo custo amortizado)		994	2 074 044
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)	34	(39 236)	23 366
(Ativos fixos tangíveis)		(31 540)	23 366
(Outros)		(7 696)	0

(continua)

(continuação)

Montantes expressos em euros

Demonstração dos resultados	Notas	2024	2023
		Montante escriturado	Montante escriturado
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	35	61 819	45 562
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais em continuação antes de impostos		11 311 957	11 513 971
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)	10	2 774 762	3 215 361
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos		8 537 195	8 298 610
Lucros ou prejuízos (-) do exercício		8 537 195	8 298 610
Atribuíveis a interesses minoritários [interesses que não controlam]		0	0
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		8 537 195	8 298 610

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Leonel Salvador Esteves Xavier

Manuel José Silva Martins L. Guerreiro
José Sebastião Nobre Nunes
José Eduardo Jorge Eiras Dias
Tomás Correia Cunha Gois Figueira

3.3. Demonstração do Rendimento Integral

Montantes expressos em euros

Demonstração do rendimento integral	2024	2023
	Montante escriturado	Montante escriturado
Lucros ou prejuízos (-) do exercício	8 537 195	8 298 610
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio	284 253	687 268
Rendimento integral total do exercício	8 821 448	8 985 878
Atribuíveis a interesses minoritários [interesses que não controlam]	0	0
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	8 821 448	8 985 878

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Leonel Salvador Esteves Xavier

Manuel José Silva Martins L. Guerreiro
José Sebastião Nobre Nunes
José Eduardo Jorge Eiras Dias
Tomás Correia Cunha Gois Figueira

3.4. Demonstração das alterações no capital próprio

IAS/IFRS

Saldos em 31 de Dezembro de 2022

Reservas de Reavaliação/Alteração de políticas contabilísticas	
Transferência para reservas	
Incorporação em Capital	
Aumento de capital por entrada de novos sócios	
Pedidos de exoneração	
Reembolso de capital	
Reservas resultantes da valorização de activos financeiros disponíveis para venda	
Fundo de Pensões – Ganhos e perdas actuariais	
Reserva para reforço de benefícios	
Reserva Aviso 5/2015	
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	
Responsabilidades com pensões	IAS 19
Encargos com saúde	IAS 19
Resultado líquido do exercício de 2023	

Saldos em 31 de Dezembro de 2023

Reservas de Reavaliação/Alteração de políticas contabilísticas	
Transferência para reservas	
Incorporação em Capital	
Aumento de capital por entrada de novos sócios	
Pedidos de exoneração	
Reservas resultantes da valorização de activos financeiros disponíveis para venda	
Reservas de Reavaliação Legais	
Fundo de Pensões – Ganhos e perdas actuariais	
Reservas para Formação e Educação Cooperativa	
Reservas para Mutualismo	
Reserva para reforço de benefícios	
Resultado líquido do exercício de 2024	

Saldos em 31 de Dezembro de 2024

Montantes expressos em euros

Outras Reservas e resultados transitados							
Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Total	Resultado do exercício	Total
60 561 105	0	(1 774 610)	23 543 991	7 041	23 552 164	3 553 795	85 891 321
			720 000		720 000	(737 960)	(17 960)
2 748 835					0	(2 748 835)	0
219 500					0		219 500
(4 960)					0		(4 960)
				(7 041)	(7 041)		(7 041)
		687 268			0		687 268
		(33 745)			0		(33 745)
			37 000		37 000	(37 000)	0
			5 000		5 000	(5 000)	0
					0		0
			25 000		25 000	(25 000)	0
					0		0
						8 298 610	8 298 610
63 524 480	0	(1 121 088)	24 330 992	0	24 332 123	8 298 610	95 032 994
					0		
			1 700 000	(97 669)	1 602 331	(1 700 000)	(97 669)
6 458 610					0	(6 483 610)	(25 000)
87 500					0		87 500
(3 255)							(3 255)
		284 253			0		284 253
		(12 736)			0		(12 735)
		(127 980)			0		(127 980)
			85 000		85 000	(85 000)	0
			5 000		5 000	(5 000)	0
			25 000		25 000	(25 000)	0
					0	8 537 195	8 537 195
70 067 335	0	(977 551)	26 145 992	(97 669)	26 049 454	8 537 195	103 675 302

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leonel Salvador Esteves Xavier

Manuel José Silva Martins L. Guerreiro
José Sebastião Nobre Nunes
José Eduardo Jorge Eiras Dias
Tomás Correia Cunha Gois Figueira

3.5. Demonstração dos fluxos de caixa

Montantes expressos em euros

Demonstração dos fluxos de caixa	2024	2023
Actividades operacionais		
Juros e proveitos recebidos	28 502 060	24 118 232
Juros e custos pagos	(5 553 229)	(1 510 356)
Recuperações de créditos incobráveis	0	0
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(10 688 163)	(6 687 790)
Outros recebimentos relativos à atividade operacional	(2 862 103)	2 871 153
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	9 398 565	18 791 239
(Aumentos)/diminuições de activos operacionais:		
Ativos disponíveis para venda	(582 679)	(37 268)
Aplicações em instituições de crédito	0	120 700 000
Créditos sobre clientes	(3 217 266)	(5 269 407)
Investimentos detidos até à maturidade	(221 358)	9 751 327
Ativos não correntes detidos para venda	693 350	693 350
	(3 327 953)	125 838 002
Aumentos/(diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de instituições de crédito	109 518	2 810 804
Recursos de clientes e empréstimos	30 084 592	14 302 431
	30 194 110	17 113 235

(continua)

(continuação)

Montantes expressos em euros

Demonstração dos fluxos de caixa	2024	2023
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	36 264 722	161 742 476
Impostos sobre o rendimento pagos	(4 086 185)	(2 354 527)
Caixa líquida das atividades operacionais (1)	32 178 537	159 387 949
Actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Dividendos	51 650	22 045
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos tangíveis	(2 584 252)	(2 584 252)
Ativos intangíveis	(6 844)	(6 844)
Actividades de financiamento		
Recebimentos respeitantes a:		
Aumento de capital	84 245	219 500
Fluxos das atividades de financiamento (3)	84 245	219 500
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	29 723 337	157 038 398
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	322 132 359	165 093 961
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	351 855 696	322 132 359
Caixa final período	351 855 696	322 132 359

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leonel Salvador Esteves Xavier

Manuel José Silva Martins L. Guerreiro
José Sebastião Nobre Nunes
José Eduardo Jorge Eiras Dias
Tomás Correia Cunha Gois Figueira



4

anexo e notas
explicativas

Índice

Anexo e notas explicativas

1.	Nota Introdutória	140
2.	Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas	140
3.	Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas	164
4.	Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	166
5.	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento Integral	167
6.	Títulos de dívida	168
7.	Empréstimos e adiantamentos	169
8.	Ativos tangíveis	171
9.	Ativos intangíveis	172
10.	Impostos	172
11.	Outros ativos	174
12.	Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	175
13.	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	176
14.	Provisões e imparidades	177
15.	Outros passivos	178
16.	Capital	179
17.	Reservas	179
18.	Passivos contingentes e compromissos assumidos	180

19. Receitas de juros	181
20. Despesas com juros	181
21. Receitas de dividendos	181
22. Receitas de taxas e comissões	182
23. Despesas de taxas e comissões	182
24. Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	183
25. Diferenças cambiais [ganhos ou perdas (-)], valor líquido	183
26. Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	183
27. Outras receitas operacionais	184
28. Outras despesas operacionais	184
29. Despesas de pessoal	185
30. Outras despesas administrativas	186
31. Depreciação	187
32. Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	187
34. Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros	188
35. Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	188
36. Pensões de reforma	188
37. Prestação de serviços de mediação de seguros ou de resseguros	192
38. Fundos próprios	193
39. Gestão do risco de crédito	194

4. Anexo e Notas Explicativas

NOTA 1 – NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras (adiante designada por CCAMTV) foi constituída em 5 de junho de 1915. É uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada que pratica todas as operações permitidas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91 de 11 de Janeiro, o qual teve varias alterações posteriores (a última das quais através do Decreto-Lei 142/2009 de 16 de Junho), tendo também obtido autorização para a prática de operações de crédito com não associados (nos termos do n.º 2 do art.º 28.º do RJCAM) e para a concessão de crédito para fins não agrícolas (nos termos do n.º 6 do art.º 36.º-A do RJCAM), nos limites e condições previstos pelo Banco de Portugal.

A CCAMTV opera uma rede de 16 balcões, distribuídos pelo concelho de Torres Vedras.

As demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração no dia 11 de março de 2025, estando sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação das contas

Com a publicação do Aviso n.º 5/2015, de 7 de dezembro, do Banco de Portugal, as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal passaram a estar obrigadas a elaborar as suas demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS), tal como adotadas em cada momento, por Regulamento da União Europeia, mais concretamente

pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, considerando as alterações que lhe foram introduzidas após a respetiva publicação.

As Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores, emitidas e em vigor a 1 de janeiro de 2023.

Com a publicação do Aviso n.º 1/2019, de 22 de janeiro de 2019, o Banco de Portugal definiu que as entidades devem ter por referência os modelos de demonstrações financeiras e respetivas rubricas principais aplicáveis previstas no Anexo III do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 da Comissão, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito ao relato para fins de supervisão das instituições, de acordo com o mapeamento do FINREP.

As demonstrações financeiras da CCAMTV apresentadas reportam-se ao ano de 2024, período findo em 31 de dezembro.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor através de resultados ou de outro rendimento integral.

De notar que a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que a CCAMTV efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas que podem ter impacto no valor contabilístico nos ativos e passivos, assim como nos gastos e rendimentos do período de reporte.

2.2. Alterações às políticas contabilísticas e comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras de 2024 são em todos os aspetos materialmente relevantes comparáveis com as demonstrações financeiras que se apresentam no presente documento referentes ao período anterior.

Ocorreram em 2023 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2024.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

Descrição	Regulamento de Endosso pela União Europeia	Alteração	Data efetiva
-----------	--	-----------	--------------

1. Novas normas e alterações às normas que se tornam efetivas a 1 de janeiro de 2024

IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas “Classificação de passivos como não correntes e ‘Passivos não correntes com covenants’”	Regulamento (UE) N.º 2023/2822, de 19 de dezembro	Clarificação sobre se os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem em diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data do relato financeiro.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024
IAS 7 – Demonstrações de fluxos de caixa e IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações “Acordos de financiamento de fornecedores”	Regulamento (UE) N.º 2024/1317, de 15 de maio	As alterações exigem que as entidades efetuem divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir uma avaliação sobre o impacto nos passivos e fluxos de caixa da entidade e a exposição da entidade ao risco de liquidez e como ficaria afetada se os acordos deixassem de existir.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Locações “Passivos por locação numa venda e relocação”	Regulamento (UE) N.º 2023/2579, de 20 de novembro	Introdução de orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação relacionados com transações de venda e relocação que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, determinando os pagamentos de locação e pagamentos de locação revistos.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024

2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela União Europeia

IAS 21 – Os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio “Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade”	Regulamento (UE) N.º 2024/2862, de 12 de novembro	A alteração veio clarificar as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca e como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025
--	---	--	--

(continua)

(continuação)

Descrição	Regulamento de Endosso pela União Europeia	Alteração	Data efetiva
-----------	--	-----------	--------------

3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, ainda não endossadas pela União Europeia

IFRS 9 – Instrumentos financeiros e IFRS 7– Instrumentos financeiros: Divulgações “Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros”	Pendente de endosso	As alterações efetuadas referem a: (i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; (ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os <i>cash flows</i> contratuais corresponderem; (iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e (iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026
IFRS 9 – Instrumentos financeiros e IFRS 7– Instrumentos financeiros: Divulgações “Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis”	Pendente de endosso	As alterações efetuadas referem a: (i) clarificação da aplicação da isenção do “uso próprio” estabelecidos na IFRS 9; (ii) permissão de designação como instrumento de cobertura”; e (iii) novos requisitos de divulgação da IFRS 7.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	Pendente de endosso	Vem substituir a IAS 1, e introduz três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas e oferecer aos investidores uma base melhor para analisar e comparar as empresas: (i) Melhoria da comparabilidade da demonstração de resultados; (ii) Maior transparência nas medições do desempenho da gestão; e (iii) Maior granularidade.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027

(continua)

(continuação)

Descrição	Regulamento de Endosso pela União Europeia	Alteração	Data efetiva
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Pendente de endosso	Esta nova norma tem como objetivo simplificar e reduzir o custo dos relatórios financeiros das subsidiárias, mantendo a utilidade de suas demonstrações financeiras. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública; (ii) não estão obrigadas a prestar informação financeira pública. As entidades elegíveis, que constituem <i>holdings</i> intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027

2.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

1) Especialização dos exercícios

A CCAMTV adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço.

Os proveitos e custos relativos às operações em moeda estrangeira registam-se no período em que ocorrem, considerando as taxas de câmbio em vigor na data em que foram realizadas.

3) Empréstimos e adiantamentos

O crédito a clientes abrange os empréstimos concedidos a clientes pela CCAMTV cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do empréstimo é adiantado ao cliente, sendo reconhecidos pelo justo valor.

Posteriormente, o crédito e outros valores a receber são registados ao custo amortizado, sendo submetidos a análises periódicas de imparidade.

A componente de juros, incluindo a referente a eventuais prémios ou descontos, é objeto de relevação contabilística autónoma nas respetivas contas de resultados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são, igualmente, periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, seguindo o método da taxa de juro efetiva.

A CCAMTV classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos definidos no manual de crédito aprovado, sendo nesse momento considerada vencida a totalidade da dívida.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As Garantias prestadas registam as operações em que a instituição se torna garante de obrigações de terceiros e responde pelo risco de crédito que daí resulta, nomeadamente: garantias e avales; aceites e endossos; créditos documentários; contragarantias.

Os compromissos irrevogáveis registam as responsabilidades ou compromissos assumidos pela instituição ou por terceiros perante esta e que não estão relevados em contas patrimoniais, nomeadamente: as responsabilidades por assinatura; os compromissos financeiros relacionados com acordos e facilidades de crédito irrevogáveis; os valores dados e recebidos a título de garantia; as obrigações relacionadas com a prestação de serviços bancários (de administração, de guarda e cobrança de valores, etc.)

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, as comissões ou outros ganhos registados em resultados ao longo da vida das operações.

Reavaliação de colaterais

A política interna de seleção de Peritos Avaliadores de Imóveis e Outras Garantias estabelece que a validade de uma avaliação de imóvel utilizada como colateral está limitada a um período máximo de **3 anos**, em conformidade com a regulamentação em vigor. Assim, os imóveis dados em garantia devem ser objeto de **reavaliação periódica** pelo menos com essa cadência, de forma a assegurar a atualidade do valor reportado.

Além disso, podem ser desencadeadas reavaliações fora deste prazo nas seguintes situações:

- **Reestruturações de crédito** que envolvam alterações significativas nas condições contratuais.
- **Indícios de desvalorização material do imóvel**, seja por deterioração física, evolução do mercado ou outros fatores relevantes.
- **Revisões internas de risco** que assim o justifiquem.

A política admite que, em determinadas circunstâncias, possa ser realizada uma **atualização do valor com base em modelos automáticos de avaliação (AVM)**, desde que previamente validados e enquadrados no quadro regulamentar aplicável.

A seleção do perito para cada reavaliação segue os mesmos critérios aplicados à primeira avaliação: independência, qualificação técnica e ausência de conflitos de interesse, assegurando a integridade e fiabilidade do processo.

As avaliações são efetuadas exclusivamente por peritos autorizados a exercer a atividade de avaliação de imóveis, devidamente reconhecidos pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) ou entidade equiparada, garantindo-se assim a sua competência, independência e idoneidade profissional.

A Caixa valida internamente os relatórios de avaliação apresentados, através de uma análise crítica efetuada pelo Departamento de Crédito, assegurando que estes contêm todos os elementos exigíveis, são compreensíveis, prudentes e devidamente fundamentados.

Em linha com a política adotada, os métodos de avaliação utilizados são aqueles permitidos pela regulamentação aplicável, nomeadamente o Regulamento (UE) n.º 575/2013 e as Orientações EBA/GL/2020/06. Entre os métodos admitidos incluem-se o método do custo, o método do rendimento, o método comparativo de mercado e o método do valor de venda imediata, devendo o perito selecionar o mais adequado ao tipo de ativo e operação em análise, com base em critérios de prudência e proporcionalidade.

Imparidade

A CCAMTV determina as imparidades para perdas esperadas em conformidade com a IFRS 9, utilizando modelos internos calibrados com dados históricos e ajustados a fatores macroeconómicos. O processo de avaliação pode ser realizado individualmente para exposições significativas ou de forma coletiva para carteiras homogéneas.

A adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, desde 1 de janeiro de 2018, alterou significativamente a metodologia de quantificação das imparidades, introduzindo um modelo baseado nas perdas de crédito esperadas (ECL – *Expected Credit Loss*).

Para a determinação das perdas por imparidade dos ativos financeiros, em conformidade com o disposto na IFRS 9, recorre-se a metodologias de cálculo próprias que cumprem os requisitos regulamentares, ajustadas aos dados históricos e às características da carteira da CCAMTV.

Um ativo financeiro encontra-se em situação de imparidade (e incorre em perdas por imparidade) quando o valor atual dos *cash-flows* esperados é inferior ao respetivo valor de exposição. Esta situação verifica-se quando:

- Existe evidência objetiva de imparidade como resultado de um ou mais eventos que ocorrem após o reconhecimento inicial do ativo (evento de perda);
- Esses eventos têm impacto nos *cash-flows* futuros esperados, podendo ser estimados de forma fiável.

De acordo com a norma de relato financeiro IFRS 9, a avaliação de imparidade pode ter por base dois tipos de análise:

A. Análise Individual

No âmbito do reconhecimento e mensuração de imparidades associadas à carteira de crédito, o Banco adota uma abordagem que combina critérios individuais e coletivos, conforme definido na sua Norma Interna de Imparidade. A análise individual constitui um dos pilares do processo de avaliação da imparidade e aplica-se aos clientes com maior materialidade e/ou risco.

a. Elegibilidade para análise individual

A análise individual é aplicada às exposições de crédito que preenchem, cumulativamente ou isoladamente, os seguintes critérios:

- Créditos com exposição relevante, com base em limiares definidos internamente, ajustados periodicamente em função do perfil da carteira e das condições de mercado;
- Clientes com indicadores de risco agravado, nomeadamente situações de incumprimento prolongado, renegociação com perdas ou classificação como cliente em risco de incumprimento;
- Clientes com crédito em reestruturação com risco acrescido ou que apresentem sinais de deterioração da qualidade de crédito.

b. Metodologia de avaliação

A avaliação individual baseia-se numa análise prospetiva da capacidade de reembolso do cliente, considerando:

- A situação financeira atualizada do cliente (documentação contabilística, rendimentos, garantias, etc.);
- A natureza do crédito concedido, finalidades e termos contratuais;
- O histórico de relacionamento com o Banco e comportamento de pagamento;
- O valor e características das garantias associadas ao crédito, incluindo avaliação atualizada dos bens dados em garantia e respetiva liquidez;
- Cenários macroeconómicos e setoriais que possam afetar a capacidade de pagamento.

Esta análise culmina na estimativa do valor recuperável da exposição, sendo a perda por imparidade reconhecida pela diferença entre o valor contabilístico bruto e o valor recuperável (valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados, descontados à taxa de juro efetiva original).

c. Periodicidade e revisão

As análises individuais são realizadas, no mínimo, anualmente, podendo ocorrer com maior frequência sempre que haja indícios de alteração material da situação de risco do cliente. O Banco dispõe de mecanismos internos para assegurar a atualização da informação relevante e a revisão atempada das imparidades constituídas.

d. Governação e controlo

O processo de análise individual está sujeito a uma estrutura de governação que inclui:

- Definição clara de responsabilidades entre as áreas comerciais, de risco e de contabilidade;
- Utilização de critérios homogêneos e documentados;
- Supervisão regular por parte da função de risco e auditoria interna;
- Validação pelos órgãos de gestão competentes.

Esta abordagem visa assegurar a prudência, coerência e robustez na identificação e mensuração de imparidades, em conformidade com as normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis.

Os dados obtidos nas análises individuais são validados e utilizados para o cálculo das imparidades específicas de cada cliente, garantindo uma adequada mensuração das perdas esperadas e a correta classificação do risco de crédito.

B. Análise Coletiva

A análise coletiva é realizada para todas as exposições de crédito que não se enquadram nos critérios de submissão ao processo de análise individual, sendo tratadas através de metodologias estatísticas e modelos de risco para grupos homogêneos de clientes.

Os modelos de imparidade coletiva baseiam-se na segmentação das carteiras em *clusters* de risco, permitindo estimar as perdas esperadas com base em dados históricos e ajustamentos macroeconómicos.

Os principais parâmetros utilizados incluem:

- **Probability of Default (PD):** Estimativa da probabilidade de incumprimento para cada segmento de risco;
- **Loss Given Default (LGD):** Percentagem da exposição que se espera perder em caso de incumprimento, considerando colaterais e taxas de recuperação;
- **Exposure at Default (EAD):** Montante esperado da exposição ao risco no momento do incumprimento;
- **Expected Credit Loss (ECL):** Modelo de cálculo das perdas esperadas, ajustado por fatores macroeconómicos.

A metodologia de imparidade coletiva segue um princípio de *forward-looking*, permitindo que os modelos se ajustem às condições económicas previstas e à evolução do risco de crédito nas carteiras analisadas.

A definição de incumprimento segue as orientações da EBA (*Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013*), assegurando uma abordagem uniforme ao risco de crédito, incluindo a contagem de dias em atraso, a identificação de improbabilidade de pagamento e os critérios de saída do estado de incumprimento.

A EBA emitiu orientações em *Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013* que pretendem harmonizar a definição de incumprimento em todas as abordagens prudenciais da União Europeia. Neste sentido, contém um esclarecimento detalhado sobre a definição de incumprimento e a sua forma de aplicação, esclarece nomeadamente o método de contagem dos dias em atraso, indícios de incumprimento e condições de saída de incumprimento. A orientação é aplicável na sua totalidade a partir de 1 de janeiro de 2021, pelo que as instituições devem incorporar os respetivos requisitos nos seus procedimentos internos e sistemas até essa data de forma faseada e assegurar a consonância com os modelos internos de capital e gestão do risco.

A definição de incumprimento inclui o crédito vencido há mais de 90 dias, os créditos reestruturados e a exposição onde existe previsibilidade de incumprimento (improbabilidade de pagamento) do devedor, que contempla critérios quantitativos e qualitativos, sobretudo no que se refere aos valores de referência considerados na sua ativação, encontrando-se em sintonia com as orientações regulamentares para a identificação e marcação das dificuldades financeiras do cliente. Adicionalmente,

existe efeito de contágio de incumprimento (*cross default*) para a exposição de clientes empresariais.

Reestruturação de Créditos

A reestruturação de créditos constitui um instrumento fundamental de gestão prudente do risco de crédito, permitindo à Caixa adaptar as condições contratuais à nova realidade financeira dos mutuários em dificuldades, com o objetivo de **restabelecer uma situação de reembolso sustentável e minimizar as perdas esperadas**.

Definição e elegibilidade

Considera-se crédito reestruturado aquele em que tenham sido aplicadas medidas de reestruturação a clientes que se encontrem, ou se prevê que venham a encontrar-se, em dificuldades no cumprimento dos seus compromissos financeiros. A reestruturação visa manter a operação como produtiva, salvaguardando a viabilidade do cliente e os interesses da Instituição.

A decisão de reestruturar um contrato de crédito está sujeita a uma avaliação rigorosa da capacidade financeira do cliente, conduzida pelo Departamento de Crédito, com base na situação económico-financeira atualizada e no histórico comportamental.

Avaliação de viabilidade e processo de decisão

O processo inicia-se com a identificação de risco de incumprimento, podendo este ser sinalizado pelo próprio cliente ou detetado por indícios internos, automáticos ou documentais. Quando o risco é confirmado, o Departamento de Crédito solicita formalmente elementos atualizados ao cliente e procede à avaliação da viabilidade de uma solução de reestruturação.

Com base nesta análise, é preparada uma proposta de reestruturação adequada ao perfil do cliente, a qual é submetida ao **Comité de Crédito** para parecer e posteriormente ao **Conselho de Administração**, que detém a competência final de decisão.

Medidas de reestruturação

A política interna prevê diversas **medidas de reestruturação**, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, incluindo:

- Períodos de carência no pagamento de capital, com duração entre 6 e 48 meses;
- Prorrogação do prazo do empréstimo até um máximo de 50 anos ou até que o mutuário mais idoso perfaça 75 anos;

- Estabelecimento de valores residuais no final do contrato;
- Redução do *spread* contratual;
- Consolidação de dívidas existentes;
- Conversão de contas correntes em crédito a médio ou longo prazo.

Nos casos de clientes com **risco acrescido**, a reestruturação só é admitida após análise detalhada da capacidade de reembolso e mediante aprovação expressa do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal é informado de todas as propostas aprovadas.

Princípios orientadores

A Caixa assegura que as medidas de reestruturação propostas assentam em critérios de proporcionalidade, prudência e sustentabilidade. O método do **valor atual líquido** (VAN) é utilizado como ferramenta de apoio à decisão, comparando o impacto económico das diferentes alternativas (reestruturação, execução de garantias, liquidação judicial, entre outras).

Adicionalmente, todas as comunicações com o cliente são formalizadas e arquivadas, garantindo rastreabilidade do processo. A documentação contratual resultante da reestruturação incorpora um plano pormenorizado de metas de reembolso.

Monitorização e acompanhamento

Após a reestruturação, o desempenho do cliente é objeto de acompanhamento contínuo. A eficácia das medidas aplicadas é monitorizada através da **taxa de cura** e da **taxa de cobrança de numerário**, permitindo aferir o grau de cumprimento das condições renegociadas e, quando necessário, ajustar a abordagem de recuperação.

4) Ativos financeiros

Os ativos financeiros (que têm como norma e enquadramento a IFRS 9), são classificados em três categorias em função do modelo de negócio associado à sua detenção, do tipo de instrumento financeiro (de dívida, de capital ou derivados) e das suas características, nomeadamente:

- Justo valor através de resultados (JVAR);
- Justo valor através de outro rendimento integral (JVAORI); ou
- Custo amortizado.

A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida depende:

- (i) das características do fluxo de caixa do ativo; e
- (ii) do modelo de negócio;

A IFRS 9 apresenta um novo modelo simplificado de classificação e mensuração de instrumentos financeiros, sendo que o tratamento exigido diferencia-se da IAS 39.

A IFRS 9 exige que todos os ativos financeiros sejam subsequentemente mensurados de acordo com as três categorias seguintes: justo valor por via de resultados, justo valor por via de capital e custo amortizado. Com base nesses fatores, a CCAMTV classifica os seus instrumentos de dívida em uma das três categorias de mensuração, nomeadamente:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os instrumentos financeiros de dívida pelo justo valor através de resultados são transacionados em mercados Ativos, adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Estes instrumentos são reconhecidos inicialmente ao justo valor sendo os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor reconhecidos em resultados.

Os juros inerentes aos Ativos financeiros, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Receitas de juros”.

A mensuração dos Ativos financeiros ao justo valor tem por base os valores mais representativos do intervalo *bid-ask*, face às circunstâncias da mensuração, independentemente do nível de hierarquia IFRS 13 no qual os instrumentos são classificados. Existem três níveis hierárquicos na mensuração: nível 1 são os preços cotados, não ajustados, dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração; os dados de nível 2 consideram se o ativo ou passivo tem um determinado prazo contratual; e os dados de nível 3 refletem os pressupostos que os parceiros no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, incluindo pressupostos sobre o risco. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de *discounted cash-flows*. Quando são utilizadas técnicas de *discounted cash-flows*, os fluxos financeiros

futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

Estes instrumentos financeiros de dívida ao justo valor através de resultados são desreconhecidos com a venda ou quando expiram os *cash-flows* associados.

ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos financeiros cujas características respeitem exclusivamente a capital e juros e o seu objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais e a sua venda.

Os Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados ao justo valor (Nível 1, Nível 2 e Nível 3 como anteriormente descrito). Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente de justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio, designada “variação de justo valor de Ativos financeiros ao JVAORI”, até à sua venda, momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de instrumentos de dívida são reconhecidos diretamente em resultados do período.

Os juros inerentes aos Ativos financeiros, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Receitas de juros”.

iii) Instrumentos de dívida ao custo amortizado

Os instrumentos de dívida ao custo amortizado são instrumentos financeiros cujas características respeitem exclusivamente a capital e juros e o seu objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais até ao seu reembolso, nomeadamente títulos de dívida, aplicações em instituições de crédito, operações de compra com acordo de revenda e crédito a clientes.

Estes instrumentos mensurados ao custo amortizado são registados ao custo de aquisição. Os juros inerentes aos Ativos financeiros, bem como o reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto),

são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Receitas de juros”.

No que respeita à quantificação da imparidade sobre a carteira de títulos (instrumentos de dívida) registadas ao custo amortizado, a mesma tem por base a notação de risco e os fatores de risco estabelecidos pelas principais agências de notação de risco de crédito.

iv) Instrumentos de capital

A CCAMTV considera Instrumentos de capital todos os que do ponto de vista do emitente são classificados como capital próprio, isto é, instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagar e que evidenciam um interesse residual nos Ativos Líquidos do emissor. Posteriormente, a CCAMTV avalia todos os instrumentos de capital ao justo valor através de resultados

5) Anulações/Abates de Capital e Juros

Nos termos da IFRS 9, o montante escriturado bruto de um ativo financeiro é reduzido quando não existem expectativas razoáveis de recuperação. Uma anulação de crédito constitui um evento de desreconhecimento. A anulação pode incidir sobre o ativo financeiro na sua totalidade ou sobre apenas uma parte do mesmo. Por conseguinte, o montante escriturado bruto de um ativo financeiro é reduzido no montante da anulação. Um ativo financeiro deve ser anulado (abatido ao ativo), no seu todo ou em parte, no período em que o empréstimo, ou uma fração do mesmo, é considerado irrecuperável. Ao avaliar a recuperabilidade de créditos não produtivos e determinar os métodos internos de anulação, deverá ser dada atenção às situações particulares indicadas a seguir: posições com atrasos prolongados no reembolso e posições objeto de processo de insolvência.

A CCAMTV entende que devem ser mantidos os registos pormenorizados de todos os processos de anulação de créditos incobráveis, as bases de dados que reúnem informação sobre processos de anulação de créditos considerados incobráveis devem preencher requisitos de profundidade, amplitude, fiabilidade, atualidade e rastreabilidade e a informação recolhida nas bases de dados deve ser integrada em relatórios de gestão, de forma a garantir que os relatórios e outra documentação (recorrente ou pontual) pertinentes para o processo de tomada de decisões aos vários níveis de direção, incluindo ao nível do órgão de administração, assentam em informação atual, completa e coerente.

Os procedimentos de anulação de créditos incobráveis obedecem aos seguintes requisitos:

- i) O crédito deve encontrar-se totalmente coberto por imparidades (provisionado a 100%). Nos casos em que o grau de cobertura da exposição por imparidade seja inferior a 100%, devem ser constituídas as necessárias imparidades até este limiar;
- ii) Tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito e desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, as expectativas de recuperação do crédito sejam reduzidas num horizonte temporal em que possam ser razoavelmente estimadas, conduzindo assim a uma elevada taxa de cobertura por imparidade e/ou a existência de incumprimento por um período de tempo prolongado.

Em termos contabilísticos, a anulação de créditos considerados incobráveis dá origem ao respetivo reconhecimento em contas extrapatrimoniais, os quais ali deverão permanecer até que decorra o prazo de prescrição efetiva da dívida (prazo ordinário de 20 anos, de acordo com o artigo 309.º do Código Civil) ou, por algum motivo, se extinga juridicamente o direito ao recebimento daqueles créditos (ex. recuperação da dívida, remissão da dívida, entre outros).

6) Ativos tangíveis

Os elementos do ativo tangível utilizado pela CCAMTV para o desenvolvimento da sua atividade são mensurados ao custo de aquisição (incluindo os custos diretamente atribuíveis), deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra/produção do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis podem eventualmente ser também reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

A depreciação do ativo tangível é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, tendo por base os seguintes períodos de vida útil:

Ativos tangíveis	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

As vidas úteis dos ativos tangíveis são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Os terrenos não são depreciados. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente nos termos da IAS 8.

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade da CCAMTV, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento, dos dois o mais baixo.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos custos de vender, e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

7) Ativos intangíveis

A CCAMTV regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projetos relativos a sistemas de informação implementados e em fase de implementação, bem como o custo de *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se reflete para além do exercício em que são realizados.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

8) Ativos não correntes detidos para venda

A CCAMTV regista em “Ativos não correntes detidos para venda” os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em recuperação de crédito (ex. dação em pagamento, arrematação judicial, outros), sendo registados pelo menor entre o valor acordado no contrato, o qual corresponde geralmente ao valor da dívida existente que se extingue, e o valor de avaliação do bem na data da operação (conforme descrito no ponto 3.5.). Os imóveis são registados nesta rubrica a partir do momento da escritura de dação, arrematação, outro.

Poderão ainda ser registados como “Ativos não correntes detidos para venda” imóveis anteriormente registados no ativo tangível, a partir do momento em que a realização esperada daquele ativo passe a ser através da venda e desde que estejam cumpridos os critérios da IFRS 5.

Para estes ativos existe a expectativa de venda no prazo de 12 meses estando ativamente em venda e o preço é regularmente analisado e se necessário ajustado.

9) Provisões

Esta rubrica do passivo inclui as provisões constituídas para fazer face a riscos associados a processos judiciais com base na avaliação de probabilidade de condenação efetuada pelos Advogados que acompanham os processos e a outros riscos específicos decorrentes da atividade da CCAMTV.

As provisões registadas pela CCAMTV têm por base os pressupostos da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, respeitando a passivos ou obrigações presentes com elevada probabilidade de ocorrência futura, cuja liquidação se espera que resulte num dispêndio de recursos. O seu elevado grau de certeza obriga ao registo de provisões, não podendo ser apenas divulgado como “passivo contingente”.

É considerado o efeito do desconto financeiro pela atualização das provisões.

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas

incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas, normalmente, têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

10) Depósitos

Após o reconhecimento inicial, que é quando a CCAMTV se torna uma parte nas disposições contratuais do contrato de depósito, os depósitos de clientes e instituições de crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

11) Benefícios dos empregados

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o Crédito Agrícola (denominado por Acordo Coletivo de Trabalho das Instituições de Crédito Agrícola Mútuo) pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. No entanto, uma vez que os empregados estão inscritos na Segurança Social, as responsabilidades da CCAMTV com pensões relativamente aos seus colaboradores consistem no pagamento de complementos face aos níveis previstos no ACT.

O plano de pensões, de benefício definido, prevê assim a possibilidade de pagamento das pensões fixadas pelo ACT em vigor, em caso de reforma antecipada, reforma por velhice, reforma por invalidez e sobrevivência, em complemento àquelas que forem atribuídas por regimes de Segurança Social.

Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), cujas responsabilidades são apuradas com base nos mesmos pressupostos

que as responsabilidades com complementos de pensões. De acordo com a cláusula 116.^a do referido ACT, constituem contribuições obrigatórias das instituições do Crédito Agrícola para o SAMS a verba correspondente a 6,5% das pensões totais de reforma e sobrevivência, previstas no ACT, independentemente das pensões recebidas de regimes de Segurança Social.

Em dezembro de 2018 o contrato constitutivo do Fundo de Pensões foi alterado no sentido de incluir a cobertura de responsabilidades com pré-reformas, relativamente a acordos que forem celebrados a partir de 1 de janeiro de 2019.

Para cobertura das suas responsabilidades, a CCAMTV integra o Fundo de Pensões da CA VIDA – Companhia de Seguros, S.A.

De acordo com os Estatutos da CCAMTV, os membros dos seus órgãos sociais não são abrangidos pelos benefícios acima descritos.

Para o cálculo das pensões do ACT, o tempo de serviço assumido é calculado a partir das seguintes datas:

- Para as diuturnidades futuras e respetiva evolução automática na carreira, considerou-se a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades;
- Para o cálculo das percentagens do anexo V na atribuição das pensões, assumiu-se a data de admissão reconhecida para o fundo de pensões.

O valor atual das responsabilidades por serviços passados, bem como os correspondentes custos com serviços correntes, foram apurados com base no método *Project Unit Credit*.

O cálculo da pensão de sobrevivência aplicou-se somente aos participantes efetivamente casados, admitindo-se como idade do cônjuge a do participante diminuída ou acrescida de três anos, consoante este seja do sexo masculino ou feminino. O cálculo deste benefício encontra-se em função do nível de remuneração do participante, de acordo com o Anexo VI do ACT.

O Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos de pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo.

Decorrente da aplicação da IAS 19 revista (com início no exercício de 2013), as remensurações (ganhos e perdas atuariais; retorno dos ativos do plano, excluindo

as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos; e qualquer variação do efeito do limite máximo de ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos) resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos na sua totalidade como um rendimento integral do respetivo exercício em que ocorrem, sendo registadas numa rubrica de reservas de reavaliação.

Os valores registados no exercício em resultados referem-se a:

- **Custo do serviço:** O custo do serviço inclui o custo dos serviços correntes, custo dos serviços passados e ganhos ou perdas aquando das liquidações;
- **Juro líquido:** O juro líquido é determinado pela multiplicação da taxa de desconto pelo passivo (ativo) líquido de benefícios definidos (ambos determinados no início do período de relato anual, tendo em conta qualquer variação do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos durante o período em consequência do pagamento de contribuições e benefícios).

As remensurações registadas em “Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido” incluem todas as alterações resultantes da remensuração das responsabilidades por serviços passados e ativos do plano.

12) Prémios de antiguidade

Nos termos do ACT, a CCAMTV assumiu o compromisso de atribuir aos colaboradores no ativo que completem 15, 25 e 30 anos de bom e efetivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual a 1, 2 ou 3 meses da sua retribuição mensal efetiva (no ano da atribuição), respetivamente.

A CCAMTV determina o valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos atuariais pelo método *Projected Unit Credit*. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade utilizadas para o apuramento das responsabilidades com pensões. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de *rating* elevado e prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O impacto dos desvios atuariais estimados em cada exercício é registado em resultados do exercício.

13) Receitas de comissões

As receitas de comissões obtidas que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registadas em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de comissões associadas a instrumentos financeiros dependerá do objetivo subjacente à sua cobrança.

Distinção entre:

- Comissões que fazem parte da taxa de juro efetiva do instrumento financeiro (“Método da taxa de juro efetiva”);
- Comissões que são recebidas de acordo com a prestação do serviço (“Método de reconhecimento linear pelo prazo da operação”);
- Comissões cobradas no momento de execução de um ato significativo (“Reconhecimento no momento”).

As comissões associadas a contratos de crédito pagas no momento inicial do empréstimo são diferidas e registadas numa rubrica de “Receitas com rendimento diferido”, sendo posteriormente registadas em rendimento do exercício ao longo da vida útil dos contratos de crédito e de acordo com o plano financeiro dos empréstimos.

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa de juro efetiva em “comissões recebidas” ou “comissões pagas”.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem à compensação pela execução de atos únicos.

14) Impostos sobre os lucros

A CCAMTV está sujeita ao regime geral previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em outros exercícios, de acordo com o CIRC.

Os impostos diferidos (ativos e passivos) representam o valor dos impostos a recuperar e/ou pagar em exercícios futuros devido a diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e as bases fiscais de um ativo ou passivo reconhecido no balanço. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos (ex. prejuízos fiscais), desde que a respetiva recuperabilidade esteja suportada.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. É de destacar, no entanto, que a IAS 12 exclui a possibilidade de registar impostos diferidos, entre outras situações, nos seguintes casos:

- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças temporárias resultantes de lucros não distribuídos por empresas filiais e associadas, na medida em que a CCAMTV tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Quando existam taxas fiscais distintas aplicáveis a níveis diferentes do lucro tributável (por exemplo, no caso da derrama estadual), os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados usando as taxas médias que se presumem aplicáveis ao lucro tributável (perda fiscal) dos exercícios em que se espera que ocorra a reversão das diferenças temporárias.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

15) Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes referem-se ao tratamento contabilístico a ser dado a eventos ocorridos após a data de relato, e antes da data de emissão das demonstrações financeiras.

Eventos que ocorreram após a data de relato, e antes da emissão das demonstrações financeiras, que fornecem informações adicionais, ou confirmam situações pendentes na data de relato são ajustados neste conjunto de demonstrações financeiras.

Eventos que ocorreram após a data de relato e antes da emissão destas demonstrações financeiras, que não estão relacionadas com situações que existiam à data de relato, não dão origem a ajustamentos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados, se considerados materiais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais da CCAMTV são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam ser razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa venha, para efeitos de relato financeiro, a diferir dos montantes estimados.

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, rendimentos e gastos, assim como de passivos contingentes divulgados.

O uso de estimativas e pressupostos mais significativos, por parte da gestão, são os seguintes:

3.1. Imparidade na carteira de crédito a clientes e com responsabilidades extrapatrimoniais

A CCAMTV efetua uma avaliação periódica da sua carteira de crédito a clientes, bem como das suas responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis, de forma a avaliar a existência de evidência de imparidade.

Neste contexto, os clientes identificados com crédito em incumprimento e, cujas responsabilidades totais sejam consideradas de montante significativo, são objeto de análise individual para avaliar a necessidade de registro de perdas por imparidade.

Adicionalmente, é também realizada uma análise coletiva de imparidade às restantes operações de crédito que não foram objeto de análise individual, através da alocação de tais operações em segmentos de crédito, com características e riscos similares, sendo estimadas perdas coletivas de imparidade, cujo cálculo tem por base o comportamento histórico das perdas, para o mesmo tipo de ativos. Os créditos analisados individualmente, para os quais não se tenha verificado a existência objetiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados coletivamente para efeitos de imparidade.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, sempre que disponíveis.

3.3. Benefícios a empregados

As responsabilidades com complemento de pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem apresentar desvios face às estimativas efetuadas.

3.4. Ativos por impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de lucros tributáveis futuros aos quais as diferenças temporárias possam ser deduzidas. Para o efeito, foram estimados os resultados tributáveis futuros da CCAMTV, tendo por base as projeções económico-financeiras realizadas, apesar da incerteza existente em algumas das variáveis que incorporam tais projeções. Entre os fatores de incerteza encontra-se a aplicação do novo regime fiscal das imparidades, cuja vigência se iniciou em 2019, atendendo à dificuldade em estimar a reversão do *stock* de imparidade tributado a 31/12/2018. Caso estas estimativas não se concretizem, existe o risco de ajustamento ao valor do ativo por impostos diferidos.

3.5. Avaliação de ativos imobiliários

O serviço de avaliações é prestado por peritos independentes, registados na CMVM e com qualificações, reconhecida competência e experiência profissional, adequadas ao desempenho das respetivas funções.

Os procedimentos de avaliação pressupõem a recolha de informação rigorosa, quer de documentação atualizada, quer numa inspeção do imóvel e zona envolvente, quer na análise do mercado, transações, relação oferta/procura e perspetivas de desenvolvimento. O tratamento da informação permite a adoção de valores base para o cálculo, por aplicação dos métodos e sua comparação.

O valor de realização dos ativos está dependente da evolução futura do mercado imobiliário.

3.6. Valorização dos Ativos não correntes detidos para venda (imóveis)

A valorização destes ativos, e consequentemente as perdas por imparidade, encontra-se suportada em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam diversos pressupostos nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário, melhor uso do imóvel e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários, considerando ainda as intenções do Banco sobre a comercialização destes ativos. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade.

No que concerne à Carta Circular 21/2023 do Banco de Portugal, não será necessário criar nenhum *haircut* sobre o valor da avaliação, uma vez que realizamos todos os anos a avaliação dos ativos em questão.

Nota: Todos os valores apresentados nas notas seguintes são arredondados ao euro.

NOTA 4 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Montantes expressos em euros

		31/12/2024	31/12/2023
100	Dinheiro em caixa	2 411 966	2 434 332
101	Saldos de caixa em bancos centrais	343 398 371	314 622 311
3300	Juros de disponibilidades em bancos centrais	55 950	0
3301	Juros de disponibilidades em bancos centrais	0	108 884
11	Outros depósitos à ordem	3 238 350	2 215 772
		349 104 638	319 381 299

A rubrica Depósitos em Bancos Centrais – Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa, assim como aplicações diárias de *Overnight*.

NOTA 5 – ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

	Montantes expressos em euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Dívida Pública Portuguesa		
Obrigações do Tesouro	2 195 063	2 138 707
Emissores Públicos Estrangeiros		
Obrigações do Tesouro	6 776 661	6 250 312
Instrumentos de capital próprio		
FERECC	5	5
SIBS	1 217 281	1 217 281
CA Informática	24 276	24 276
CA Seguros	25	50
Agrimútuo, FCRL	20 000	20 000
Servimútuo, ACE	650 000	0
Imparidade Acumulada	(220 281)	(220 281)
	10 663 030	9 430 350

A participação de 650 000,00 € na SERVIMUTUO, ACE insere-se numa parceria entre várias CCAM para desenvolvimento do novo *core* bancário.

De acordo com a IFRS 13 estas participações inserem-se no Nível 3 definido na IFRS 13.

A imparidade acumulada refere-se à participação financeira na SIBS, sendo que se mantém inalterada dado que o preço de valorização se baseia no preço de transação das ações e estas não sofreram alterações.

NOTA 6 – TÍTULOS DE DÍVIDA

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros		
Títulos de dívida	31/12/2024	31/12/2023
Títulos de dívida pública	147 420 070	147 198 713

Os ativos mensurados ao custo amortizado decompõem-se da seguinte forma:

Montantes expressos em euros					
Títulos Investimento	Valor Contabilístico	Quantidade	Preço Mercado	Valor de Mercado	Maturidade
OT: PTOTEKOE 0011	10 046 515	10 000 000	1,00353	10 035 300,00	OT – 2,875% 15-out.-2025
OT: PTOTEROE 0014	15 494 243	15 000 000	0,98550	14 782 500,00	OT – 3,875% 15-fev.-2030
OT: PTOTEYOE 0031	1 986 974	2 000 000	0,93802	1 876 040,00	OT – 1,65% 16-jul.-2032
OT: PTOTETOE 0012	44 678 553	44 500 000	1,00520	44 731 320,00	OT – 2,875% 21-jul.-2026
OT: PTOTEWOE 0017	20 221 566	20 000 000	1,01108	20 221 566,00	OT – 2,20% 18-abr.-2034
OT: PTOTEXOE 0024	15 140 111	15 000 000	1,00934	15 140 111,00	OT – 1,95% 15-jun.-2029
OT: PTOTEOOE 0033	39 852 108	40 000 000	0,00872	348 705,94	OT – 0,3% 17-out.-2031
Total	147 420 069	146 500 000		107 135 542,94	

Os investimentos detidos até à maturidade estão depositados nos seguintes Bancos: BIG-Banco de Investimento Global; Bankinter e Abanca.

NOTA 7 – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS

Montantes expressos em euros

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos em OIC		
Depósitos	2 900 000	2 900 000
Juros de aplicações em instituições de crédito	33 206	9 869
	2 933 206	2 909 869
Crédito a clientes		
Empresas e administrações públicas		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	117 840	141 000
Empréstimos	124 879 776	118 833 974
Créditos em conta corrente	17 512 500	17 907 500
Descobertos em depósitos à ordem	14 552	4 097
Particulares		
Habitação	18 182 540	18 370 848
Consumo	1 874 116	1 897 289
Desconto e outros créditos titulados por efeito	15 050	142 250
Empréstimos	11 662 244	12 289 809
Créditos em conta corrente	3 680 000	3 787 500
Descobertos em depósitos à ordem	5 846	5 162
Ativos titularizados não desreconhecidos	1 488	1 488
	A 177 945 952	173 380 917
Crédito e juros vencidos		
Empresas e administrações públicas		
Capital	1 393 074	2 541 877
Juros	258	16 221
Particulares		
Habitação	184 751	242 858
Consumo	5 658	1 326
Outras finalidades	370 774	500 002
	B 1 954 515	3 302 284

(continua)

(continuação)

Montantes expressos em euros

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos a receber		
Empresas e administrações públicas		
Empréstimos	850 628	761 375
Empréstimos administrações públicas	31 455	33 714
Particulares		
Habitação	34 384	45 547
Consumo	7 365	8 601
Desconto e outros créditos titulados por efeito	0	0
Empréstimos	28 305	36 113
	C 952 137	885 349
	A+B+C 180 852 604	177 568 550
Imparidades acumuladas		
Para crédito a clientes	(10 519 956)	(10 518 961)
Para crédito e juros vencido	0	0
	D (10 519 956)	(10 518 961)
	A+B+C+D 170 332 648	167 049 589
Empréstimos e adiantamentos	173 265 854	169 959 457

	Depósitos em OIC	Valor	Maturidade	Taxa
DP	Millennium bcp	800 000	23-06-2025	2,15%
DP	Millennium bcp	500 000	23-06-2025	2,15%
DP	Millennium bcp	500 000	06-01-2025	2,90%
DP	Millennium bcp	800 000	17-04-2025	2,75%
		300 000	06-03-2025	2,75%
	TOTAL	2 900 000		

O volume de crédito vencido registou uma diminuição de 1,3 milhões de euros face ao ano anterior.

A Imparidade registou a seguinte evolução:

Montantes expressos em euros

Rubricas de imparidades	Movimento acumulado das imparidades				
	Saldo em 31-12-2023	Dotações	Utilizações	Anulações e Reposições	Saldo em 31-12-2024
Imparidades	10 518 961	8 856 098		8 855 104	10 519 956
Dos quais <i>stage</i> 1	1 665 519	111 540		1 644 564	132 495
Dos quais <i>stage</i> 2	1 959 628	968 191		1 777 727	1 150 091
Dos quais <i>stage</i> 3	6 893 814	7 776 368		5 543 814	9 237 369
Total	10 518 961	8 856 098	0	8 855 104	10 519 956

NOTA 8 – ATIVOS TANGÍVEIS

Montantes expressos em euros

	31/12/2023						31/12/2024
	Valor líquido	Aquisições	Depreciação exercício	Abates	Imparidades sobre imóveis	Transfe-rências	Valor líquido
Imóveis							
De serviço próprio	2 291 623		(100 014)		343 116	660 164	3 194 890
Equipamento							
Mobiliário e material	13 629	11 035	(2 558)				22 106
Máquinas e ferramentas	116 531	205 436	(47 405)				274 562
Equipamento informático	98 323	75 271	(65 146)				108 448
Instalações interiores	21 696	60 105	(8 648)				73 153
Material transporte	250 386	229 908	(122 921)				357 373
Equipamento segurança	109 795	53 780	(23 615)				139 960
Ativos tangíveis em curso							
Imóveis	1 290 522	1 844 571				(660 164)	2 474 929
Equipamento	133 571					(132 259)	1 312
Outros ativos tangíveis							
Património artístico	6 294						6 294
Ativos tangíveis – total	4 332 369	2 480 106	(370 306)	0	343 116	(132 259)	6 653 027

NOTA 9 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor desta rubrica é composto por:

	Montantes expressos em euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Outros ativos intangíveis	381 440	1 024 596
Outros ativos intangíveis	381 440	374 596
Ativos intangíveis em curso	0	650 000
Amortizações acumuladas		
Ativos intangíveis	(349 533)	(328 712)
	31 907	695 884

Esta rubrica refere-se a *software*, programas informáticos e respetivas amortizações.

A rubrica de Ativos intangíveis em curso foi reclassificada após o registo do capital da Servimutuo, ACE (entidade que gere serviços partilhados de várias instituições bancárias, nomeadamente o novo *core* bancário), conforme descrito na Nota 5.

NOTA 10 – IMPOSTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Montantes expressos em euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos por impostos correntes		
Pagamentos por conta	0	0
Ativos por impostos diferidos		
Em Ativos	753 424	1 095 092
Em Passivos	112 142	125 693
	865 566	1 220 784
Ativos por impostos	865 566	1 220 784
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	667 858	1 760 788
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	14 704	16 119
	14 704	16 119
Passivos por impostos	682 563	1 776 908

Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	Montantes expressos em euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Impostos correntes	2 609 501	2 826 976
Impostos sobre os lucros do exercício	2 786 162	2 828 965
Insuficiência/excesso de estimativa p/impostos s/lucros	(176 661)	(1 989)
Registo e reversão de diferenças temporárias	165 261	388 385
Impostos diferidos	165 261	388 385
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)	2 774 762	3 215 361
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais em continuação antes de impostos	11 311 957	11 513 971
Carga fiscal	24,53%	27,93%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais da CCAMTV relativas aos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria coletável a eventuais correções.

Contudo, na opinião da Administração da Caixa Agrícola de Torres Vedras, não é previsível que ocorram correções com impacto significativo nas demonstrações financeiras.



NOTA 11 – OUTROS ATIVOS

	Montantes expressos em euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Devedores e outras aplicações		
Outros devedores diversos	4 447 438	3 397 884
Outros ativos		
Outros metais preciosos, numismática e moeda	21 612	21 612
Outros juros e rendimentos similares		
De compromissos	10 582	9 861
Devedores com encargo diferido		
Outras despesas com encargo diferido	66 795	68 893
Outras contas de regularização		
Outras contas a regularizar	224 179	343 492
Devedores, outras aplicações e outros ativos		
Imparidade para devedores e outras aplicações	(355 538)	(323 149)
	4 415 069	3 518 593

O aumento da rubrica Outros Devedores Diversos deve-se ao montante em circulação na Prosegur, para garantir o carregamento de ATM.

As imparidades incidem sobre os montantes adiantados a massas insolventes e administradores de insolvências de forma a sustentar os montantes aplicados.



NOTA 12 – ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

	Montantes expressos em euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não correntes detidos para venda		
Imóveis	6 538 120	6 563 550
Imparidade – ativos não financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda	(1 608 307)	(1 304 732)
	4 929 813	5 258 818

Movimentação de Imparidades

	Montantes expressos em euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	1 304 732	1 176 639
Dotações	957 332	146 034
Utilizações	(8 000)	(17 941)
Reversões	(645 757)	0
Saldo Final	1 608 307	1 304 732

A metodologia utilizada para a determinação do valor do imóvel baseia-se no método de Valor de Mercado e o método de Valor Residual, sendo simultaneamente efetuado um levantamento de valores de mercado de prédios de características idênticas.

Em 31 de dezembro a CCAMTV dispõe de 30 imóveis detidos para venda, tendo sido adquiridos 9 imóveis durante o ano de 2024 e vendidos, no mesmo período, 9 imóveis.

NOTA 13 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Montantes expressos em euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos de residentes		
Recursos de outras instituições de crédito		
Recursos de instituições de crédito		
Depósitos à ordem	175 476	65 958
Depósitos a prazo	2 800 000	2 800 000
Do setor público administrativo		
Depósitos à ordem	3 234 196	3 735 751
Depósitos a prazo	363 634	354 655
De emigrantes		
De outros residentes		
Depósitos à ordem	229 061 322	224 489 378
Depósitos a prazo	343 562 661	315 416 878
Depósitos de poupança		
Poupança reformado	4 954 023	7 152 013
Poupança outros	21 103	23 873
Outros recursos de clientes		
Cheques e ordens a pagar	219 634	159 432
Encargos a pagar		
Do setor público administrativo		
Depósitos a prazo	2 205 640	1 362 614
Depósitos de poupança		
Poupança reformado	3 195	4 498
	586 600 884	555 565 051

Nos encargos a pagar encontra-se a mensuralização de juros a pagar referente aos Depósitos a Prazo e Depósitos de Poupança.

NOTA 14 – PROVISÕES E IMPARIDADES

A rubrica de Provisões para Compromissos e Garantias assumidos teve a seguinte evolução:

Montantes expressos em euros

Rubricas de provisões	Movimento acumulado das provisões				Saldo em 31-12-2024
	Saldo em 31-12-2023	Dotações	Utilizações	Anulações e Reposições	
Provisões para garantia de compromissos assumidos	1 057 063	1 980 444		2 340 828	696 679
Provisões para outras aplicações (incluindo Nota 11)	323 149	63 817	31 428		355 538

O valor das rubricas de Provisões registados na Demonstração de resultados decompõe-se como segue:

Montantes expressos em euros

Provisões ou reversão de provisões	31/12/2024	31/12/2023
Provisões para outras aplicações	63 817	137 132
Provisões para garantia de compromissos assumidos	1 980 444	1 493 510
Provisões para garantia de compromissos assumidos	(2 340 828)	(796 686)
Total	(296 567)	833 956

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

		Montantes expressos em euros	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com custo diferido			
Credores e outros recursos		2 739 191	2 453 887
Responsabilidades totais	36	2 739 191	2 453 887
Valor patrimonial do fundo de pensões	36	(2 709 855)	(2 403 459)
Desvios atuariais		0	0
Credores e outros recursos			
Recursos diversos		1 950	0
Setor público administrativo		431 945	349 051
Cobrança por conta de terceiros		6 476	4 999
Contribuições para outros sistemas saúde		17 956	15 483
Credores diversos		577 390	1 034 483
Encargos a pagar			
Outros encargos a pagar		797 245	797 733
Receitas com rendimento diferido			
Outras receitas com rendimento diferido		82	2 206
Outras contas de regularização			
Outras contas de regularização		4 038 540	5 309 871
		5 900 919	7 564 253

A Conta Contabilística Outros Encargos a Pagar inclui o custo com o mês das férias, de salários e subsídio de férias a pagar em 2025.

A Conta Contabilística Outras Contas de Regularização inclui a movimentação de todos os ATM assim como TEI e Débitos Diretos SEPA.

NOTA 16 – CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros

	Incorporação de reservas	Emissão de títulos de capital	Total
31 de dezembro de 2023	62 809 430	715 050	63 524 480
Incorporação de reservas	6 531 420		6 531 420
Títulos de capital (emissão novos Sócios)		11 435	11 435
31 de dezembro de 2024	69 340 850	726 485	70 067 335

Em 31 de dezembro de 2024, o capital da CCAMTV encontra-se disperso por 5 838 associados ativos, não existindo nenhum associado a deter mais de 500 euros (100 títulos de capital) no capital da CCAMTV.

NOTA 17 – RESERVAS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Montantes expressos em euros

	31/12/2024	31/12/2023
Lucros retidos/Resultados Transitados	(97 669)	0
Reservas de reavaliação	(977 551)	(1 121 088)
Reserva legal	22 920 000	21 220 000
Outras reservas	3 225 992	3 110 992
Outras Reservas	26 145 992	24 330 992
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	8 537 195	8 298 610
	33 607 967	31 508 513

A reserva de reavaliação corresponderá ao saldo resultante dos movimentos contabilísticos inerentes ao processo de atualização, valorização ou desvalorização dos ativos financeiros disponíveis para venda, o qual será registado.

Montantes expressos em euros

Reservas de reavaliação	Saldo em 31-12-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2024
Reservas resultantes da valorização ao justo valor	(1 389 394)	284 253		1 105 141
Reservas de reavaliação legais (1998)	145 077		12 736	132 341
Fundo de pensões – ganhos e perdas atuariais	123 229		127 980	(4 751)
Total	(1 121 088)			(977 551)

NOTA 18 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

Montantes expressos em euros

	31/12/2024	31/12/2023
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	3 946 529	4 019 525
Compromissos perante terceiros		
Por linhas de crédito		
Compromissos irrevogáveis	20 827 500	21 859 500
Por subscrição de títulos	229 695	459 390
	25 003 724	26 338 415

NOTA 19 – RECEITAS DE JUROS

O valor desta rubrica é composto por:

	Montantes expressos em euros	
	2024	2023
Juros de disponibilidades em bancos centrais	12 072 439	7 314 148
Juros de crédito a clientes	10 624 096	9 861 706
Juros de crédito a vencido	30 976	2 589
Juros e rendimentos similares outros ativos financeiros	3 313 055	3 347 856
Operações de crédito	145 601	0
Ativos financeiros pelo custo amortizado	26 186 167	20 526 299
Outros juros e rendimentos de compromissos irrevogáveis	65 826	53 764
Juros de aplicações em OIC	85 080	2 117 325
Outros ativos	150 906	2 171 089
	26 337 073	22 697 388

A variação na receita de juros em OIC deve-se ao facto de a Caixa Agrícola de Torres Vedras ter transferido, durante 2024, os recursos disponíveis para aplicação na facilidade de Depósito junto do Banco Central Europeu (*Overnight*), e não em aplicações junto de OIC.

NOTA 20 – DESPESAS COM JUROS

	Montantes expressos em euros	
	2024	2023
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	5 418 499	2 047 018
	5 418 499	2 047 018

NOTA 21 – RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Montantes expressos em euros	
	2024	2023
Rendimentos de instrumentos de capital	51 650	22 045
	51 650	22 045

NOTA 22 – RECEITAS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros

	2024	2023
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços prestados	416 523	359 050
Outras comissões recebidas	1 730 426	1 765 427
SIBS	1 593 106	1 539 930
UNICRE	9 054	12 604
Banco de Portugal – <i>Target 2</i>	312	2 075
Comissões de Seguros	127 953	210 818
Asisa Vida	36 656	39 132
Liberty Seguros	0	73 514
RNA Seguros de Assistência, S.A.	46 621	46 740
UNA	23 816	30 407
Generali Seguros, S.A.	20 861	18 202
Melior Seguros	0	2 823
	2 146 949	2 124 477

NOTA 23 – DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros

	2024	2023
Encargos com Serviços e Comissões		
Outras comissões Pagas	976 453	809 987
Em Outras Instituições de Crédito	112 582	110 104
SIBS	863 169	681 147
Outras comissões OT	701	18 736
	976 453	809 987

NOTA 24 – GANHOS OU PERDAS (-) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros

	2024	2023
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(1 615)	0
Outros	(9 834)	(1 413)
	(11 449)	(1 413)

NOTA 25 – DIFERENÇAS CAMBIAIS [GANHOS OU PERDAS (-)], VALOR LÍQUIDO

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros

	2024	2023
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas (-)], valor líquido	38 136	5 657
	38 136	5 657

NOTA 26 – GANHOS OU PERDAS (-) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros

	2024	2023
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido		
Contribuição BCE	(3 336)	0
Perdas realizadas	(7 616)	(19 992)
Ganhos realizados	8 954	25 057
	(1 998)	5 065

NOTA 27 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros

	2024	2023
Outras receitas operacionais		
Outros ganhos e rendimentos operacionais	347 785	489 487
Reembolso de despesas	3 965	8 615
Recuperação de crédito, juros e despesas	198 369	170 630
Rendimentos da prestação de serviços diversos	82 932	89 390
Outros	62 519	220 852
	347 785	489 487

NOTA 28 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros

	2024	2023
Outras despesas Operacionais		
Quotizações e donativos	267 925	70 220
Contribuições para o Fundo de Garantia	232 636	5 843
Contribuições para o Fundo de Resolução	37 881	29 504
Outros encargos e gastos	53 264	22 654
Imposto de Selo	4 634	25 614
Impostos sobre Transportes Rodoviários	119	1 237
Taxas	5 397	6 971
IMI	8 309	5 822
Contribuição Sobre o Setor Bancário	189 293	156 494
IMT	158 667	0
	958 125	324 359

Nas principais rubricas estão inseridos os donativos aceites e não aceites fiscalmente, aos parceiros sociais, assim como uma contribuição extraordinária ao Fundo de Garantia por solicitação desta entidade. Estão ainda consideradas nesta rubrica as taxas extraordinárias pagas à Autoridade Tributária, nomeadamente a Contribuição Sobre o Setor Bancário e o IMT.

NOTA 29 – DESPESAS DE PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	Montantes expressos em euros	
	2024	2023
Despesas de pessoal		
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização		
Conselho de Administração		
Presidente	171 433	154 375
Membros não executivos	41 340	41 340
Membros executivos	182 873	198 331
Suplente administração	48 173	35 510
Conselho Fiscal		
Presidente	21 000	12 000
Restantes membros	42 000	24 000
Outros (Assembleia Geral)	3 000	1 250
Remuneração dos empregados		
Remuneração mensal	1 873 416	1 636 993
Remunerações adicionais	1 576 562	1 495 960
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos sociais obrigatórios	1 205 335	967 510
Outros custos com o pessoal		
Outros custos com pessoal	28 356	19 830
	5 193 490	4 587 099

O número médio de colaboradores da CCAMTV durante o ano de 2024 foi de 93 (em 2023, eram 83).

NOTA 30 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

	Montantes expressos em euros	
	2024	2023
Outras despesas administrativas		
Água, energia e combustíveis	83 404	60 019
Material de consumo corrente	30 214	31 944
Publicações	0	31
Material de higiene e limpeza	13 795	13 482
Outros fornecimentos de terceiros	20 128	14 437
Rendas e alugueres	15 667	15 307
Comunicações	164 335	138 729
Deslocações estadas e representação	272 019	262 158
Publicidade e edição de publicações	361 938	304 217
Conservação e reparação	197 869	149 252
Formação com pessoal	148 821	51 727
Seguros	73 416	34 700
Serviços especializados		
Avenças e honorários	218 833	166 502
Judiciais contencioso e notariado	99 091	3 156
Informática	736 882	315 903
Segurança e vigilância	11 673	7 282
Limpeza	119 140	104 017
Mão de obra eventual	3 671	271
Outros serviços especializados*	2 477 040	1 232 684
Dos quais: estudos e consultas	1 464 579	430 224
Tratamento de valores	90 736	58 514
SIBS/UNICRE SWIFT	838 941	660 962
Certificação legal de contas (sem IVA)	23 400	35 300
Avaliadores externos	53 490	37 767
Outros serviços de terceiros	7 187	4 731
	5 055 123	2 910 547

* A Diferença para a soma das rubricas deve-se ao valor do IVA não dedutível.

As variações mais expressivas registadas nesta rubrica referem-se ao investimento realizado em Estudos e Consultoria, para dar resposta aos requisitos colocados pela Legislação e pelo Regulador, bem assim como a investimentos diversos realizados na área informática, em preparação para a entrada em funcionamento do novo *core* bancário e para instalação do novo *Data Center*, para além de investimentos de modernização e alteração dos sistemas existentes.

NOTA 31 – DEPRECIAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros		
Depreciações	2024	2023
Ativos fixos tangíveis	370 306	252 325
Imóveis de serviço próprio	100 014	98 363
Mobiliário e material	2 558	2 202
Máquinas e ferramentas	47 405	36 234
Equipamento de segurança	65 146	55 407
Instalações interiores	8 648	5 565
Material de transporte	122 921	31 794
Equipamento de segurança	23 615	22 760
Outros ativos intangíveis	20 822	11 594
Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	20 822	11 594
	391 128	263 919

NOTA 32 – IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES (-) DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros		
Correções de valor associadas ao crédito a clientes	2024	2023
Crédito a clientes – Imparidades e reforço	8 856 098	7 308 838
Crédito a clientes – Reversão de Imparidades	(8 855 104)	(5 234 793)
	994	2 074 044

NOTA 34 – IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES (-) DE ATIVOS NÃO-FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros

Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	2024	2023
Ativos não correntes detidos para venda (reforço imparidades)	957 332	146 034
Ativos não correntes detidos para venda (reversões imparidade)	(645 757)	0
Ativos fixos tangíveis (uso próprio)	(343 115)	(122 668)
Outros ativos	(7 696)	0
	(39 236)	23 366

NOTA 35 – LUCROS OU PREJUÍZOS (-) COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

O valor desta rubrica é composto por:

Montantes expressos em euros

Imparidade de outros Ativos líquida de reversões e recuperações	2024	2023
Ativos não correntes detidos para venda – Ganhos realizados	61 819	45 562
	61 819	45 562

NOTA 36 – PENSÕES DE REFORMA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho das Instituições do Crédito Agrícola Mútuo, o Crédito Agrícola assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma antecipada (regime da Segurança Social de flexibilização da idade de reforma),

reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Foi constituído um fundo de pensões destinado a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e cuidados médicos pós-emprego. Adicionalmente, o fundo financia as responsabilidades com o pagamento de prestações de pré-reforma e respetivos encargos.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor das responsabilidades por serviços passados com o pagamento de complementos de reforma e sobrevivência e encargos com cuidados médicos de saúde pós-emprego (SAMS), com trabalhadores no ativo, licenças sem vencimento, pré-reformados e pensões em pagamento, referente à CCAM de Torres Vedras, era o seguinte:

		Montantes expressos em euros
		2024
A	Valor atual das Responsabilidades por serviços passados	2 739 191
A.1	Com trabalhadores no ativo e ex-trabalhadores	1 205 134
A.2	Com licenças sem vencimento	91 516
A.3	Com pré-reformados	27 112
A.4	Com pensões em pagamento	1 312 127
A.5	Com pré-reformados (prestações posteriores a 01/01/2019)	103 302

O acréscimo anual de responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e cuidados médicos pós-emprego referente à CCAM de Torres Vedras é o que a seguir se apresenta:

		Montantes expressos em euros
		2024
B.1	Custo do serviço corrente	39 198
B.3	Custo dos juros líquido	2 773
B.4	Ganhos e Perdas atuariais	118 761
B.4.1	Relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	(109 361)
B.4.2	Relativos a alterações verificadas nos pressupostos e nas condições dos planos	228 122
B.5	Acréscimos de responsabilidades resultantes de reformas antecipadas	0
B.8	Acréscimos de responsabilidades resultantes de pré-reformas	0
B.6	Custo por serviços passados	0
B.7	Acréscimo anual de responsabilidades	278 415

O movimento ocorrido na quota-parte do fundo de pensões referente à CCAM de Torres Vedras foi o seguinte:

Montantes expressos em euros

		2024
C.1	Valor da quota-parte do fundo de pensões no início do exercício	2 403 461
C.2	Contribuições efetuadas	308 872
C.2.1	Pela CCAM de Torres Vedras	264 410
C.2.2	Pelos empregados	44 462
C.3	Capitais recebidos de Seguro	0
C.4	Rendimento dos ativos do Fundo de Pensões (líquido)	124 349
C.5	Prémios de Seguro pagos	(18 011)
C.9	Participação de Resultados Seguro	8 792
C.6	Pensões pagas pelo Fundo de Pensões	(51 190)
C.7	Contribuições pagas aos SAMS	(27 146)
C.10	Prestações pagas a pré-reformados	(39 121)
C.11	Pagamento taxa ASF	(148)
C.12	Valor da transferência de participantes	0
C.8	Valor da quota-parte do Fundo de Pensões no final do exercício	2 709 857

O movimento ocorrido durante o exercício de 2024 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados foi o seguinte:

Montantes expressos em euros

		2024
D.1	Responsabilidades no início do exercício	2 453 885
B.1	Custo do serviço corrente	39 198
B.1.1	Custo do serviço corrente da entidade	(5 265)
C.2.2	Contribuições para o Fundo efetuadas pelos empregados	44 463
B.2	Custo dos juros	95 833
D.2	(Ganhos) e perdas atuariais nas responsabilidades	150 050
B.5	Acréscimos de responsabilidades resultantes de reformas antecipadas	0
B.8	Acréscimos de responsabilidades resultantes de pré-reformas	117 683
B.6	Custo por serviços passados	0
C.6	Pensões pagas pelo fundo de pensões	(51 190)
C.7	Contribuições pagas aos SAMS	(27 146)
C.10	Prestações pagas a pré-reformados	(39 121)
A	Responsabilidades no fim do exercício	2 739 191

O nível de cobertura das responsabilidades em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Aviso 12/2001 do Banco de Portugal, era o seguinte:

		Montantes expressos em euros
		2024
A	Valor atual das responsabilidades com serviços passados	2 739 191
E.1	Responsabilidades por serviços passados (Aviso 12/2001)	2 674 357
E.2	Nível de cobertura (Aviso 12/2001)	101,33%

A evolução do valor das responsabilidades por serviços passados, com prémios de antiguidade futuros, com trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento, referente à CCAM de Torres Vedras, foi a seguinte:

		Montantes expressos em euros
		01/01/2024
G.1	Prémio de Antiguidade Com trabalhadores no ativo	307 020

		Montantes expressos em euros
		31/12/2024
H.1	Prémio de Antiguidade Com trabalhadores no ativo	306 483

		Montantes expressos em euros
		Variação
I.1	Prémio de Antiguidade Com trabalhadores no ativo	(537)



Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões, com referência a 31 dezembro de 2024, são:

Pressupostos demográficos:

a) Tábua de mortalidade	TV 88/90
b) Tábua de invalidez	EVK 80
c) Taxa de rotação de pessoal	0%

Pressupostos financeiros:

d) Taxa de desconto	
Trabalhadores no ativo e Licenças sem vencimento	3,4%
Pré-reformados, reformados e pensionistas	3,2%
e) Taxa anual de crescimento:	
• Salários	2,0%
• Pensões	1,6%
• Salário total para efeito de Segurança Social	2,5%
f) Taxa de revalorização futura de salários para a Segurança Social:	
• Taxa de revalorização de salários para a Seg. Social – (n.º 2 Art.º 27 do Decreto-Lei 187/2007)	2,13%
• Taxa de revalorização de salários para a Seg. Social (n.º 1 Art.º 27 do Decreto-Lei 187/2007)	2%

NOTA 37 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras está inscrita no Instituto de Seguros de Portugal, com o estatuto de Mediador de Seguros, desenvolvendo a atividade de intermediação sem qualquer exclusividade com diversas Seguradoras que se dedicam ao exercício da atividade de seguros para todos os Ramos Não Vida, Ramo Vida e Gestoras de Fundos de Pensões.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CCAMTV efetua a venda de contratos de seguros e de adesões a Fundos de Pensões, presta apoio pós-venda aos segurados e participa no encaminhamento das participações de sinistros que sejam entregues nos balcões da CCAMTV.

Como contrapartida dos serviços de mediação de seguros prestados às referidas seguradoras, a CCAMTV recebe remunerações pela mediação de seguros e pela colocação de adesões em Fundos de Pensões, as quais estão definidas em Protocolos estabelecidos entre a CCAMTV e as Seguradoras.

As remunerações de mediação de seguros são reconhecidas como um rendimento na Demonstração de Resultados, na rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões. Os valores de remunerações a pagar pelas Seguradoras, à data de 31 de dezembro de cada ano, estão reconhecidas como um ativo no Balanço, na rubrica de Outros Ativos.

O quadro seguinte evidencia o valor total das remunerações de mediação de seguros, auferidas pela Caixa Agrícola nos últimos 5 anos (valores em euros):

Montantes expressos em euros

Origem	2024	2023	2022	2021	2020	% por origem 2024
Ramos Não Vida	91 297	171 686	197 227	131 583	104 330	71,4%
Ramo Vida	36 656	39 132	31 602	26 286	31 019	28,7%
Total	127 953	210 818	228 829	157 869	135 348	100,0%

A CCAMTV não efetua a cobrança de prémios por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de quaisquer tipos de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou gasto a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros, exercida pela CCAMTV.

NOTA 38 – FUNDOS PRÓPRIOS

Após a crise financeira de 2008, o Comité de Basileia reformulou um conjunto de padrões internacionais para rever e monitorizar a adequação de capital dos bancos.

Estes padrões são coletivamente chamados de Basileia III, e exigem que as instituições detenham capital suficiente para absorver perdas inesperadas que surgem durante o curso normal das operações do banco. O quadro de Basileia III reforça os requisitos de capital, limitando o tipo de capital que um banco pode incluir nos seus diferentes níveis e estruturas de capital.

A estrutura de capital de um banco consiste no capital de Nível 2, no capital de Nível 1 e no capital *Common Equity 1* (CET1), sendo este último, o capital de melhor qualidade.

A solvência bancária é avaliada pelo rácio entre o capital que o banco detém em relação aos seus ativos ponderados pelo risco associado à sua atividade.

O CET 1 da CCAMTV ascende a 45,17%, que é mais do dobro do atualmente exigido pelo Banco de Portugal em processo de SREP.

Montantes expressos em euros

ID	Item	2024	2023	2022	2021	2020
1	CET1 Capital ratio	0,45	0,50	0,38	0,33	0,35
2	<i>Surplus (+)/Deficit (-) of CET1 capital</i>	83 998 447	78 318 074	72 130 264	71 030 485	67 746 166
3	T1 Capital ratio	0,45	0,50	0,38	0,33	0,35
4	<i>Surplus (+)/ Deficit (-) of T1 capital</i>	80 901 083	75 728 136	68 938 343	67 290 350	64 437 054
5	Total capital ratio	0,45	0,50	0,38	0,33	0,35
6	<i>Surplus (+)/ Deficit (-) of total capital</i>	76 771 266	72 274 886	64 682 448	62 303 502	60 024 905

NOTA 39 – GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de uma contraparte cumprir com os seus compromissos financeiros, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Dada a sua relevância material, o risco de crédito é o principal risco subjacente à atividade bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

O incumprimento (*default*) é definido de forma consistente com a gestão interna de risco de crédito. A definição dos reguladores considera que ocorre *default* quando um crédito permanece em mora há mais de 90 dias (IFRS 9, B5.5.37).

Na Caixa Agrícola de Torres Vedras, o *default* foi definido em conformidade com a política e os procedimentos de crédito, abrangendo tanto os créditos em mora há mais de 90 dias como aqueles cuja recuperação integral é considerada improvável sem recurso a medidas adicionais. Esta definição aplica-se a todos os créditos e está em linha com a definição regulatória de incumprimento. Considera-se que a diferença entre a definição regulatória e a contabilística é imaterial.

É considerado “crédito curado” aquele que deixou de estar em situação de incumprimento, tendo-se verificado cumulativamente as seguintes condições:

1. Houve uma melhoria na situação do devedor, sendo expectável, mediante a análise da sua condição financeira, o reembolso total do crédito, seja de acordo com as condições originais do contrato ou com as condições modificadas;

2. O devedor não apresenta qualquer valor vencido; e
3. Decorreu um período de quarentena de um ano, após o primeiro pagamento de capital, durante o qual o devedor cumpriu regularmente com as suas responsabilidades, isto é, liquidou um valor não insignificante de capital e juros do contrato sem que tenha apresentado qualquer exposição vencida por um período superior a 30 dias.

A anulação de um crédito (*write-off*) ocorre quando este se encontra em incumprimento e já não existe uma perspetiva razoável de recuperar os fluxos de caixa decorrentes do ativo financeiro. Entende-se que essa perspetiva é inexistente quando a entidade:

- Deixa de exigir o crédito; ou
- Continua a exigir o crédito, mas considera que o mesmo só será recuperado em caso de liquidação, por não existir garantia real associada, não ser conhecida a existência de património significativo que possa ser usado ou por não se terem verificado pagamentos significativos de capital ou juros nos últimos dois anos.

Foram analisados individualmente os créditos que sejam significativamente relevantes, isto é, aqueles cuja exposição global ultrapasse os seguintes limites: 600 000 € para créditos em *Stage 1*; 350 000 € para créditos em *Stage 2* e 200 000 € para créditos em *Stage 3*. Além disso, qualquer crédito, independentemente do nível de exposição ou *Stage*, será analisado individualmente se o *expert judgement* do Departamento de Crédito considerar que tal análise é crítica e que daí resulta um contributo relevante para o cálculo mais consistente do valor da imparidade. Um exemplo desta situação é o processo de execução de colaterais associadas às linhas de crédito. Da mesma forma, uma entidade que esteja integrada num Grupo Económico, que cumpra os critérios acima referidos, deverá também ser adicionada à análise individual.

Os restantes créditos foram analisados coletivamente, tendo sido agrupados de acordo com os seguintes critérios:

- O tipo de cliente (empresas, ENI e particulares);
- O tipo de garantia (com colateral de garantia pessoal, com colateral garantia real e sem colateral).

Pressupostos e técnicas de estimativa utilizadas, relativamente às perdas derivadas de créditos, esperadas ao longo da vida útil e a 12 meses

a) A mensuração das perdas de crédito esperadas ao longo da vida é efetuada considerando as seguintes variáveis:

PD (*Probability of Default*) = De acordo com a metodologia desenvolvida para cálculo da perda esperada (ECL – *Expected Credit Loss*), a probabilidade de *default* associada a uma operação deve ser estimada com base em duas abordagens distintas: estimação da PD *Lifetime* considerando a vida útil da operação, e estimação da PD a 12 meses. Ambas as estimativas de PD representam a probabilidade de a operação de crédito entrar em *default*, condicionada ao respetivo prazo até à maturidade, e ao período utilizado para o cálculo. Contudo, a PD *Lifetime* estimada ao longo da maturidade é aplicável apenas a operações associadas a um determinado nível de risco de crédito (e classificadas em *Stage 2*), enquanto a PD a 12 meses deve ser aplicada a operações identificadas como crédito regular (e com classificação em *Stage 1*). Para os créditos em *Stage 3* atribui-se uma PD de 1, dado que se assume que já existiu *default*;

EAD (*Exposure at Default*) = É a exposição do cliente no momento do incumprimento, o que inclui capital vincendo, capital vencido, juros corridos e juros vencidos.

LGD (*Loss given Default*) = Representa uma estimativa de perda (em percentagem) de uma determinada operação após entrada em *default*. Este parâmetro é utilizado diretamente para cálculo da ECL (*Expected Credit Loss*) de operações em *Stage 1*, 2 ou 3. A LGD incorpora as componentes de colateral, que estima as recuperações por via de execuções de colateral, e de *cash*, que estima as recuperações por outras vias (e.g. pagamentos efetuados pelo devedor, reestruturações, cessões de crédito).

DT = Taxa de Ajustamento Macroeconómico

Assim, a mensuração das perdas de crédito esperadas é apresentada da seguinte forma:

$$ECL = PD \times EAD \times LGD \times DT$$

No cálculo das perdas de crédito esperadas, são ponderados fatores macroeconómicos estimados, os quais têm em conta as seguintes variáveis:

- PIB;
- Taxa de desemprego;
- Taxa de inflação;
- Dívida pública.

O período em análise abrange três anos (ano base e previsão para os dois anos subsequentes), considerando, para o ano base, os valores disponíveis das variáveis como cenário base e ponderados a 100%. Na previsão para os anos seguintes, são analisados três cenários, um cenário base, um cenário otimista e um cenário pessimista. Os dados utilizados no modelo são os publicados pelo Conselho das Finanças Públicas, que agrega as previsões macroeconómicas de seis entidades, a saber:

- Banco de Portugal;
- Comissão Europeia;
- Conselho das Finanças Públicas;
- Fundo Monetário Internacional;
- Ministério das Finanças;
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

No cenário pessimista, para cada variável, é considerada a previsão mais baixa feita pelas entidades mencionadas. No cenário otimista, utiliza-se a previsão mais alta, enquanto no cenário base é calculada a média das previsões das seis entidades. Para os dois anos em que são aplicados estes cenários, adotou-se uma ponderação de 60% para o cenário base, 35% para o cenário pessimista e de 5% para o cenário otimista. Após a aplicação dos cenários, obtém-se o valor anual de cada variável, seguindo-se o apuramento da média das variáveis durante os três anos. Por fim, os fatores macroeconómicos resultam da multiplicação simples dos fatores de cada uma das variáveis.

39.1. Informação Quantitativa e Qualitativa

As reconciliações entre os saldos de abertura e de fecho das provisões constituídas para perdas são apresentadas sob a forma de tabela, detalhando as alterações ocorridas, nomeadamente quanto a:

- a) Provisão para perdas mensurada numa quantia igual às perdas de crédito esperadas a 12 meses;
- b) Provisão para perdas mensurada numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil para:
 - I. instrumentos financeiros cujo risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados ativos financeiros em imparidade por perdas de crédito;
 - II. ativos financeiros que estão em imparidade por perdas de crédito à data de relato, mas que não são comprados ou originados em imparidade por perdas de crédito; e
 - III. Contas a receber comerciais, ativos resultantes de contratos e contas a receber de locações para os quais as provisões para perdas são calculadas;
- c) Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito.

No quadro seguinte, é possível verificar os saldos finais em 2023 e 2024, das imparidades para perdas de crédito.

Imparidades em Perdas de Crédito

Montantes expressos em euros

Rubricas de imparidades	Movimento acumulado das imparidades				Saldo em 31-12-2024
	Saldo em 31-12-2023	Dotações	Utilizações	Anulações e Reposições	
Imparidades	10 518 961	8 856 098		8 855 104	10 519 956
Dos quais <i>stage 1</i>	1 665 519	111 540		1 644 564	132 495
Dos quais <i>stage 2</i>	1 959 628	968 191		1 777 727	1 150 091
Dos quais <i>stage 3</i>	6 893 814	7 776 368		5 432 814	9 237 369
Total	10 518 961	8 856 098	0	8 855 104	10 519 956

O quadro seguinte mostra o valor das Imparidades apuradas, por segmento e por *stage* de imparidade:

Imparidades apuradas, por segmento e *stage*

Montantes expressos em euros

		2024			
		ECL12 meses	LECL Com aumento significativo de risco	LECL em imparidade de crédito	Total das imparidades
ENIS	C/Colateral	1 852,35	4 786,01	165 975,18	172 613,54
ENIS	Fiança	9 266,93	2 308,88	5 845,25	17 421,06
ENIS	S/Colateral	56 295,72	28 512,09	1 261 451,23	1 346 259,04
Empresas	C/Colateral	26 871,58	789 233,98	6 920 494,49	7 736 600,05
Empresas	Fiança	22 326,71	175 742,84	644 325,24	842 394,79
Empresas	S/Colateral	12 769,21	130 066,06	29,2	142 864,47
Particulares	C/Colateral	2 303,76	14 067,86	214 696,95	231 068,57
Particulares	Fiança	368,45	2 675,76	23 011,18	26 055,39
Particulares	S/Colateral	440,78	2 697,78	1 540,03	4 678,59
Total das imparidades de balanço		132 495,49	1 150 091,26	9 237 368,75	10 519 955,50
Elementos extrapatrimoniais		177 897,47	192 410,99	326 371,02	696 679,48

LECL – *Lifetime Expected Credit Loss*

O quadro seguinte explica como as alterações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros durante o período contribuíram para variações na provisão para perdas de crédito.

Deste modo, apresenta-se a distribuição da quantia escriturada bruta dos ativos pelos *stages* de imparidade.



Quantia escriturada bruta dos ativos pelos vários stages de imparidade

Montantes expressos em euros

		2024			
		ECL12 meses	LECL com aumento significativo de risco	LECL em imparidade de crédito	Total da exposição
ENIS	C/Colateral	4 651 678,09	1 821 937,36	862 879,69	7 336 495,14
ENIS	Fiança	1 712 671,76	147 264,79	20 149,09	1 880 085,64
ENIS	S/Colateral	1 574 119,78	587 561,75	1 243 123,14	3 404 804,67
Empresas	C/Colateral	57 487 279,30	48 179 364,20	14 472 262,76	120 138 906,26
Empresas	Fiança	13 892 095,61	6 207 693,98	713 712,30	20 813 501,89
Empresas	S/Colateral	3 618 408,16	142 456,21	5 649,25	3 766 513,62
Particulares	C/Colateral	17 519 952,62	2 740 939,26	658 727,95	20 919 619,83
Particulares	Fiança	418 387,30	91 390,47	23 011,18	532 788,95
Particulares	S/Colateral	2 029 394,58	348 392,90	9 629,30	2 387 416,78
Total		102 903 987,20	60 267 000,92	18 009 144,66	181 180 132,78

LECL – Lifetime Expected Credit Loss

No período em análise, não existiram ativos financeiros que tenham sido modificados enquanto estavam cobertos por uma provisão para perdas de crédito.

A Caixa Agrícola de Torres Vedras detém garantias e colaterais de crédito para determinadas exposições de crédito.

O quadro seguinte apresenta os principais tipos de garantias detidas, distribuídos conforme os diferentes tipos de ativos financeiros.

Dada a sua relevância material, o risco de crédito é o principal risco subjacente à atividade bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos

Tipo de exposição de crédito

Montantes expressos em euros

2024		Total da exposição
ENIS	C/Colateral	7 336 495,14
ENIS	Fiança	1 880 085,64
ENIS	S/Colateral	3 404 804,67
Empresas	C/Colateral	120 138 906,26
Empresas	Fiança	20 813 501,89
Empresas	S/Colateral	3 766 513,62
Particulares	C/Colateral	20 919 619,83
Particulares	Fiança	532 788,95
Particulares	S/Colateral	2 387 416,78
Total		181 180 132,78

Os quadros seguintes estratificam as exposições de crédito de empréstimos hipotecários. A LTV é calculada como a proporção entre o valor bruto do empréstimo e o valor da garantia. O valor da garantia para empréstimos hipotecários é determinado com base no valor da garantia original, sendo aplicados *haircuts* conforme a antiguidade da avaliação e os custos de venda. Para empréstimos em imparidade de crédito, o valor da garantia é baseado nas avaliações mais recentes.

Tipo de exposição de crédito

Montantes expressos em euros

2024		Total da exposição
	LTV	
ENIS	Menos de 50%	625 204,14
ENIS	51% – 70%	39 828,13
ENIS	71% – 90%	29 712,73
ENIS	91% – 100%	102 606,98
Empresas	Menos de 50%	10 910 589,40
Empresas	51% – 70%	11 915 089,53
Empresas	71% – 90%	37 323 840,13
Empresas	91% – 100%	59 989 387,20
Particulares	Menos de 50%	346 062,35
Particulares	51% – 70%	1 322 588,42
Particulares	71% – 90%	4 878 372,44
Particulares	91% – 100%	14 372 596,62
Total		141 855 878,07

O quadro seguinte apresenta as exposições de crédito de empréstimos hipotecários, limitando-se aos ativos classificados como estando em imparidade de crédito (*stage 3*).

Exposição de crédito de empréstimos hipotecários, para ativos com imparidade de crédito

Montantes expressos em euros

2024		
	LTV	Total da exposição
ENIS	Menos de 50%	237 587,46
ENIS	51% – 70%	60 230,67
ENIS	71% – 90%	255 005,69
ENIS	91% – 100%	310 055,87
Empresas	Menos de 50%	7 646 043,00
Empresas	51% – 70%	217 301,21
Empresas	71% – 90%	1 299 633,43
Empresas	91% – 100%	5 309 285,12
Particulares	Menos de 50%	0,00
Particulares	51% – 70%	94 415,72
Particulares	71% – 90%	331 873,76
Particulares	91% – 100%	232 438,47
Total		15 993 870,40

O quadro seguinte mostra o saldo final da quantia escriturada bruta, segmentado por classe de ativo financeiro e por cada notação de risco de crédito. A explicação dos termos “ECL 12 meses”, “ECL ao longo da vida” e “ativos financeiros em imparidade de crédito” está incluída nos pontos anteriores.

Exposição ao risco de crédito

Montantes expressos em euros

		2024			
		ECL12 meses	LECL Com aumento significativo de risco	LECL em imparidade de crédito	Total da exposição
ENIS	C/Colateral	4 651 678,09	1 821 937,36	862 879,69	7 336 495,14
ENIS	Fiança	1 712 671,76	147 264,79	20 149,09	1 880 085,64
ENIS	S/Colateral	1 574 119,78	587 561,75	1 243 123,14	3 404 804,67
Empresas	C/Colateral	57 487 279,30	48 179 364,20	14 472 262,76	120 138 906,26
Empresas	Fiança	13 892 095,61	6 207 693,98	713 712,30	20 813 501,89
Empresas	S/Colateral	3 618 408,16	142 456,21	5 649,25	3 766 513,62
Particulares	C/Colateral	17 519 952,62	2 740 939,26	658 727,95	20 919 619,83
Particulares	Fiança	418 387,30	91 390,47	23 011,18	532 788,95
Particulares	S/Colateral	2 029 394,58	348 392,90	9 629,30	2 387 416,78
Total do balanço		102 903 987,20	60 267 000,92	18 009 144,66	181 180 132,78
Elementos extrapatrimoniais		22 727 607,27	6 988 865,51	422 748,57	30 139 221,35
Total		125 631 594,47	67 255 866,43	18 431 893,23	211 319 354,13

LECL – Lifetime Expected Credit Loss

O Contabilista Certificado

Leonel Salvador Esteves Xavier

O Conselho de Administração

Manuel José da Silva Martins Leite Guerreiro

José Sebastião Nobre Nunes

José Eduardo Jorge Eiras Dias

Tomás Correia Cunha Gois Figueira



5

relatório de autoavaliação

Relatório de autoavaliação



Resumo do Relatório de Autoavaliação

O presente Documento é elaborado nos termos do disposto no artigo 60º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal (Aviso).

O Relatório de Autoavaliação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL em análise (Relatório), elaborado nos termos do artigo 55º do Aviso 3/2020 (Aviso) do Banco de Portugal e da Instrução nº 18/2020 (Instrução), também do Banco de Portugal, reporta-se aos resultados da autoavaliação efetuada à adequação e à eficácia da cultura organizacional em vigor na Instituição e dos seus sistemas de controlo interno, no período de tempo compreendido entre 1 de Dezembro de 2023 e 30 de Novembro de 2024.

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL, é uma Instituição de crédito sob a forma de cooperativa, cujo objeto é o exercício de funções de crédito agrícola em favor dos seus associados e clientes, bem como os demais atos inerentes à atividade bancária, desenvolvendo a sua atividade no âmbito do enquadramento legal específico do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo que lhe define limites para os produtos e serviços que pode oferecer. Nesta sequência, a sua estratégia relativamente aos sistemas de controlo interno e gestão de riscos, são proporcionais à sua natureza, ao seu perfil de risco conservador bem como à sua dimensão e complexidade.

Nos termos do artigo 10º do Aviso, o Órgão de Administração define uma estratégia, sustentável a longo prazo, da atividade da Instituição e assegura que o seu perfil de risco e sistema de controlo interno, incluindo as políticas remuneratórias, são eficazes e adequados ao bom desenvolvimento da referida atividade. O Órgão de Administração assegura ainda que as funções de controlo interno são adequadas à sua dimensão.

O Relatório encontra-se elaborado nos termos do disposto no nº2 da Instrução e reflete a elevada relevância que a Instituição atribui ao seu sistema de controlo interno, como elemento fundamental à sustentabilidade da sua atividade, no longo prazo.

O Relatório identifica os responsáveis pelas funções de controlo interno, mais precisamente, função de auditoria interna, de conformidade e de gestão de riscos, incluindo também os relatórios anuais elaborados pelos respectivos responsáveis, (nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos: 32º, nº1, alínea d), 28º, nº1, alínea p) e 27º, nº1, alínea s) do Aviso, respetivamente) e o Plano de Formação para 2025 referente à Função de Conformidade. O Relatório procede também à identificação das deficiências detetadas



relativamente a estas funções, por entidades internas e externas, e que se mantinham em aberto, tendo sido indicadas as medidas e respetivos prazos de implementação, destinados à sua resolução.

Para além do exposto, o Relatório identifica as deficiências de governo e controlo interno em aberto com impacto para a Instituição. Neste âmbito identificou-se um conjunto de deficiências, com nível de risco F3 (elevado) e F4 (severo), tendo sido definidas as medidas corretivas em relação às mesmas e o respetivo prazo, expectável, para a sua implementação. Na avaliação do Órgão de Fiscalização encontram-se também referidas as deficiências internas F2 (moderado).

Encontram-se também descritos no Relatório os critérios definidos para a classificação das deficiências os quais se afiguram adequados e proporcionais ao sistema de controlo interno da Instituição, conforme consta do Relatório emitido pelo responsável da função de auditoria interna com validação da classificação das deficiências.

O Relatório contempla o plano plurianual de ações de auditoria interna previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Aviso e indicação da data da última ação de auditoria realizada a cada unidade de estrutura da Instituição, bem como uma descrição das actividades destinadas a assegurar o seu integral cumprimento, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, alínea g) da Instrução do Banco de Portugal.º 18/2020,

O Relatório também identifica as alterações ocorridas no período em análise, relevantes para a organização interna da CCAMTV, as quais dizem respeito à criação de três novas unidades orgânicas: Gabinete de Gestão de Produto, Gabinete de Marketing e Comunicação e Gabinete de Análise e Reporting. Esta nova organização visa assegurar o cumprimento das exigências regulatórias e robustecer a Instituição com vista ao seu crescimento estratégico e sustentável.

O Relatório inclui também a avaliação dos Órgãos de Administração e de Fiscalização sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e os seus sistemas de governo e controlo interno, nos termos e para os efeitos no disposto nos artigos 57º e 56º do Aviso, respetivamente.

Neste âmbito, e considerando o trabalho realizado e ponderados os impactos, quer atuais quer potenciais, relativamente às deficiências identificadas, que se encontram em fase de resolução, o Conselho Fiscal entende que o sistema de controlo interno da Instituição, se apresenta genericamente adequado e eficiente, atento ao princípio da proporcionalidade.



Na avaliação do Conselho de Administração incluída no Relatório de Autoavaliação, este Órgão realça que, no âmbito das conclusões do processo anual de supervisão do Banco de Portugal (SREP 2022), o supervisor identificou terem sido implementadas melhorias ao nível das Funções de Controlo, as quais registaram um substancial reforço de meios.

O Órgão de Administração salientou também que o sistema de controlo interno da Instituição tem sido sujeito, de uma forma dinâmica, a melhorias sucessivas, designadamente, ao reforço de meios humanos, à obtenção de apoio externo quando necessário e ao aprofundamento do normativo interno. Relevou também que este normativo interno foi objecto de uma análise (efectuada por entidade externa) da sua adequação ao disposto no Aviso 3/2020, do Banco de Portugal.

Referiu também a realização do processo de avaliação externa independente prevista nos artigos 3º, 29º, 30º e 32º do Aviso 3/2020.

O Conselho de Administração conclui pela adequação da eficácia da sua cultura organizacional, dos seus sistemas de governo e controlo interno, bem como das práticas e políticas remuneratórias.

Refira-se, por último que, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal concluíram que as classificações atribuídas às deficiências nível 3 “Elevada” e nível 4 “Severa”, se encontram adequadas à metodologia constante do respectivo anexo da Instrução.

Torres Vedras, 27 de Março de 2025

O Conselho Fiscal

Assinado por: **Carla Maria de Carvalho Santos**
 Num. de Identificação: 09266510
 Data: 2025.03.27 16:52:02+00'00'

Carla Maria de Carvalho Santos
 (Presidente)

Assinado por: **Susana Dias Nascimento Gomes da Costa**
 Num. de Identificação: 08833640
 Data: 2025.03.27 16:52:02+00'00'

Susana Gomes da Costa
 (Vogal)

Assinado por: **Ana Sofia Quintas Ribeiro de Carvalho**
 Num. de Identificação: 08097254
 Data: 2025.03.27 21:59:36+00'00'

Sofia Ribeiro de Carvalho
 (Vogal)





6

certificação legal das contas

Certificação legal das contas



Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL (a Entidade), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 697 348 974 euros e um total de capital próprio de 103 675 301 euros, incluindo um resultado líquido de 8 537 195 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo e notas explicativas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade da carteira de crédito concedido a clientes e provisões para garantias de compromissos assumidos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
As perdas acumuladas por imparidade da carteira de crédito concedidos e as provisões para garantias de compromissos assumidos ascendem, em 31 de dezembro de 2024, a cerca de 10,5 milhões de euros e 0,7 milhões de euros, respetivamente, as quais representam a melhor estimativa do Órgão de gestão quanto às perdas esperadas para a sua carteira de crédito, de acordo com os requisitos previstos na IFRS 9 (Instrumentos financeiros), conforme divulgado nas Notas 2.3 ponto 3), 7 e 14	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados, destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades da carteira de crédito concedido a clientes e provisões para garantias de compromissos assumidos. Estes controlos incluem aqueles



do Anexo e notas explicativas às demonstrações financeiras.

As perdas por imparidade são determinadas:

- (i) Através de uma análise individual para clientes para exposições de crédito consideradas materialmente significativas e que requeiram uma avaliação detalhada devido à sua complexidade ou dimensão, a qual tem inerente uma forte componente julgamental considerando a informação disponível, no que respeita à identificação de indícios de imparidade e na determinação do valor atual recuperável, a qual incorpora pressupostos relativamente a acontecimentos futuros que poderão não se concretizar;
- (ii) Através de análise coletiva, para os restantes casos, apurado tendo em consideração metodologias, dados, pressupostos e estimativas sujeitos a juízos de valor formados pelo Órgão de gestão, nomeadamente, quanto à classificação das exposições em *stages*, valor dos colaterais e determinação de parâmetros de risco.

O cálculo de perdas por imparidade exige, assim, um juízo de valor do Órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.

Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades da carteira de crédito concedido a clientes, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.

relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, os níveis de tolerância e os registos contabilísticos efetuados relativamente à imparidade quantificada da carteira de crédito a clientes;

- Ao nível da imparidade da carteira de crédito concedidos e as provisões para garantias de compromissos assumidos de forma individual, foi selecionada uma amostra tendo por base os clientes objeto de análise individual de imparidade pela Entidade que apresentam características indicativas de maior risco, bem como exposições selecionadas aleatoriamente. Para a amostra selecionada analisámos a razoabilidade da estimativa registada com base na revisão dos julgamentos efetuados sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização de colaterais e perspetiva de evolução da sua atividade;
- Ao nível da imparidade da carteira de crédito concedidos e as provisões para garantias de compromissos assumidos de forma coletiva procedemos à análise e revisão crítica do modelo instituído, tendo por base os requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 9 (IFRS 9) e os *guidelines* da Autoridade Bancária Europeia (EBA). Os procedimentos realizados incluíram a avaliação da metodologia, dos critérios e pressupostos adotados na determinação dos parâmetros de risco da imparidade coletiva, recorrendo à extração das informações utilizadas no modelo (*inputs*), reexecução dos cálculos e revisão do último exercício de *backtesting*, relativamente aos pressupostos críticos subjacentes.
- Avaliação da adequação das divulgações constantes no Anexo às demonstrações financeiras da Entidade, relacionadas com esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL, relativas ao ano findo a 31 dezembro de 2023, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu, em 27 de março de 2024, a Certificação Legal das Contas sem reservas e sem menções de ênfase.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à


3

data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

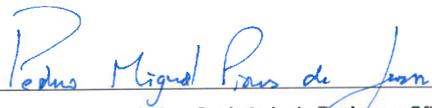
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de associados, realizada em 30 de abril de 2024, para completar o mandato compreendido entre os anos de 2022 a 2024, com início de funções no ano de 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras individuais. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de abril de 2025.



- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º do Regulamento (UE) nº 537/2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de abril de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)





7

relatório e parecer
do conselho fiscal

Relatório e parecer do Conselho Fiscal



Caldeira
S2 DL

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Relativo ao Exercício de 2024

Nos termos da Lei e dos Estatutos, compete ao Conselho Fiscal elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola de Torres Vedras, de ora em diante CCAMTV ou Caixa.

O Conselho Fiscal procedeu, ao longo de 2024, ao acompanhamento da gestão e evolução dos resultados da Caixa e efetuou 43 reuniões, presencialmente e/ou por meios telemáticos, tendo sido elaboradas as respetivas Actas. Dos assuntos acompanhados e análises realizadas no ano destacam-se os seguintes:

- (i) Participação em reuniões presenciais com o Conselho de Administração, nomeadamente no âmbito das suas funções enquanto Comité de Risco;
- (ii) Participação em reuniões com os vários departamentos de controlo interno da Instituição e acompanhamento e monitorização da atividade desenvolvida pelas Funções de Controlo I-Auditoria Interna, Gestão de Risco e Conformidade;
- (iii) Promoção de reuniões globais de análise de risco com os responsáveis dos vários departamentos da CCAMTV, no âmbito das suas funções de Comité de Risco, com elaboração de relatório, com o resumo das conclusões e recomendações, transmitidas ao Conselho de Administração da Instituição;
- (iv) Monitorização da eficácia e da eficiência do Sistema de Controlo Interno e do estado de concretização das medidas definidas e planos de acção traçados tendo como finalidade a correcção das deficiências detetadas;
- (v) Análise dos relatórios das funções de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Conformidade, nomeadamente aqueles que são da sua competência no âmbito do Aviso n.º 3/2020 e que, pelo mesmo Aviso, carecem da apreciação do Conselho Fiscal;
- (vi) Apreciação dos relatórios sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno da CCAMTV e a avaliação do seu perfil de risco, com referência a 30 de Novembro, emitindo, no final do ano, os relatórios de avaliação da sua competência no âmbito do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal a integrar no Relatório de Auto Avaliação da Instituição;
- (vii) Apreciação e parecer sobre Plano de Actividades e Orçamento para o ano seguinte;
- (viii) Análise do Relatório sobre Participação de Irregularidades, reportado ao período compreendido entre 30 de Novembro de 2023 e 30 de Novembro de 2024;
- (ix) Análise das fichas de Acumulação de Cargos e elaboração do respectivo parecer;



- (x) Análise e emissão da Opinião Sobre a Qualidade do Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo, que integra o Relatório de Branqueamento de Capitais e de Financiamento ao Terrorismo;
- (xi) Elaboração do Resumo do Relatório Autoavaliação a que faz referência o Aviso 3/2020 (Aviso) do Banco de Portugal e da Instrução nº 18/2020 (Instrução) também do Banco de Portugal;
- (xii) Elaboração do Relatório anual do Conselho Fiscal sobre a sua acção fiscalizadora durante 2024 e do parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola de Torres Vedras, referentes ao exercício económico de 2024.
- (xiii) Apreciação do Relatório Adicional para o Órgão de Fiscalização, emitido pela SROC da Instituição relativamente ao referido exercício, (findo em 31 de Dezembro de 2024) e da Certificação Legal de Contas também emitida pela Sociedade Revisora Oficial de Contas da Instituição;
- (xiv) Acompanhamento da evolução mensal dos principais rácios e limites de exposição ao risco;
- (xv) Acompanhamento da troca de correspondência da CCAMTV com o Banco de Portugal e análise e *follow-up* de toda a correspondência do Banco de Portugal dirigida ao Conselho Fiscal;
- (xvi) Emissão de parecer prévio à respectiva aprovação pelo Conselho de Administração, de regulamentos, políticas e normas internas, nomeadamente:
 - Regulamento Interno da Função de Auditoria Interna;
 - Regulamento Interno da Função da Gestão de Riscos;
 - Regulamento Interno da Função de Conformidade;
 - Regulamento Interno do Conselho Fiscal (elaboração de proposta);
 - Norma Interna relativa à Gestão de Riscos e Planeamento de Capital Interno;
 - Código de conduta da Instituição;
 - Política de Seleção de Peritos Avaliadores de Imóveis e Outras Garantias;
 - Política de Gestão de Risco Operacional;
 - Política de Gestão de Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
 - Política de Subcontratação;
 - Política de Recursos Humanos;
 - Política de Gestão de Risco de Tecnologias da Informação e Comunicação;
 - Política de Gestão de Riscos Climáticos e Ambientais;
 - Política de Remuneração (revisão anual);
- (xvii) Apreciação e parecer sobre a contratação de novos colaboradores para as funções essenciais;
- (xviii) Proposta de alteração Regulamento Interno do Conselho Fiscal;



Carilhos
SRO
S2

- (xix) Apreciação e parecer sobre o plano de actividades anual e plurianual da função Auditoria Interna e sobre os planos anuais da função Conformidade e função Gestão de Riscos;
- (xx) Fiscalização da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão do risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, obedecendo ao princípio da sua independência;
- (xxi) Acompanhamento da revisão legal das contas anuais durante o ano de 2024, reunindo para o efeito com o Revisor Oficial de Contas. Neste contexto, foram conhecidos os limites de materialidade e o planeamento dos trabalhos no início dos mesmos e foram obtidos os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas, e em particular sobre a conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, e se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da CCAMTV;
- (xxii) Acompanhamento do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Instituição, tendo obtido do Departamento Financeiro os esclarecimentos solicitados no âmbito do fecho de contas;
- (xxiii) Análise de relatórios de auditoria externa e interna e de inspeção do Banco de Portugal;
- (xxiv) Condução do processo de selecção e designação de nova SROC para o término do mandato 2022-2024 e para o mandato 2025-2027;
- (xxv) Análise do desempenho da nova SROC sobre a auditoria às contas de 2024 e elaboração de proposta à Assembleia Geral de Recondução da SROC para o mandato 2025-2027;
- (xxvi) Análise dos Relatórios sobre a adequação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito e razoabilidade da imparidade individual e coletiva a 31 de Dezembro de 2023 e 30 de Junho de 2024, nos termos da Instrução nº5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução nº18/2018, e reuniões com as SROCs para discussão dos mesmos.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal examinou o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras da CCAMTV, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tendo obtidos os necessários esclarecimentos por parte da Administração e do Departamento Financeiro.

O Conselho Fiscal verifica com satisfação que a Caixa continua a registar crescimento de volumes de Balanço e destaca a evolução das seguintes rubricas a 31 de Dezembro de 2024 face ao ano anterior:



- Aumento em 5,5% do Activo líquido da Caixa, que integra 2,2% de crescimento no valor do crédito a clientes, versus um aumento de 4% no Activo total dos bancos a nível nacional e um crescimento do crédito de 2,1%, sobretudo nos particulares através do crédito habitação, sendo o restante resultado de um muito expressivo aumento dos títulos de dívida nas carteiras nos bancos residentes durante 2024. Apesar do aumento percentual superior do Activo e de igual percentual de crescimento do crédito, o crédito da Caixa deveria idealmente crescer a ritmo superior ao sector e o peso da sua liquidez depositada em outros bancos deveria tentar ser reduzido: o peso do crédito, dos títulos de dívida e dos empréstimos a bancos (ou depósitos em bancos) no total do Activo são, respectivamente, 24%, 22% e 50% no Balanço da Caixa e 43%, 31% e 18% no total nacional.
- Do lado do Passivo, o volume de depósitos agregado do sector bancário em Portugal voltou ao crescimento, sobretudo através dos depósitos com prazo acordado, mas os bancos tiveram que continuar a financiar-se igualmente através da emissão de títulos de dívida. Os depósitos de clientes da Caixa subiram 5,6% (ou 31 milhões de euros), acima do crescimento global do mercado. Em termos de Passivo, a Caixa mantém os depósitos como a sua única fonte de financiamento com um peso de 99%, sendo que, no financiamento do sector bancário como um todo, os depósitos representam 74% e os títulos de dívida emitidos pelos bancos, 12%. A contínua demonstração do sentimento de confiança dos associados e clientes na CCAMTV assegura-lhe um balanço robusto e bem financiado para suportar as necessidades de maior investimento do lado do Activo;
- Os "Saldo de caixa em bancos centrais" registaram ainda, apesar do seu elevado peso no Activo, um acréscimo de saldo de 9% (cerca de 29 milhões de euros) face ao final de 2023. Estas aplicações são de elevada liquidez e baixa exposição ao risco de taxa de juro, sobretudo na facilidade permanente de depósito (*Overnight*), junto do Eurosistema, e foram ainda de elevada rentabilidade em 2024, apesar da gradual descida das taxas de juro do BCE ao longo do ano. cremos, contudo, que o curtíssimo prazo destas operações e o destinatário das mesmas não representam uma escolha operacional estratégica para a CCAMTV e que os elevados recursos disponíveis provenientes dos depósitos de clientes irão ser redireccionados para o crescimento do crédito concedido à economia e para um aumento gradual do financiamento de dívida soberana da zona Euro;
- Aumento do capital próprio em 8,6 milhões de euros (+8%), em virtude da incorporação, na totalidade, dos resultados positivos alcançados no ano. Os capitais próprios atingiram o valor de 103,7 milhões de euros e mantêm o peso de 15% dos recursos totais para financiamento;
- O Rácio de capital CET 1: 45,18%, muito acima do mínimo exigido pelo regulador em processo de SREP e que compara com a média do sector que registava 18% no mesmo período;
- O valor do crédito e juros vencidos registou uma descida de 41% face a 2023, tendo o seu peso no total da carteira de crédito descido de 1,9% a final de 2023 para 1,1% em final de 2024;



Calisto
S2 822

- O total de NPL, no entanto, teve um aumento de 15,5% face a 2023 e o peso dos NPL no crédito total bruto subiu de 8,8% para 10%, mas, em contrapartida, o grau de cobertura dos NPL por imparidades subiu de 44% para 51%;
- O Rácio de Transformação de depósitos de Clientes em crédito total bruto caiu ligeiramente dos 32% para os 31%, com o aumento de 31 milhões de euros dos depósitos de clientes a ultrapassar largamente o crescimento 2,3 milhões de euros da carteira de crédito bruto.

Relativamente aos resultados, a Caixa Agrícola de Torres Vedras em 2024 operou num cenário de i) elevada liquidez excedente aplicada na facilidade *overnight* permanente do BCE com taxas de remuneração em trajectória descendente, ii) aliadas a uma carteira de crédito assente em taxas variáveis associadas à Euribor igualmente em queda, e iii) taxas passivas em média superiores a 2023. Neste contexto, realça-se o valor de alguns indicadores:

- A manutenção da Margem Financeira nos 21 milhões de euros, registando ainda assim um tímido crescimento de 1,3%;
- Manutenção da provisão global para imparidades de crédito nos 10,5 milhões de euros, apesar da redução de 41% do crédito vencido para os 2 milhões de euros, uma vez que houve uma subida do valor dos NPLs de 15,5 para 18 milhões de euros;
- Subida de 3% no resultado líquido no exercício, para os 8,5 milhões de euros;
- O rácio de eficiência ("*Cost to Income Ratio*") com uma evolução negativa para 49% vs 35% no ano anterior, fruto do crescimento dos custos de funcionamento, em face de um intenso investimento em recursos humanos e tecnológicos, comparado com um Produto Bancário que não cresceu;
- O rácio de Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE), que se manteve na casa dos 8%.

O novo Revisor Oficial de Contas da Caixa, a sociedade Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., disponibilizou ao Conselho Fiscal a documentação respeitante ao fecho de contas, nomeadamente a Certificação Legal das Contas, sem reservas ou sem ênfases e o Relatório Adicional para o Órgão de Fiscalização, os quais mereceram a concordância do Conselho Fiscal e respondeu cabalmente às questões colocadas sobre o trabalho de revisão de contas.

Atento ao supra exposto e constatando que

- (a) o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos legalmente previstos e não foram detectadas, no processo de revisão de contas, incorreções materiais, sendo opinião do ROC que as informações constantes do mesmo são concordantes com as demonstrações financeiras auditadas;



(b) o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo que integram as demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis e espelham uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial, dos resultados financeiros e expõem fielmente a evolução dos negócios da CCAMTV;

(c) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

O Conselho Fiscal emite o seu Parecer no sentido de;

- a) Ser aprovado o Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2024,
- b) Ser aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Mais foi deliberada por este Conselho Fiscal a aprovação de um voto de reconhecimento a todos os que contribuíram para este desempenho, nomeadamente o Conselho de Administração e os colaboradores internos, os prestadores de serviços externos, os Clientes e os Associados da instituição.

Por fim, o Conselho Fiscal deliberou igualmente apresentar um voto de agradecimento aos restantes Órgãos Sociais, nomeadamente à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração e ao Revisor Oficial de Contas e aos colaboradores da CCAM de Torres Vedras, pela colaboração prestada, sempre que solicitada.

NOTAS FINAIS

Estas notas são escritas num momento ímpar de incerteza mundial a nível geopolítico e económico que afectarão em 2025 todos os sectores da economia, incluindo o sector bancário. Em primeiro lugar, temos guerras regionais persistentes e com risco de se tornarem globais. Sem surpresa, guerras limitam ou impedem o crescimento das economias e pressionam as taxas de juro no sentido descendente – é a situação que se vive na Europa. Em segundo lugar, temos as mais recentes guerras tarifárias desencadeadas pelos EUA e que poderão afectar a maioria do Globo. A consequência neste caso é, de novo, a limitação ou mesmo reversão do crescimento económico, ao terminar-se abruptamente com décadas de especialização dos meios de produção e cadeias de abastecimento localizadas nas regiões onde são produzidas a menor custo e encetar-se movimentos de produção e consumo dentro das fronteiras nacionais. Neste cenário, em que serão necessárias reduções das taxas de juro para incentivar o investimento local e reduzir as importações, existirá em paralelo uma resistência à descida dessas taxas, por via da maior inflação que se espera advir do aumento dos custos de produzir dentro de portas e das importações tornadas mais caras pelas tarifas comerciais. Este



é o cenário actual nos EUA, onde chocam de frente política comercial e política monetária. Ele estender-se-á à maioria dos países que não conseguem escapar a este movimento de reversão da globalização, mas em nenhuma outra economia existe idêntico "músculo" económico, que vem da força dos números da balança comercial americana e da detenção da moeda de referência nas trocas internacionais.

Na base da pressão sobre o crescimento económico estará a retração do investimento, que não se compatibiliza com incerteza e aumento dos custos de produção. Menor investimento das empresas afecta directamente o crédito concedido e as receitas dos bancos. Apoios do Estado às empresas como o PRR, disponível até 2026, ou outros que apareçam em consequência da conjuntura aqui sugerida, devem ser aproveitados pelo sector bancário, mas serão fenómenos pontuais e não estratégicos. Num esforço de controlo do risco, podem as Instituições como a Caixa: i) manter o rigor na análise do risco de crédito para os investimentos das empresas, mas reforçar as garantias exigidas ao cliente pela área comercial, ii) aumentar o esforço comercial nos particulares (segmento que suportou o crescimento do crédito nacional em 2024) com enfoque no crédito à habitação, que se manterá um mercado resiliente por força da escassez estrutural do parque habitacional, em Portugal e no resto da Europa, e iii) aumentar a diversificação das fontes de receita, tomando como exemplo o ramo dos seguros, onde a quota de mercado da CCAMTV no Concelho de Torres Vedras tem condições para chegar perto da quota que a mesma detém no sector bancário.

Torres Vedras, 30 de Abril de 2025

O Conselho Fiscal


Carla Maria de Carvalho Santos


Susana Gomes da Costa


Sofia Ribeiro de Carvalho



Ficha técnica

Título

Relatório e Contas 2024

Caixa Agrícola de Torres Vedras

Rua Santos Bernardes, 16 A 2560-362 Torres Vedras

Tel.: (+351) 261 339 300 (chamada para a rede fixa nacional | Dias úteis das 8h30 às 16h30)*

E-mail: geral@ccamtv.pt

*O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações.

Design, Conceção e Produção

Choice – Comunicação Global, Lda.





Caixa Agrícola
de Torres Vedras